



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 152951/12

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Certidão de habilitação do contador
4. Comprovantes da dívida fundada
5. Saldos bancários
6. Extratos bancários posteriores ao exercício
7. Declaração de inexistência de banco oficial
8. Razão da conta contábil
9. Certidão de Regularidade Previdenciária
10. Certidão de regularidade fiscal
11. Balanço orçamentário
12. Balanço financeiro
13. Demonstrativo de variações patrimoniais
14. Balanço patrimonial
15. Demonstrativo da dívida fundada
16. Demonstrativo da dívida flutuante
17. Publicação de demonstrações contábeis
18. Parecer do Controle Interno
19. Publicação de ato remuneratório
20. Lei de Instituição do Órgão Oficial
21. Resolução do Conselho de Saúde
22. Parecer do Conselho de Saúde
23. Comprovante de entrega ao Promotor
24. Parecer atuarial
25. Termo de distribuição
26. Termo de distribuição
27. Instrução
28. Despacho
29. Certidão de Publicação DETC
30. Ofício de contraditório
31. Juntada de AR Oficio 1064 -12 OCN-DCM
32. Recibo de Petição Intermediária
33. Outros Documentos
34. Outros Documentos
35. Outros Documentos
36. Outros Documentos
37. Petição

- 38. Instrução
- 39. Parecer Ministerial
- 40. Certidão de Sessão
- 41. Acórdão de Parecer Prévio
- 42. Certidão de Publicação DETC
- 43. Certidão de trânsito em julgado
- 44. Despacho
- 45. Acórdão de Parecer Prévio
- 46. Certidão de Publicação DETC
- 47. Ciência de Decisão
- 48. Certidão de trânsito em julgado
- 49. Informação
- 50. Instrução de cobrança
- 51. Despacho
- 52. Ofício
- 53. Informação
- 54. Recibo de Petição Intermediária
- 55. Outros Documentos
- 56. Petição
- 57. Instrução
- 58. AR do ofício OPD - 908-13 - GP
- 59. Despacho
- 60. Certidão de quitação de débito
- 61. Informação

1. Formulário de Encaminhamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Gestor Atual: WILSON FERNANDES

Gestor das Contas: WILSON FERNANDES

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Certidão de habilitação do contador
- Comprovantes da dívida fundada
- Saldos bancários
- Formulário de Encaminhamento
- Extratos bancários posteriores ao exercício
- Declaração de inexistência de banco oficial
- Razão da conta contábil
- Certidão de Regularidade Previdenciária
- Certidão de regularidade fiscal
- Balanço orçamentário
- Balanço financeiro
- Demonstrativo de variações patrimoniais
- Balanço patrimonial
- Demonstrativo da dívida fundada
- Demonstrativo da dívida flutuante
- Publicação de demonstrações contábeis
- Parecer do Controle Interno
- Publicação de ato remuneratório
- Lei de Instituição do Órgão Oficial
- Resolução do Conselho de Saúde
- Parecer do Conselho de Saúde
- Comprovante de entrega ao Promotor
- Parecer atuarial

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Curitiba, 29/03/2012 15:24:10

2. Extrato de Autuação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 152951/12

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Ano de exercício: 2011

Entidade: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Gestor Atual: **WILSON FERNANDES**

Gestor das Contas: **WILSON FERNANDES**

TIPO DE PETIÇÃO: INICIAL

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Certidão de habilitação do contador
- Comprovantes da dívida fundada
- Saldos bancários
- Formulário de Encaminhamento
- Extratos bancários posteriores ao exercício
- Declaração de inexistência de banco oficial
- Razão da conta contábil
- Certidão de Regularidade Previdenciária
- Certidão de regularidade fiscal
- Balanço orçamentário
- Balanço financeiro
- Demonstrativo de variações patrimoniais
- Balanço patrimonial
- Demonstrativo da dívida fundada
- Demonstrativo da dívida flutuante
- Publicação de demonstrações contábeis

- Parecer do Controle Interno
- Publicação de ato remuneratório
- Lei de Instituição do Órgão Oficial
- Resolução do Conselho de Saúde
- Parecer do Conselho de Saúde
- Comprovante de entrega ao Promotor
- Parecer atuarial

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Curitiba, 29/03/2012 15:24:11

3. Certidão de habilitação do contador

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE****Nº 321791**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, CERTIFICA
para fins de habilitação profissional que o contabilista abaixo identificado encontra-se
em situação **REGULAR** perante esta entidade, estando apto ao exercício da profissão
contábil.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração
que posteriormente venha a ser apurada contra o profissional.

DADOS DO CONTABILISTA**Nº de registro: CRC PR-041719/O-5****Nome: MARCOS VENICIUS MEDRI****Categoria: CONTADOR****Cpf: 682.078.839-87****FINALIDADE****TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná****DATA DE EMISSÃO****07/03/2012 14:23:06****O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS**

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Resolução CRCPR Nº 497/2000.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Contabilidade
do Paraná, no endereço: <http://www.crcpr.org.br>, através do código 321791.3T0F0.2V6T6

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,
sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4. Comprovantes da dívida fundada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA-PR
Receita Federal SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - SACAT

Ofício/SACAT/nº 064/2012

Exmo. Senhor
Prefeito Wilson Fernandes
Prefeitura Municipal de Jataizinho
Av. Presidente Vargas, 494 - Centro - CEP 86.210-000
Jataizinho - PR

Assunto: Saldo devedor dos débitos previdenciários em 31/12/2011.

Senhor Prefeito,

Em resposta a seu Ofício 005/2012 GAB de 23 de janeiro de 2012, informamos o valor do saldo devedor do parcelamento especial para com a Previdência Social, com base na Medida Provisória nº 2.187-12/01, , assim como o saldo dos demais débitos previdenciários, atualizados em 31/12/2011 :

1- Parcelamento Especial (M.P. 2.187-12/01)

Saldo : LIQUIDADO

2- Débito em fase administrativa

(fase: Suspensão para inclusão em Parcelamento)

AIOP 37.278.748-7 Saldo..... R\$ 17.979,55

3- Débito em fase judicial

(fase: 0598- Precatório / Requisitório)

NFLD 31.883.939-3 (Prefeitura) Saldo..... R\$ 1.302.691,09

Atenciosamente,

25	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA - PR
02	Ervan Marcos de Mello
2012	AFRFB Matr Siapc 0900666 Port.118/2010
	SACAT/DRF/LONDRINA/PR



Cliente:

JATAIZINHO

Cpf/Cnpj: 76.245.042/0001-54

Período de Consulta:

01/01/2011 até:

31/12/2011

Informações do Contrato

Num.contrato no sistema	Num.contrato AFPR	Linha de financiamento
34508	2334	PROMAP
Data da assinatura 05/03/2009	Data da primeira amortização 10/04/2010	Data da última amortização 10/03/2014
Quantidade parcelas amortização 48	Valor contratado R\$ 395.240,00	Valor Liberado R\$ 395.240,00

Data Lançamento	Descrição	D/C	Valor(Em R\$)	Saldo(Em R\$)
31/12/2010	SALDO INICIAL		0,00	332.605,24 +
10/01/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.771,71	335.376,95 +
12/01/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.024,31	325.352,64 +
31/01/2011	SALDO		0,00	325.352,64 +
10/02/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.711,27	328.063,91 +
10/02/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	203,70	328.267,61 +
11/02/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.228,00	318.039,61 +
28/02/2011	SALDO		0,00	318.039,61 +
10/03/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.650,33	320.689,94 +
11/03/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.024,32	310.665,62 +
31/03/2011	SALDO		0,00	310.665,62 +
10/04/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.588,88	313.254,50 +
13/04/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.024,31	303.230,19 +
30/04/2011	SALDO		0,00	303.230,19 +
10/05/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.526,91	305.757,10 +
10/05/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	207,15	305.964,25 +
11/05/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.231,45	295.732,80 +
31/05/2011	SALDO		0,00	295.732,80 +
10/06/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.464,44	298.197,24 +
21/06/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.024,30	288.172,94 +
30/06/2011	SALDO		0,00	288.172,94 +
10/07/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.401,44	290.574,38 +
10/07/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	233,89	290.808,27 +
13/07/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.258,20	280.550,07 +
31/07/2011	SALDO		0,00	280.550,07 +
10/08/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.337,92	282.887,99 +
10/08/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	206,96	283.094,95 +
11/08/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.231,28	272.863,67 +
31/08/2011	SALDO		0,00	272.863,67 +
10/09/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.273,86	275.137,53 +
14/09/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.024,30	265.113,23 +
30/09/2011	SALDO		0,00	265.113,23 +
10/10/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.209,27	267.322,50 +
10/10/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	210,49	267.532,99 +
13/10/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.234,80	257.298,19 +
31/10/2011	SALDO		0,00	257.298,19 +
10/11/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.144,15	259.442,34 +
10/11/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	203,71	259.646,05 +
11/11/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.228,01	249.418,04 +
30/11/2011	SALDO		0,00	249.418,04 +
10/12/2011	ENCARGOS - JUROS	D	2.078,48	251.496,52 +
14/12/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	10.024,31	241.472,21 +

31/12/2011

| SALDO ATUAL

0,00

241.472,21 +

Neste demonstrativo não estão sendo considerados encargos moratórios sobre eventuais parcelas vencidas ainda não pagas, que somente serão calculados e debitadas no momento do efetivo pagamento.

Demonstrativo válido para apresentação ao Tribunal de Contas.

Esclarecimentos adicionais, contatar a Agência de Fomento Paraná S.A, através do fone: 0xx41- 3883-8871, fax 0xx41 3883-8825,site www.afpr.pr.gov.br, ou em nosso endereço: Av. Vicente Machado, 445 4^a andar, Curitiba-PR CEP 80420-010.
Ouvidoria AFPR - Ligação gratuita: 0800-644-8887, de segunda a sexta, das 12:00 às 18:00.



Cliente:

JATAIZINHO

Cpf/Cnpj: 76.245.042/0001-54

Período de Consulta:

01/01/2011 até:

31/12/2011

Informações do Contrato

Num.contrato no sistema	Num.contrato AFPR	Linha de financiamento
34683	2358	PROMAP
Data da assinatura 09/10/2009	Data da primeira amortização 10/11/2010	Data da última amortização 10/10/2014
Quantidade parcelas amortização 48	Valor contratado R\$ 104.650,00	Valor Liberado R\$ 104.650,00

Data Lançamento	Descrição	D/C	Valor(Em R\$)	Saldo(Em R\$)
31/12/2010	SALDO INICIAL	D	0,00	101.070,91 +
10/01/2011	ENCARGOS - JUROS	C	842,26	101.913,17 +
11/01/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,20	99.258,97 +
31/01/2011	SALDO	D	0,00	99.258,97 +
10/02/2011	ENCARGOS - JUROS	C	827,15	100.086,12 +
11/02/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,19	97.431,93 +
28/02/2011	SALDO	D	0,00	97.431,93 +
10/03/2011	ENCARGOS - JUROS	C	811,94	98.243,87 +
11/03/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,21	95.589,66 +
31/03/2011	SALDO	D	0,00	95.589,66 +
10/04/2011	ENCARGOS - JUROS	C	796,58	96.386,24 +
12/04/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,20	93.732,04 +
30/04/2011	SALDO	D	0,00	93.732,04 +
10/05/2011	ENCARGOS - JUROS	C	781,10	94.513,14 +
11/05/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,20	91.858,94 +
31/05/2011	SALDO	D	0,00	91.858,94 +
10/06/2011	ENCARGOS - JUROS	C	765,49	92.624,43 +
13/06/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,20	89.970,23 +
30/06/2011	SALDO	D	0,00	89.970,23 +
10/07/2011	ENCARGOS - JUROS	C	749,75	90.719,98 +
12/07/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,20	88.065,78 +
31/07/2011	SALDO	D	0,00	88.065,78 +
10/08/2011	ENCARGOS - JUROS	C	733,89	88.799,67 +
11/08/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,21	86.145,46 +
31/08/2011	SALDO	D	0,00	86.145,46 +
10/09/2011	ENCARGOS - JUROS	C	717,87	86.863,33 +
13/09/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,19	84.209,14 +
30/09/2011	SALDO	D	0,00	84.209,14 +
10/10/2011	ENCARGOS - JUROS	C	701,74	84.910,88 +
13/10/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,19	82.256,69 +
31/10/2011	SALDO	D	0,00	82.256,69 +
10/11/2011	ENCARGOS - JUROS	C	685,47	82.942,16 +
10/11/2011	ENCARGOS - ENC MORATORIO	D	53,93	82.996,09 +
11/11/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.708,13	80.287,96 +
30/11/2011	SALDO	D	0,00	80.287,96 +
10/12/2011	ENCARGOS - JUROS	C	669,06	80.957,02 +
13/12/2011	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	2.654,19	78.302,83 +
31/12/2011	SALDO ATUAL	D	0,00	78.302,83 +

Neste demonstrativo não estão sendo considerados encargos moratórios sobre eventuais parcelas vencidas ainda não pagas, que somente serão calculados e debitadas no momento do efetivo pagamento.

Demonstrativo válido para apresentação ao Tribunal de Contas.

Esclarecimentos adicionais, contatar a Agência de Fomento Paraná S.A, através do fone: 0xx41- 3883-8871, fax 0xx41 3883-8825, site www.afpr.pr.gov.br, ou em nosso endereço: Av. Vicente Machado, 445 4º andar, Curitiba-PR CEP 80420-010.
 Ouvidoria AFPR - Ligação gratuita: 0800-644-8887, de segunda a sexta, das 12:00 às 18:00.

5. Saldos bancários

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2011

Nº da Agência	Nº da Conta	Saldo da Conta Corrente	Saído Aplicado	Total	Tipo da Conta	Movimento em 2011	Ativa	Data do Encerramento
2212-8	5.058-X	R\$ 0,00	R\$ 9.725,11	R\$ 9.725,11	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	5.050-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	07/06/2011	
2212-8	5.158-6	R\$ 0,00	R\$ 3.185,25	R\$ 3.185,25	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	6.249-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Não	07/06/2011
2212-8	6.254-5	R\$ 98.943,23	R\$ 599.103,35	R\$ 698.046,58	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	6.294-4	R\$ 0,00	R\$ 15,57	R\$ 15,57	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	6.965-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	7.854-9	R\$ 0,00	R\$ 15.570,03	R\$ 15.570,03	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	7.879-4	R\$ 0,00	R\$ 11.720,11	R\$ 11.720,11	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	7.966-9	R\$ 0,00	R\$ 2.318,26	R\$ 2.318,26	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.183-9	R\$ 0,00	R\$ 137.328,80	R\$ 137.328,80	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.204-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.277-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	9.297-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	9.298-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.325-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.410-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	07/06/2011	
2212-8	9.793-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	10.294-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	10.391-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	07/06/2011
2212-8	10.621-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	10.619-4	R\$ 0,00	R\$ 101,20	R\$ 101,20	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	10.620-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	10.625-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	07/06/2011	
2212-8	10.626-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	07/06/2011	
2212-8	10.623-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Não	07/06/2011
2212-8	10.624-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Não	07/06/2011
2212-8	58.040-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-

Saldo da Conta Corrente

Saldo em conta corrente em 31/12/2011 sem considerar a aplicação financeira

Saldo Aplicado

Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2011

Total

Soma do saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira

Tipo de Conta

Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento

Movimento em 2011

Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2011)

Ativa

Sim - Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2011)

Data do Encerramento

Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária



GUSTAVO PACCOLLA
Chefe Geral

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2011

Nº da Agência	Nº da Conta	Saldo da Conta Corrente	Saldo Aplicado	Total	Tipo da Conta	Movimento em 2011	Ativa	Data do Encerramento
2212-8	73.441-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	73.471-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	8.333-X	R\$ 0,00	R\$ 419,48	R\$ 419,48	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.420-X	R\$ 0,00	R\$ 1.807,36	R\$ 1.807,36	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	10.111-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Não	07/06/2011
2212-8	9.904-X	R\$ 0,00	R\$ 2.540,02	R\$ 2.540,02	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	5.120-9	R\$ 0,00	R\$ 10.625,59	R\$ 10.625,59	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	5.119-5	R\$ 0,00	R\$ 5.220,63	R\$ 5.220,63	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	5.533-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Não	07/06/2011
2212-8	6.897-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	7.041-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	8.072-1	R\$ 0,00	R\$ 34,84	R\$ 34,84	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	8.358-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Não	07/06/2011
2212-8	8.522-7	R\$ 0,00	R\$ 4.205,93	R\$ 4.205,93	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	8.583-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	8.586-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	8.890-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	9.199-5	R\$ 0,00	R\$ 618,24	R\$ 618,24	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.273-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.270-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.271-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.430-7	R\$ 0,00	R\$ 5.613,90	R\$ 5.613,90	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.530-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.755-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	9.785-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Arrecadação	Sim	Sim	-
2212-8	9.849-3	R\$ 0,00	R\$ 3.634,77	R\$ 3.634,77	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	10.102-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Arrecadação	Sim	Sim	-
2212-8	283.141-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
Saldo da Conta Corrente		Saldo em conta corrente em 31/12/2011 sem considerar a aplicação financeira						
Total		Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2011						
Tipo de Conta		Soma do saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira						
Movimento em 2011		Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento						
Ativa		Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2011)						
Data do Encerramento		Sim - Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2011)						
Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária								

BANCO DO BRASIL

Total
Saldo Aplicado
Movimento em 2011
Ativa
Data do Encerramento

Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2011

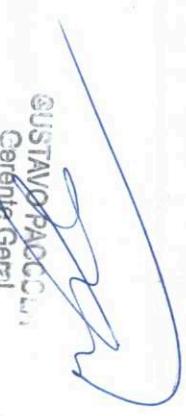
Soma do saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira

Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento

Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2011)

Sim - Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2011)

Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária


JUSTAVIOPACCOL
Geral

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA DE JATAIZINHO (PR)
 CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2011

Nº da Agência	Nº da Conta	Saldo da Conta Corrente	Saldo Aplicado	Total	Tipo da Conta	Movimento em 2011	Ativa	Data do Encerramento
2212-8	11.165-1	R\$ 0,00	R\$ 915,32	R\$ 915,32	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	11.407-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	11.333-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Não	07/06/2011
2212-8	11.404-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	11.410-3	R\$ 0,00	R\$ 10.053,87	R\$ 10.053,87	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	12.585-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	12.310-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	12.296-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	12.309-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	12.315-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
2212-8	12.507-5	R\$ 0,00	R\$ 247,68	R\$ 247,68	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	12.014-6	R\$ 0,00	R\$ 1.171,16	R\$ 1.171,16	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	12.005-7	R\$ 0,00	R\$ 4.224,91	R\$ 4.224,91	Movimento	Sim	Sim	-
2212-8	12.418-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-

Saldo da Conta Corrente

Saldo Aplicado

Total

Tipo de Conta

Movimento em 2011

Ativa

Data do Encerramento

Saldo em conta corrente em 31/12/2011 sem considerar a aplicação financeira

Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2011

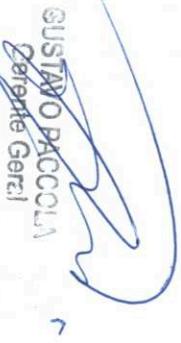
Soma do saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira

Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento

Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2011)

Sim - Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2011)

Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária



GUSTAVO PACCOLLA
Gerente Geral

CAIXA

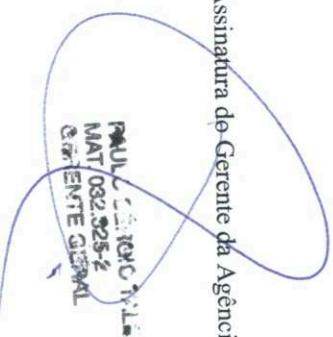
Nome do Banco: Caixa Econômica Federal

Nome da Agência: Ibiporã – PR.
Cliente / Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Jataizinho/Pr.
CNPJ: 09.531.097/0001-33

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2011

Nº da Agência	Nº da Conta	Saldo da Conta Corrente	Saldo Aplicado	Total	Tipo da Conta	Movimento em 2011	Ativa	Data do Encerramento
1127	006.00624000-6	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,00	Movimento	Sim	Sim	-
1127	006.00624001-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
1127	006.00624002-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-

Assinatura do Gerente da Agência Bancária


PAUL CANTOR VILLE
MAT 032.925-2
GERENTE GERAL

Saldo da Conta Corrente	Saldo em conta corrente em 31/12/2011 sem considerar a aplicação financeira
Saldo Aplicado	Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2011
Total	Soma do Saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira
Tipo de Conta	Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento
Movimento em 2011	Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2011)
Ativa	Sim – Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2011)
Data do Encerramento	Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária

CAIXA

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal

Nome da Agência: Ibirapuã – PR.
Cliente / Órgão: Pref. Municipal de Jataizinho/Pr.
CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2011

Nº da Agência	Nº da Conta	Saldo da Conta Corrente	Saldo Aplicado	Total	Tipo da Conta	Movimento em 2011	Ativa	Data do Encerramento
1127	006.00000029-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
1127	006.00000090-9	R\$ 418,05	R\$ 0,00	R\$ 418,05	Movimento	Sim	Sim	
1127	006.00647025-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Sim	-
1127	006.00647031-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Não	17/01/2011
1127	006.00647037-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Sim	Não	
1127	006.00647054-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento	Não	Sim	-
1127	013.00033399-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento - Poupança	Sim	Sim	-
1127	013.00041506-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento - Poupança	Não	Sim	-
1127	013.00043821-4	R\$ 32.548,83	R\$ 32.548,83	R\$ 32.548,83	Movimento - Poupança	Sim	Sim	
1127	013.00044494-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento - Poupança	Não	Não	17/01/2011
1127	013.00047008-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Movimento - Poupança	Sim	Não	

Assinatura do Gerente da Agência Bancária

PAULO CECILIO VIEIRA
MAT. 032.325-2
GERENTE GERAL

Saldo da Conta Corrente	Saldo em conta corrente em 31/12/2011 sem considerar a aplicação financeira
Saldo Aplicado	Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2011
Total	Soma do Saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira
Tipo de Conta	Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento
Movimento em 2011	Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2011)
Ativa	Sim – Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2011)
Data do Encerramento	Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária

6. Extratos bancários posteriores ao exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.183-9
CONTA APlicaÇÃO Nº	

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	137.328,80
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	184,39
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	-
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	137.513,19



Extrato conta corrente

A33J141427586177004
14/03/2012 14:31:18

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 9183-9 PREF MUN JATAIZ ILUM PUBL
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/02/2012		Saldo Anterior			0,00 C
13/03/2012		+ Recebimento Fornecedor	200.005	5.268,51 C	
13/03/2012		Aplicação em BB Fix	70	5.268,51 D	0,00 C
14/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	184,39 C	
14/03/2012		S A L D O			184,39 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	155.506,58 C
SALDO DISPONIVEL	155.690,97 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	5.341,31
BB CP Admin Supremo	150.165,27

Antecipe até 100% da sua restituição do Imposto de Renda Pessoa Física no BB.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A		
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8	
CONTA CORRENTE Nº	9.420-X	
CONTA APPLICAÇÃO Nº		

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	-
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	1.807,36
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	2.278,12
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	-
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	4.085,48

Orlando Tsunemi Maeda
Diretor Depto. de Fazenda



Extrato conta corrente

A33K161555753189007
16/03/2012 15:59:16

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 9420-X VIG SANITARIA MUNICIPAL
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2011		Saldo Anterior			0,00 C
14/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	714,92 C	
14/03/2012		Aplicação em BB Fix		714,92 D	0,00 C
16/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.011.407	1.563,20 C	
16/03/2012		S A L D O			1.563,20 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	2.545,03 C
SALDO DISPONIVEL	4.108,23 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	2.545,03
---------------------	----------

Antecipe até 100% da sua restituição do
Imposto de Renda Pessoa Física no BB.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	11.407-3
CONTA APlicaçãO Nº	

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	-
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	-
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	2.627,71
(-) TRANSF. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	1.563,20
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	-
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	1.064,51

~~Orlando Isunemi Maeda~~
Diretor Depto. de Fazenda



Extrato conta corrente

A33K161555753189006
16/03/2012 15:58:59

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 11407-3 TAXA DE PRESTACAO DESERV
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2011		Saldo Anterior			0,00 C
14/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	2.627,71 C	
14/03/2012		Aplicação em BB Fix	70	2.627,71 D	0,00 C
16/03/2012		+ Transferência	552.212.000.009.420	1.563,20 D	
16/03/2012		S A L D O			1.563,20 D

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	2.628,78 C
SALDO DISPONIVEL	1.065,58 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	2.628,78
---------------------	----------

Antecipe até 100% da sua restituição do
Imposto de Renda Pessoa Física no BB.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA BANCARIA Nº 2212-8
CONTA CORRENTE Nº 5.119-5
CONTA APLICAÇÃO Nº

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	-
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	5.220,63
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	3.808,00
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	-
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	9.028,63

*Orlando Alves de Maedo
Diretor Depto. de Fazenda*



Extrato conta corrente

A33K161555753189005
16/03/2012 15:58:39

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 5119-5 P M J ED RECEITAS
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2012		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2012		+ Transferência on line	551.187.000.012.025	2.640,31 D	
01/03/2012		Resgate BB Fix	70	2.640,31 C	0,00 C
02/03/2012		+ TED Transf.Eletr.Disponív	3.143.854	25.896,93 C	
02/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	11.166,59 D	
02/03/2012		Aplicação em BB Fix	70	14.730,34 D	0,00 C
05/03/2012		Emissão de DOC	30.501	1.684,71 D	
05/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.651.100.023.725	8,00 D	
05/03/2012		Resgate BB Fix	70	1.692,71 C	0,00 C
06/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.172	7.303,42 D	
06/03/2012		Resgate BB Fix	70	7.303,42 C	0,00 C
07/03/2012		Cheque	852.124	150,00 D	
07/03/2012		+ Transferência on line	550.746.000.012.315	5.312,30 D	
07/03/2012		Resgate BB Fix	70	5.462,30 C	0,00 C
08/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	8,25 D	
08/03/2012		+ Pagto conta telefone	30.801	23,55 D	
08/03/2012		Resgate BB Fix	70	31,80 C	0,00 C
09/03/2012		Cheque	852.126	175,00 D	
09/03/2012		Emissão de DOC	30.901	585,00 D	
09/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	880.691.300.057.309	8,00 D	
09/03/2012		Resgate BB Fix	70	768,00 C	0,00 C
15/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	122,40 D	
15/03/2012		Cheque Compensado	852.127	55,00 D	
15/03/2012		Resgate BB Fix	70	177,40 C	0,00 C
16/03/2012		+ Pagto conta telefone	31.601	14,46 D	
16/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.010.372	360,00 D	
16/03/2012		+ Transferência on line	662.212.000.006.254	3.808,00 C	
16/03/2012		S A L D O			3.433,54 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	5.215,37 C
SALDO DISPONIVEL	8.648,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	5.215,37
---------------------	----------

Antecipe até 100% da sua restituição do Imposto de Renda Pessoa Física no BB.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	6.254-5
CONTA APLICAÇÃO Nº	

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	98.943,23
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	599.103,35
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	1.773,66
(-) TRANSF. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	7.335,02
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	4.474,77
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	688.010,45

DATA	DEPÓSITO A REGULARIZAR	DOCUMENTO	VALOR	DT. COMP.
30/12/2011	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA DA 7.966-9	552.212.000.007.966	8,00	14/03/2012
29/12/2011	INTERFERÊNCIA DEVOLUÇÃO LEGISLATIVO	1.738.901.147	1.765,66	02/01/2012
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS		====>	1.773,66	

DATA	TRANSFERÊNCIA A REGULARIZAR	DOCUMENTO	VALOR	DT. COMP.
30/12/2011	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA C/C 9.183-9	552.212.000.009.183	184,39	14/03/2012
30/12/2011	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA C/C 9.420-X	552.212.000.009.420	714,92	14/03/2012
30/12/2011	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA C/C 11.407-3	552.212.000.011.407	2.627,71	14/03/2012
30/12/2011	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA C/C 5.119-5	552.212.000.005.119	3.808,00	16/03/2012
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS		====>	7.335,02	

DATA	CHEQUES A COMPENSAR	DOCUMENTO	VALOR	DT. COMP.
20/12/2011	SILVANA FRAGOZO DA SILVA	862771	44,50	05/01/2012
22/12/2011	ÉLIO BATISTA DA SILVA	862773	2.339,55	11/01/2012
22/12/2011	SILVANA FRAGOZO DA SILVA	862774	570,72	05/01/2012
26/12/2011	S. F. OLIVEIRA FOTOGRAFIAS E FILMAGENS	124961	379,00	03/01/2012
29/12/2011	JOSIVAN ALVES DA SILVA	124966	400,50	03/01/2012
29/12/2011	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	124967	400,50	02/01/2012
29/12/2011	ROBSOM DE PONTES - CAR	124968	340,00	13/01/2012
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS		====>	4.474,77	


Orlando Luizini Maeda
Diretor Depto. de Fazenda



Extrato conta corrente

20/03/2012 15:47:26

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
 Conta corrente 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
 Período do extrato 01/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2011		Saldo Anterior			98.943,23 C
02/01/2012		Cheque Compensado	124.967	400,50 D	
02/01/2012		Desbloqueio de depósito	1.738.901.147	1.765,66 C	100.308,39 C
03/01/2012		Cheque	124.961	379,00 D	
03/01/2012		Cheque	124.966	400,50 D	
03/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	830.021.300.030.618	2,50 D	99.526,39 C
04/01/2012		Aplicação BB CDB DI SWAP	2.410.010.884.948	51.000,00 D	
04/01/2012		TED Transf.Eletr.Disponiv	10.401	22.734,09 D	
04/01/2012		+ Pagamento de Título	10.402	65,65 D	
04/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	850.041.300.034.064	2,50 D	
04/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.041.300.069.345	8,00 D	
04/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.031.300.029.866	2,50 D	25.713,65 C
05/01/2012		Cheque	862.771	44,50 D	
05/01/2012		Cheque	862.774	570,72 D	
05/01/2012		+ Pagamento de Título	10.501	25,30 D	25.073,13 C
06/01/2012		Cheque	124.970	1.179,50 D	
06/01/2012		+ Pagamento de Título	10.601	19,87 D	
06/01/2012		+ Pagto conta telefone	10.602	10,51 D	
06/01/2012		+ Pagamento de Título	10.603	130,90 D	
06/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	840.051.400.000.079	2,50 D	23.729,85 C
09/01/2012		Cheque	124.971	2.175,00 D	
09/01/2012		+ Transferência on line	550.224.000.005.562	300,00 D	
09/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	810.061.300.052.888	2,50 D	
09/01/2012		Cheque Compensado	124.969	500,00 D	20.752,35 C
10/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.073.471	170.631,46 C	
10/01/2012		Cheque	124.974	714,76 D	
10/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.400	10.000,00 D	
10/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.011.368	3.223,80 D	
10/01/2012		+ Impostos	11.001	11.695,84 D	
10/01/2012		TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	5.900,00 D	
10/01/2012		+ Pagamento de Título	11.003	120,00 D	
10/01/2012		+ Pagamento de Título	11.004	110,00 D	
10/01/2012		+ Pagamento de Título	11.005	60,00 D	
10/01/2012		TED Transf.Eletr.Disponiv	11.006	41.580,46 D	
10/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	850.091.400.018.586	2,50 D	117.976,45 C
11/01/2012		Cheque	124.973	800,00 D	
11/01/2012		Cheque	862.773	2.339,55 D	
11/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	840.101.300.084.750	2,50 D	
11/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.300.136.399	8,00 D	
11/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.300.136.400	8,00 D	
11/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.111.300.090.656	2,50 D	
11/01/2012		Cheque Compensado	124.975	943,40 D	113.872,50 C
12/01/2012		+ Transferência on line	550.746.000.012.315	3.220,00 D	
12/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.172	7.350,11 D	
12/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.121.300.084.218	2,50 D	103.299,89 C
13/01/2012		Cheque	124.977	1.500,00 D	
13/01/2012		Cheque	124.986	757,50 D	
13/01/2012		Cheque	124.987	201,00 D	
13/01/2012		Cheque	124.988	545,00 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	550.406.000.025.368	472,00 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	550.986.000.007.081	319,00 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	552.056.000.013.775	560,00 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	552.110.000.015.957	471,00 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.019	2.248,31 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.012.184	170,00 D	
13/01/2012		+ Transferência on line	552.755.000.020.384	130,00 D	
13/01/2012		Emissão de DOC	11.301	4.100,00 D	
13/01/2012		+ Pagamento de Título	11.302	400,00 D	

13/01/2012	Emissão de DOC	11.303	300,00 D	
13/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	870.131.300.115.276	2,50 D	
13/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.131.300.159.591	8,00 D	
13/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.131.300.159.592	8,00 D	
13/01/2012	Cheque Compensado	124.968	340,00 D	
13/01/2012	Cheque Compensado	124.978	10.829,77 D	79.937,81 C
16/01/2012	Cheque	124.980	288,00 D	
16/01/2012	Cheque	124.985	655,52 D	
16/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.010.372	266,40 D	
16/01/2012	+ Transferência on line	553.404.000.008.885	836,00 D	
16/01/2012	+ Impostos	11.601	2.137,64 D	
16/01/2012	+ Impostos	11.602	1.769,87 D	
16/01/2012	+ Pagamento de Título	11.603	284,30 D	
16/01/2012	+ Pagamento conta luz	11.604	23,18 D	
16/01/2012	+ Pagamento conta luz	11.605	23,18 D	
16/01/2012	+ Pagamento conta luz	11.606	23,18 D	
16/01/2012	+ Pagamento conta luz	11.607	23,18 D	
16/01/2012	+ Tarif Adic Cheque Compe	860.160.700.005.227	11,91 D	
16/01/2012	Cheque Compensado	124.972	300,00 D	
16/01/2012	Cheque Compensado	124.976	1.056,97 D	
16/01/2012	Cheque Compensado	124.979	710,00 D	
16/01/2012	Cheque Compensado	124.981	100,00 D	71.428,48 C
17/01/2012	+ Pagamento de Título	11.701	370,00 D	
17/01/2012	+ Pagamento de Título	11.702	1.579,37 D	
17/01/2012	+ Impostos	11.703	102,15 D	
17/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	850.161.300.270.695	2,50 D	
17/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	880.171.300.108.730	2,50 D	
17/01/2012	Cheque Compensado	124.982	648,00 D	
17/01/2012	Cheque Compensado	124.984	455,00 D	
17/01/2012	Cheque Compensado	124.989	299,50 D	67.969,46 C
18/01/2012	Emissão de DOC	11.801	4.780,00 D	
18/01/2012	+ Impostos	11.802	102,15 D	
18/01/2012	+ Impostos	11.803	102,15 D	
18/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.180.901.529.635	8,00 D	
18/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	880.181.300.142.479	2,50 D	
18/01/2012	Cheque Compensado	124.990	685,82 D	62.288,84 C
19/01/2012	Cheque	124.991	13.655,14 D	
19/01/2012	+ Pagamento de Título	11.901	100,00 D	
19/01/2012	Emissão de DOC	11.902	1.918,80 D	
19/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.190.900.118.025	8,00 D	
19/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	880.191.300.135.653	2,50 D	46.604,40 C
20/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.073.471	61.578,10 C	
20/01/2012	Cheque	124.992	190,00 D	
20/01/2012	Cheque	124.993	133,50 D	
20/01/2012	+ Transferência on line	550.986.000.007.081	289,00 D	
20/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.006.020	530,47 D	
20/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.012.184	90,00 D	
20/01/2012	+ Transferência on line	553.793.000.008.088	2.578,40 D	
20/01/2012	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	54.487,33 D	
20/01/2012	+ Impostos	12.002	2.801,17 D	
20/01/2012	+ Impostos	12.003	2.319,25 D	
20/01/2012	+ Pagamento de Título	12.004	130,00 D	
20/01/2012	+ Pagamento conta luz	12.005	346,88 D	
20/01/2012	INSS Arrecadação	12.006	638,76 D	
20/01/2012	Impostos	12.007	620,34 D	
20/01/2012	+ Impostos	12.008	6.746,67 D	
20/01/2012	Emissão de DOC	12.009	635,00 D	
20/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.200.900.026.190	8,00 D	
20/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.200.900.026.191	8,00 D	
20/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	880.201.300.016.461	2,50 D	
20/01/2012	Cheque Compensado	124.983	324,00 D	35.303,23 C
23/01/2012	Cheque	124.997	628,15 D	
23/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.006.020	3.500,00 D	
23/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.010.869	250,00 D	
23/01/2012	+ Transferência on line	553.142.000.011.139	270,00 D	
23/01/2012	+ Transferência on line	553.142.000.021.550	910,00 D	
23/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	840.231.300.293.267	2,50 D	
23/01/2012	Cheque Compensado	124.994	1.000,00 D	28.742,58 C
24/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.011.410	167,14 C	
24/01/2012	Cheque	124.996	10.218,42 D	

[bb.com.br]

24/01/2012	Cheque	125.001	360,00 D
24/01/2012	+ Pagto conta telefone	12.401	1.780,79 D
24/01/2012	Cheque Compensado	125.002	351,55 D
25/01/2012	Cheque	125.000	185,00 D
25/01/2012	+ Pagamento de Título	12.501	25,30 D
25/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	810.241.300.035.372	2,50 D
25/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	860.251.100.039.019	2,50 D
25/01/2012	Cheque Compensado	124.999	29,90 D
26/01/2012	Cheque	124.998	111,20 D
26/01/2012	Cheque	125.003	1.418,84 D
26/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	890.261.200.179.204	2,50 D
26/01/2012	Cheque Compensado	125.005	1.638,00 D
27/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	840.271.200.128.798	2,50 D
27/01/2012	Cheque Compensado	125.004	500,00 D
27/01/2012	Cheque Compensado	125.006	505,00 D
27/01/2012	Cheque Compensado	125.007	250,00 D
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.755	144.743,60 C
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.904	42.444,08 C
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.011.410	68.857,27 C
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.073.471	185.427,50 C
30/01/2012	Cheque	125.013	689,00 D
30/01/2012	Cheque	125.014	606,00 D
30/01/2012	Cheque	125.015	606,00 D
30/01/2012	+ Transferência on line	550.012.000.025.481	2.976,64 D
30/01/2012	+ Transferência on line	550.746.000.012.315	4.239,00 D
30/01/2012	+ Transferência on line	552.056.000.013.775	1.369,75 D
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.400	37.000,00 D
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.006.905	18.068,80 D
30/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.273	37.944,54 D
30/01/2012	+ Transferência on line	553.149.000.700.000	1.800,00 D
30/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	890.301.200.080.699	2,50 D
31/01/2012	Depósito em Dinheiro	22.121.926.500.289	109,00 C
31/01/2012	Depósito em Dinheiro	22.121.926.500.290	18,50 C
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.120	20.304,61 C
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.006.897	1.222,32 C
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.204	126.035,07 C
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.785	34.417,10 C
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.010.102	1.774,16 C
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.073.441	3.901,04 C
31/01/2012	Cheque	125.011	6.879,00 D
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.444	4.015,98 D
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.444	2.588,01 D
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.670	5.908,44 D
31/01/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.755	6.080,82 D
31/01/2012	+ Transferência on line	554.195.000.001.974	300,00 D
31/01/2012	Folha de Pagamento	24.025	403.611,15 D
31/01/2012	Emissão de DOC	13.101	747,30 D
31/01/2012	+ Pagto conta telefone	13.102	131,28 D
31/01/2012	+ Pagto conta telefone	13.103	213,90 D
31/01/2012	+ Pagto conta telefone	13.104	78,02 D
31/01/2012	+ Pagto conta telefone	13.105	325,89 D
31/01/2012	+ Pagto conta telefone	13.106	128,28 D
31/01/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	890.311.200.400.409	2,50 D
31/01/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.311.200.468.460	8,00 D
31/01/2012	S A L D O		104.459,17 C

OUROCAB - sorteio de sábado, dia 10.03.2012,
realizado dia 15.03 - DEZENAS: 23-30-31-34-35-46

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33K161555753189004
16/03/2012 15:58:11

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2012		Saldo Anterior			233.343,49 C
01/03/2012		Cheque	125.050	1.114,80 D	
01/03/2012		Cheque	125.060	7.510,04 D	
01/03/2012		+ Transferência on line	551.187.000.012.025	1.459,42 D	
01/03/2012		+ Transferência on line	552.110.000.007.406	1.151,68 D	
01/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.120	750,00 D	
01/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.508	35.000,00 D	
01/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.009.670	5.908,44 D	
01/03/2012		+ Transferência on line	553.262.000.023.681	2.300,00 D	
01/03/2012		+ Pagamento de Título	30.101	81,60 D	
01/03/2012		Emissão de DOC	30.102	300,00 D	
01/03/2012		Emissão de DOC	30.103	2.190,00 D	
01/03/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	850.611.000.105.916	2,50 D	
01/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.611.000.177.623	8,00 D	
01/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.611.000.177.624	8,00 D	
01/03/2012		+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.611.000.248.299	1.292,80 D	174.266,21 C
02/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.119	11.166,59 C	
02/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.009.199	130.523,52 C	
02/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.011.410	384,00 C	
02/03/2012		+ TED Transf.Eletr.Disponív	3.145.423	62.152,65 C	
02/03/2012		Cheque	125.051	2.339,55 D	
02/03/2012		Cheque	125.054	1.616,00 D	
02/03/2012		Cheque	125.058	302,60 D	
02/03/2012		Cheque	125.063	179,00 D	
02/03/2012		Aplicação BB CDB DI SWAP	3.910.011.435.477	230.000,00 D	
02/03/2012		+ Pagamento de Título	30.201	13.238,71 D	
02/03/2012		+ Pagamento de Título	30.202	25,30 D	
02/03/2012		+ Pagamento de Título	30.203	25,30 D	
02/03/2012		+ Pagamento de Título	30.204	384,00 D	
02/03/2012		Cheque Compensado	125.055	4.977,90 D	
02/03/2012		Cheque Compensado	125.059	975,44 D	124.429,17 C
05/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.120	133,51 C	
05/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.005.120	750,00 C	
05/03/2012		Cheque	125.057	300,00 D	
05/03/2012		Cheque	125.065	310,00 D	
05/03/2012		+ Transferência on line	550.388.000.012.708	7.596,70 D	
05/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.020	3.500,00 D	
05/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.009.357	1.233,60 D	
05/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.012.015	1.014,00 D	
05/03/2012		Emissão de DOC	30.501	640,44 D	
05/03/2012		Emissão de DOC	30.502	250,00 D	
05/03/2012		Emissão de DOC	30.503	340,00 D	
05/03/2012		Emissão de DOC	30.504	2.192,63 D	
05/03/2012		+ Pagamento de Título	30.505	61,10 D	
05/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.651.100.023.727	8,00 D	
05/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.651.100.023.728	8,00 D	
05/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.651.100.023.729	8,00 D	
05/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.651.100.023.730	8,00 D	
05/03/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.621.300.046.107	2,50 D	107.839,71 C
06/03/2012		Cheque	125.067	10.275,04 D	
06/03/2012		Cheque	125.069	53,00 D	
06/03/2012	05/03/2012	Aplicação BB CDB DI SWAP	3.910.011.470.978	60.000,00 D	
06/03/2012		Emissão de DOC	30.601	2.273,80 D	
06/03/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	830.651.300.091.799	2,50 D	
06/03/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	840.661.300.063.979	2,50 D	
06/03/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.661.300.116.838	8,00 D	
06/03/2012		Cheque Compensado	125.066	873,00 D	34.351,87 C
07/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.009.755	8.276,54 C	

07/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.755	867,31 C
07/03/2012	+ Transferência on line	550.746.000.012.315	6.292,00 D
07/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.444	82,84 D
07/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.011.368	3.223,80 D
07/03/2012	+ Pagamento de Título	30.701	740,00 D
07/03/2012	+ Pagamento de Título	30.702	379,20 D
08/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.119	8,25 C
08/03/2012	+ Transferência on line	551.187.000.012.025	333,60 D
08/03/2012	+ Transferência on line	551.472.000.011.215	839,10 D
08/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.010.869	1.320,00 D
08/03/2012	+ Transferência on line	552.755.000.030.559	1.488,50 D
08/03/2012	Emissão de DOC	30.801	413,30 D
08/03/2012	+ Pagto conta telefone	30.802	27,20 D
08/03/2012	+ Pagto conta telefone	30.803	92,10 D
08/03/2012	+ Pagto conta telefone	30.804	12,68 D
08/03/2012	+ Pagto conta telefone	30.805	39,19 D
08/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	870.671.300.098.229	2,50 D
08/03/2012	Cheque Compensado	125.068	500,18 D
09/03/2012	Estorno Autent Pagamento	125.084	400,00 C
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.120	471,59 C
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.270	235,79 C
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.271	313,56 C
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.273	3.758,78 C
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.011.410	612,99 C
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.073.471	179.097,43 C
09/03/2012	Cheque	125.075	470,50 D
09/03/2012	Cheque	125.076	2.150,40 D
09/03/2012	Cheque	125.078	646,00 D
09/03/2012	Cheque	125.079	464,00 D
09/03/2012	Cheque	125.084	400,00 D
09/03/2012	+ Transferência on line	551.472.000.010.779	56,00 D
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.006.633	10.000,00 D
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.273	770,66 D
09/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.273	82,45 D
09/03/2012	+ Transferência on line	553.407.000.005.199	332,08 D
09/03/2012	INSS Arrecadação	30.901	14.167,35 D
09/03/2012	Emissão de DOC	30.902	2.014,00 D
09/03/2012	+ Pagamento de Título	30.903	855,00 D
09/03/2012	+ Pagamento de Título	30.904	285,00 D
09/03/2012	Emissão de DOC	30.905	2.674,00 D
09/03/2012	Emissão de DOC	30.906	286,20 D
09/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	880.691.300.004.315	2,50 D
09/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	880.691.300.057.310	8,00 D
09/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	880.691.300.057.311	8,00 D
09/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	880.691.300.057.312	8,00 D
09/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	890.690.800.123.477	2,50 D
09/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.690.800.183.835	8,00 D
09/03/2012	Cheque Compensado	125.021	700,00 D
09/03/2012	Cheque Compensado	125.071	1.056,97 D
09/03/2012	Cheque Compensado	125.072	2.260,00 D
09/03/2012	Cheque Compensado	125.083	5.218,42 D
12/03/2012	Cheque	125.077	384,00 D
12/03/2012	+ Transferência on line	553.404.000.008.885	459,00 D
12/03/2012	+ Pagamento de Título	31.201	19,87 D
12/03/2012	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.202	6.483,05 D
12/03/2012	+ Impostos	31.203	333,29 D
12/03/2012	+ Impostos	31.204	275,95 D
12/03/2012	+ Pagamento de Título	31.205	3.560,00 D
12/03/2012	Cheque Compensado	125.062	800,00 D
12/03/2012	Cheque Compensado	125.064	350,00 D
12/03/2012	Cheque Compensado	125.073	65,86 D
12/03/2012	Cheque Compensado	125.085	464,00 D
13/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.120	87,12 C
13/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.011.410	14,85 C
13/03/2012	Cheque	125.081	580,00 D
13/03/2012	Cheque	125.084	400,00 D
13/03/2012	+ Transferência on line	550.768.000.027.430	3.308,40 D
13/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.444	57,16 D
13/03/2012	+ Transferência on line	553.407.000.008.211	2.520,00 D
13/03/2012	+ Pagto conta telefone	31.301	800,00 D

13/03/2012	+ Pagamento de Título	31.302	80,00 D
13/03/2012	+ Pagamento de Título	31.303	840,00 D
13/03/2012	Emissão de DOC	31.304	419,76 D
13/03/2012	+ Pagamento de Título	31.305	112,00 D
13/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	840.721.300.091.464	2,50 D
13/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.721.300.145.692	8,00 D
13/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.730.902.507.153	8,00 D
13/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	840.731.300.074.407	2,50 D
13/03/2012	Cheque Compensado	125.070	2.664,57 D
13/03/2012	Cheque Compensado	125.074	142,00 D
13/03/2012	Cheque Compensado	125.080	355,00 D
14/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.007.966	8,00 C
14/03/2012	Cheque	125.088	710,06 D
14/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.007.966	8,00 D
14/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.183	184,39 D
14/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.420	714,92 D
14/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.011.407	2.627,71 D
14/03/2012	Emissão de DOC	31.401	1.050,00 D
14/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.740.902.053.509	8,00 D
14/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	850.741.300.031.867	2,50 D
14/03/2012	Cheque Compensado	125.087	782,82 D
15/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.005.119	122,40 C
15/03/2012	Cheque	125.092	544,05 D
15/03/2012	+ Transferência on line	550.406.000.025.368	690,20 D
15/03/2012	+ Transferência on line	550.891.000.020.072	492,60 D
15/03/2012	+ Transferência on line	553.404.000.008.885	216,00 D
15/03/2012	Empréstimo	2.119.501	7.673,47 D
15/03/2012	Emissão de DOC	31.501	1.005,00 D
15/03/2012	Emissão de DOC	31.502	636,00 D
15/03/2012	+ Pagamento de Título	31.503	204,00 D
15/03/2012	+ Pagamento de Título	31.504	1.185,03 D
15/03/2012	+ Pagamento de Título	31.505	138,63 D
15/03/2012	+ Impostos	31.506	1.289,50 D
15/03/2012	+ Impostos	31.507	1.067,65 D
15/03/2012	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.508	25.082,88 D
15/03/2012	Emissão de DOC	31.509	4.705,84 D
15/03/2012	Emissão de DOC	31.510	3.271,00 D
15/03/2012	+ Tar Extrato Meio Magnét	820.751.300.070.537	2,50 D
15/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.750.901.540.447	8,00 D
15/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.750.901.540.448	8,00 D
15/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.750.901.540.449	8,00 D
15/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.750.901.540.450	8,00 D
15/03/2012	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.750.901.540.451	8,00 D
15/03/2012	Cheque Compensado	125.082	44,00 D
16/03/2012	+ Pagto conta telefone	31.601	13,11 D
16/03/2012	Emissão de DOC		1.300,00 D
16/03/2012	+ Transferência on line	552.212.000.009.966	1.677,00 D
16/03/2012	+ Pagamento de Título	31.603	543,15 D
16/03/2012	+ Transferência	662.212.000.005.119	3.808,00 D
16/03/2012	Emissão de DOC		2.000,00 D
16/03/2012	S A L D O		78.701,34 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
28/03/2012	TELEFONE	32.801	R\$ 79,89 D
JUROS			0,00
IOF			0,00

Saldo de fundos de investimento

BB CDB DI SWAP *	953.971,42
------------------	------------

(*) Saldo atualizado ate 15.03.2012

Antecipe até 100% da sua restituição do
Imposto de Renda Pessoa Física no BB.Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº 2212-8
CONTA CORRENTE Nº 7.966-9
CONTA APlicaÇÃO Nº

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	-
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	2.318,26
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	-
(-) TRANSF. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	8,00
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	-
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	2.310,26

*Orlando Isunemi Maedo
Diretor Depto. de Fazenda*



Extrato conta corrente

A33K141516671093004
14/03/2012 15:20:35

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 7966-9 PM JATAIZINHO-PNAT
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2011		Saldo Anterior			0,00 C
14/03/2012		+ Transferência	552.212.000.006.254	8,00 D	
14/03/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.254	8,00 C	
14/03/2012		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.

2.346,12 C

SALDO DISPONIVEL

2.346,12 C

JUROS

0,00

IOF

0,00

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	2.346,12
---------------------	----------

Antecipe até 100% da sua restituição do
Imposto de Renda Pessoa Física no BB.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J2828268 ORLANDO TSUNEMI MAEDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	11.410-3
CONTA APLICAÇÃO Nº	

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	-
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	10.053,87
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	-
(-) TRANSF. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	-
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	630,00
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	9.423,87

DATA	DEPÓSITO A REGULARIZAR	DOCUMENTO	VALOR	DT. COMP.
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS	==>>		-

DATA	TRANSFERÊNCIA A REGULARIZAR	DOCUMENTO	VALOR	DT. COMP.
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS	==>>		-

DATA	CHEQUES A COMPENSAR	DOCUMENTO	VALOR	DT. COMP.
02/12/2011	ULTRACLIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA.	851171	130,00	03/01/2012
01/12/2011	CIRO PEREIRA DE REZENDE FILHO	851167	250,00	09/01/2012
19/09/2011	CIRO PEREIRA DE REZENDE FILHO	851101	250,00	
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS	==>>	630,00	

Orlando Tsunemi Maeda
Diretor Depto. de Fazenda



Extrato conta corrente

A33I141559753439004
14/03/2012 16:03:16

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 11410-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2011		Saldo Anterior		0,00 C	
03/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	830.021.300.030.619	2,50 D	
03/01/2012		Cheque Compensado	851.171	130,00 D	
03/01/2012		Resgate BB Fix	70	132,50 C	0,00 C
04/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	850.041.300.034.065	2,50 D	
04/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.031.300.029.867	2,50 D	
04/01/2012		Resgate BB Fix	70	5,00 C	0,00 C
06/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	840.051.400.000.080	2,50 D	
06/01/2012		Resgate BB Fix	70	2,50 C	0,00 C
09/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	810.061.300.052.892	2,50 D	
09/01/2012		Cheque Compensado	851.167	250,00 D	
09/01/2012		Resgate BB Fix	70	252,50 C	0,00 C
10/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.073.471	43.380,87 C	
10/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	850.091.400.018.587	2,50 D	
10/01/2012		Aplicação em BB Fix	70	43.378,37 D	0,00 C
11/01/2012		Emissão de DOC	11.101	2.200,00 D	
11/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	840.101.300.084.752	2,50 D	
11/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.110.900.640.565	8,00 D	
11/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.111.300.090.657	2,50 D	
11/01/2012		Resgate BB Fix	70	2.213,00 C	0,00 C
12/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.121.300.084.219	2,50 D	
12/01/2012		Resgate BB Fix	70	2,50 C	0,00 C
13/01/2012		Emissão de DOC	11.301	870,00 D	
13/01/2012		+ Pagamento conta luz	11.302	23,18 D	
13/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	870.131.300.115.278	2,50 D	
13/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.131.300.159.595	8,00 D	
13/01/2012		Resgate BB Fix	70	903,68 C	0,00 C
16/01/2012		Cheque	851.195	421,20 D	
16/01/2012		Resgate BB Fix	70	421,20 C	0,00 C
17/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	850.161.300.270.696	2,50 D	
17/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.171.300.108.731	2,50 D	
17/01/2012		Resgate BB Fix	70	5,00 C	0,00 C
18/01/2012		Cheque	851.196	895,20 D	
18/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.006.564	698,35 D	
18/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.009.786	1.597,30 D	
18/01/2012		+ Pagamento de Título	11.801	55,00 D	
18/01/2012		Emissão de DOC	11.802	208,00 D	
18/01/2012		Emissão de DOC	11.803	2.627,58 D	
18/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.180.901.529.636	8,00 D	
18/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.180.901.529.637	8,00 D	
18/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.181.300.142.480	2,50 D	
18/01/2012		Resgate BB Fix	70	6.099,93 C	0,00 C
19/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.191.300.135.654	2,50 D	
19/01/2012		Resgate BB Fix	70	2,50 C	0,00 C
20/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.073.471	15.655,44 C	
20/01/2012		Cheque	851.197	370,00 D	
20/01/2012		+ Transferência on line	550.986.000.007.081	438,00 D	
20/01/2012		+ Transferência on line	551.212.000.008.365	950,00 D	
20/01/2012		+ Transferência on line	551.212.000.008.365	1.787,55 D	
20/01/2012		+ Transferência on line	551.212.000.008.365	183,98 D	
20/01/2012		+ Transferência on line	552.110.000.030.113	781,44 D	
20/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.012.184	250,00 D	
20/01/2012		Emissão de DOC	12.001	550,00 D	
20/01/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.200.900.026.193	8,00 D	
20/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	880.201.300.016.462	2,50 D	
20/01/2012		Cheque Compensado	851.194	151,00 D	
20/01/2012		Aplicação em BB Fix	70	10.182,97 D	0,00 C
23/01/2012		+ Tar Extrato Meio Magnét	840.231.300.293.268	2,50 D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A		
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº	2212-8	
CONTA CORRENTE Nº	12.005-7	
CONTA APlicaçãO Nº		

(=) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2011	-
(+) APLICAÇÃO BANC. EM 31/12/2011	4.224,91
(+) DEP. REGULARIZ. NO MÊS 12/2011	-
(-) CHEQUES A COMP. EM 31/12/2011	125,00
(=) SALDO CONCILIADO EM 31/12/2011	4.099,91

Orlando Benedito Maeda
Diretor Depto. de Fazenda



Extrato conta corrente

A33K141556746802004
14/03/2012 16:00:39

Cliente - Conta atual

Agência 2212-8
Conta corrente 12005-7 PJATAIZINHOFMASPBFI
Período do extrato 01/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2011		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2012		Cheque Compensado	850.042	125,00 D	
03/01/2012		Resgate BB Fix	70	125,00 C	0,00 C
16/01/2012		+ Transferência on line	552.212.000.010.372	374,80 D	
16/01/2012		Resgate BB Fix	70	374,80 C	0,00 C
20/01/2012		+ Ordem Bancária	152.244.000.248	4.500,00 C	
20/01/2012		Aplicação em BB Fix	70	4.500,00 D	0,00 C
31/01/2012		S A L D O			0,00 C

Antecipe até 100% da sua restituição do
Imposto de Renda Pessoa Física no BB.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J2828268 ORLANDO TSUNEMI MAEDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.042/0001-54, por seu responsável técnico, infra-assinado, DECLARA para fins específicos de composição da Prestação de Contas Municipal do Exercício de 2011 que no ítem "g" do anexo 3 da Instrução Normativa 65/2011 apresenta a situação do cheque nº 851.101 no valor de R\$ 250,00 da conta corrente nº 11.410-3, Banco do Brasil S/A, Agência 2212-8 – Jataizinho (PR), emitido para pagamento de despesa orçamentária do empenho nº 5871 de 09/09/2011 em favor do credor Ciro Pereira de Rezende Filho, mas que até a presente data de encaminhamento do nosso processo de Prestação de Contas Municipal do Exercício de 2011 não houve a devida compensação, encontrando-se em trânsito.

Para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Jataizinho, PR, 29 de Março de 2012.

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CONTADOR CRC-PR041.719/O-5

7. Declaração de inexistência de banco oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJMF sob nº 76.245.042/0001-54, por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para fins específicos de composição da Prestação de Contas Municipal do Exercício de 2011 que o ítem "h" do anexo 3 da Instrução Normativa 65/2011 não se aplica ao nosso Município, em virtude de possuirmos em nossa cidade Agência do Banco do Brasil S/A (2212-8).

Para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Jataizinho, PR, 21 de Março de 2012.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

8. Razão da conta contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ – 76.245.042/0001-54

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.042/0001-54, por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para fins específicos de composição da Prestação de Contas Municipal do Exercício de 2011 que o ítem “i” do anexo 3 da Instrução Normativa 65/2011 não se aplica ao nosso Município, em virtude de não terem sido feitos lançamentos de regularização de que trata este ítem.

Para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Jataizinho, PR, 21 de Março de 2012.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

9. Certidão de Regularidade Previdenciária

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987647 -100875

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

NOME: Jataizinho

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO N° 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA N° 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 24/11/2011.

VÁLIDO POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 22/5/2012 .

10. Certidão de regularidade fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 005172012-14022070

Nome: MUNICIPIO DE JATAIZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.245.042/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2012.

Válida até 14/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76245042/0001-54

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nome Fantasia: JATAIZINHO PREF GABINETE DO PREFEITO

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 494 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2012 a 14/04/2012

Certificação Número: 2012031601010598922752

Informação obtida em 16/03/2012, às 08:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11. Balanço orçamentário



Município de Jataizinho - PR
BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

Página: 01 / 01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESA EMPENHADA

	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA
--	----------	------------	------------	---------

		AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
--	--	------------	-----------	--------

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.266.000,00	1.455.824,32	(189.824,32)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	19.299.559,49	16.262.813,68	3.036.745,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	242.305,22	(32.305,22)	CRÉDITOS ESPECIAIS	45.000,00	45.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	169.571,06	(77.571,06)	CRÉDITOS EXTRARDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	0,00	10.500,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.050.000,00	14.503.654,78	(453.654,78)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	476.000,00	390.759,80	85.240,20				
DEDUÇÕES DA RECEITA	(26.000,00)	0,00	(26.000,00)				

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	0,00	300.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	55.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00		

SOMA	16.463.500,00	16.762.115,18	(298.615,18)	SOMA	19.344.559,49	16.307.813,68	3.036.745,81
DÉFICIT	2.881.059,49		2.881.059,49	SUPERÁVIT		454.301,50	(454.301,50)
TOTAL	19.344.559,49	16.762.115,18	2.582.444,31	TOTAL	19.344.559,49	16.762.115,18	2.582.444,31

Mario Antônio de Oliveira
Controle Interno

Marcos Venícius Medri
Contador - CRC n.º PR041.71910-5
Chefe da Divisão de Contabilidade

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

12. Balanço financeiro



BALANÇO FINANCEIRO

Município de Jataizinho - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 13

Página: 01 / 01

	RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.455.824,32	ESSENCIAL À JUSTIÇA	138.437,87	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	242.305,22	ADMINISTRAÇÃO	1.327.058,87	
RECEITA PATRIMONIAL	169.571,06	DEFESA NACIONAL	16.814,14	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	786.589,23	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.503.654,78	SAÚDE	3.151.449,51	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.759,80	EDUCAÇÃO	5.632.056,64	
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	CULTURA	293.947,52	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	URBANISMO	1.990.012,28	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	SANEAMENTO	45.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	79.389,06	
	16.762.115,18	AGRICULTURA	151.813,22	
		INDÚSTRIA	48.754,76	
		TRANSPORTE	848.564,67	
		DESPORTO E LAZER	1.285.673,74	
		ENCARGOS ESPECIAIS	512.252,17	
			16.307.813,68	
EXTRAORÇAMENTÁRIA				
RESTOS A PAGAR	135.982,42	RESTOS A PAGAR	49.740,80	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	1.441.711,83	CONSIGNAÇÕES	1.441.711,83	
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	23.493,37	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	516.387,79	
	1.601.187,62		2.007.840,42	
SALDO ANTERIOR				
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	284.535,54	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	103.060,17	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	633.063,14	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	862.187,21	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	
	917.598,68		965.247,38	
	TOTAL	19.280.901,48	TOTAL	19.280.901,48

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Marcos Venícius Medri
Contador - CRC n.º PR 041.719/O-5
Chefe da Divisão de Contabilidade

Mário Antônio de Oliveira
Controle Interno

13. Demonstrativo de variações patrimoniais



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município de Jataizinho - PR

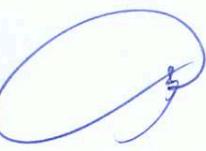
BALANÇO ANUAL DE 2011

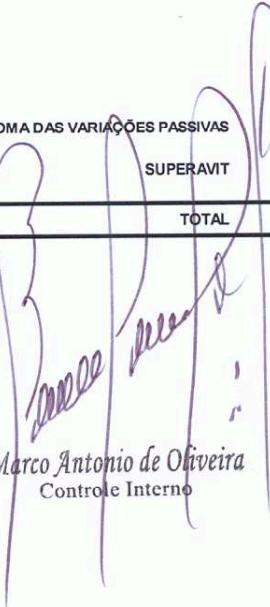
ANEXO 15

Página: 01 / 01

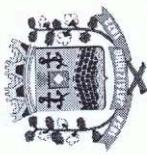
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.455.824,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.626.387,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	242.305,22	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.963,89
RECEITA PATRIMONIAL	169.571,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.348.730,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.503.654,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.759,80	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	2.167.526,36
DEDUÇÕES DA RECEITA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	124.205,02
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.762.115,18	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.307.813,68
PATRIMONIAIS			
MUTACOES DE BENS MOVEIS	762.826,01	PATRIMONIAIS	
MUTACOES DE BENS EM PROC AQUISICAO	534.938,33	MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	308.762,64
MUTACOES DE BENS IMOVEIS	869.762,02	TOTAL PATRIMONIAL	308.762,64
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	124.205,02	SOMA DAS MUTAÇÕES	16.616.576,32
TOTAL PATRIMONIAL	2.291.731,38	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SOMA DAS MUTAÇÕES	19.053.846,56	PATRIMONIAIS	
		MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	47.439,70
		TOTAL PATRIMONIAL	47.439,70
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
PATRIMONIAIS		INTERFERENCIA FINANCEIRA CAMARA #9868	451.000,00
MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	370.076,35	REPASSES AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	65.387,79
MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	5.178,76	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	516.387,79
TOTAL PATRIMONIAL	375.255,11	SOMA DAS VARIAÇÕES	563.827,49
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
TRANSF FINANC RECEB-DO PODER LEGISLATIVO	1.765,66		
TRANSF FINANC - INSTITUTO PREVIDÊNCIA	20.827,71		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2010	900,00		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	23.493,37		
SOMA DAS VARIAÇÕES	398.748,48		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	19.452.595,04	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	17.180.403,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERÁVIT	2.272.191,23
TOTAL	19.452.595,04	TOTAL	19.452.595,04


Wilson Fernandes
Prefeito Municipal


Marcos Venícius Medri
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5
Chefe da Divisão de Contabilidade


Marco Antonio de Oliveira
Controle Interno

14. Balanço patrimonial



Município de Jataizinho - PR
BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 14
Página: 01 / 02

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
1.1.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO	21.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO
1.1.01.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	21.01.00.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.325,15 21.01.10.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 204.586,45
1.1.01.03.00.00.00.00 - BANCOS CONTA APLICAÇÃO	862.187,21 21.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31.973,70
1.1.01.04.00.00.00.00 - BANCOS CONTAS VINCULADAS	13.735,02 21.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR 236.580,15
1.1.01.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	965.247,38 21.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO
1.1.02.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	22.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE
1.1.02.02.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS	518.061,98 22.01.00.00.00.00 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATADAS 241.472,21
1.1.02.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	518.061,98 22.01.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATADOS 241.472,21
1.2.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE	22.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - CONFESSOES E PARCELAMENTOS DIVIDAS
1.2.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS	3.234.243,81 22.02.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - CONFESSOES E PARCELAMENTOS DIVIDAS 1.398.973,47
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	3.234.243,81 22.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE 1.398.973,47
1.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.234.243,81 22.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE 1.640.445,68
1.2.02.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS	23.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	3.731.969,21 23.02.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS 204.751,24
1.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	3.731.969,21 23.02.02.00.00.00 - PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADJANTAMENTOS 221.611,63
1.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	3.234.243,81 23.02.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS 426.362,87
1.2.06.00.00.00.00 - CREDITOS	23.06.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO
1.2.06.01.00.00.00.00 - CREDITOS DÍVDA ATIVA	3.485.988,27 23.06.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS 3.096.481,14
1.2.06.02.00.00.00.00 - CREDITOS DIVERSOS	3.506.185,37 23.06.04.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO 3.096.481,14
1.2.06.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS	3.485.988,27 23.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO 3.096.481,14
1.2.09.00.00.00.00 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	23.15.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS
1.2.09.02.00.00.00.00 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	3.114.479,44 23.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 337.625,76
1.2.09.06.00.00.00.00 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.630,35 23.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.526.702,26
1.2.09.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.175.109,79 23.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES 3.884.328,02
1.2.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	13.647.508,18 23.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVDA ATIVA 1.818.534,06
1.3.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO	23.20.10.00.00.00.00 - DÍVDA ATIVA TRIBUTARIA 31.147,51
1.3.02.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	204.751,24 23.20.20.00.00.00.00 - DÍVDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA 1.849.681,57
1.3.02.02.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - RESPONSAVEIS P ADJANTAMENTOS	221.611,63 23.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVDA ATIVA
1.3.02.09.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	426.362,87 23.21.00.00.00.00.00 - CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETENCIA



BALANÇO PATRIMONIAL

	ATIVO	PASSIVO
1.3.06.00.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.3.21.10.00.00.00.00 - CREDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR
1.3.06.02.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PÚBLICAS, LOGRADOUROS, RUAIS E EST. RURAIS	3.096.481,14	1.646.384,72
1.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.096.481,14	1.646.384,72
1.3.15.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA		2.3.21.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETÊNCIA
1.3.15.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	337.925,76	10.883.238,32
1.3.15.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.526.702,26	
1.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS	3.864.328,02	
1.3.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		SOMA DO PASSIVO REAL
1.3.20.10.00.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.818.534,06	12.760.244,15
1.3.20.20.00.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31.147,51	
1.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.849.681,57	
1.3.21.00.00.00.00.00 - CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETÊNCIA		SALDO PATRIMONIAL
1.3.21.10.00.00.00.00 - CREDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR	1.646.384,72	ATIVO REAL LÍQUIDO
1.3.21.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE COMPETÊNCIA	1.646.384,72	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
1.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	10.883.238,32	RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO
SOMA DO ATIVO REAL	26.014.055,86	13.253.811,71
TOTAL	26.014.055,86	TOTAL

(Handwritten signatures of the Mayor, Accountant, and Auditor)

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Marcos Venícios Medri
Contador - CRC n. PR 041.719/0-5
Chefe da Divisão de Contabilidade

Marco Antonio de Oliveira
Controle Interno

15. Demonstrativo da dívida fundada



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Jataizinho - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 16

Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.01.01.01.00.00	2004 JUROS = OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MOTONIVELADORA - CONTRATO AFPR/PROMAP Nº 2334/2009				Operação de crédito: 6	
	PRINCIPAL	332.605,24	0,00	0,00	91.133,03	241.472,21
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	332.605,24	0,00	0,00	91.133,03	241.472,21
2.2.02.01.01.01.00.00	2001 PARCELAMENTO DO INSS				Operação de crédito: 2	
	PRINCIPAL	1.283.534,85	0,00	47.439,70	10.303,91	1.320.670,64
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	1.283.534,85	0,00	47.439,70	10.303,91	1.320.670,64
2.2.02.01.01.02.00.00	2005 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÔNIBUS SAÚDE				Operação de crédito: 7	
	PRINCIPAL	101.070,91	0,00	0,00	22.768,08	78.302,83
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	101.070,91	0,00	0,00	22.768,08	78.302,83
TOTAL	PRINCIPAL	1.717.211,00	0,00	47.439,70	124.205,02	1.640.445,68
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	1.717.211,00	0,00	47.439,70	124.205,02	1.640.445,68

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal
Marcos Venicius Medri
Contador - CRC n.º PR 041.719/O-5
Chefe da Divisão de Contabilidade
Marco Antonio de Oliveira
Controle Interno

16. Demonstrativo da dívida flutuante



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Município de Jataizinho - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	16.307.813,68	16.171.831,26	135.982,42
SUBTOTAL	0,00	16.307.813,68	16.171.831,26	135.982,42
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	58.917,05	58.917,05	0,00
9.5.01.15.01.01 - DEPOSITOS CONSIGNACAO RGPS-CONTRIB INSS	0,00	43.767,43	43.767,43	0,00
9.5.01.15.02.01 - DEPOSITOS CONSIGNAC RPPS-CONTRIB FUNPREV	0,00	525.833,23	525.833,23	0,00
9.5.01.15.03.01 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	31.707,05	31.707,05	0,00
9.5.01.15.04.01 - EMPRESTIMO PARANA BANCO	0,00	23.351,41	23.351,41	0,00
9.5.01.15.04.02 - ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS JATAIZINHO	0,00	21.517,26	21.517,26	0,00
9.5.01.15.04.03 - SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	3.898,76	3.898,76	0,00
9.5.01.15.04.04 - CONTRIBUICAO PARA A A.P.A.E	0,00	1.361,00	1.361,00	0,00
9.5.01.15.04.06 - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	79.177,12	79.177,12	0,00
9.5.01.15.04.07 - ASSOCIACAO DO MAGISTERIO	0,00	6.905,40	6.905,40	0,00
9.5.01.15.04.08 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	169.757,64	169.757,64	0,00
9.5.01.15.04.09 - DEPOSITO CONSIGNACAO PIS/COFINS/CSLL	0,00	62.452,43	62.452,43	0,00
9.5.01.15.04.10 - PLANO ASSISTENCIAL SAF BOM PASTOR	0,00	15.343,59	15.343,59	0,00
9.5.01.15.04.11 - CONTRIBUIÇÃO À APMI	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
9.5.01.15.04.12 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO VOTORANTIN	0,00	383.030,17	383.030,17	0,00
9.5.01.15.04.14 - CONV. SINAMED	0,00	7.244,41	7.244,41	0,00
9.5.01.15.04.15 - SEGUROS UNIMED	0,00	4.557,08	4.557,08	0,00
9.5.01.15.04.16 - DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	899,65	899,65	0,00
9.5.01.15.04.17 - SALÁRIO-FAMÍLIA A REPASSAR	0,00	441,15	441,15	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.441.711,83	1.441.711,83	0,00
RESTOS A PAGAR				
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2008	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2010	9.292,88	0,00	9.292,88	0,00
SAÚDE - EXERCÍCIO 2010	12.662,14	0,00	12.662,14	0,00
CONVÉNIO - EXERCÍCIO 2010	602,12	0,00	602,12	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2008	79.030,23	0,00	1.452,50	77.577,73
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2009	465,00	0,00	465,00	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	25.266,16	0,00	25.266,16	0,00
SUBTOTAL	150.318,53	0,00	49.740,80	100.577,73

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal
Marcos Venícius MedriContador - CRC n.º PR 041.719/O-5
Chefe da Divisão de Contabilidade
Marco Antonio de Oliveira
Controle Interno

17. Publicação de demonstrações contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAJINHO Balanço Anual de 2011 - ANEXO 12
Estado do Paraná **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DESPESA EMPENHADA							
RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.065.000,00	1.455.246,32	(389.246,32)	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	16.262.813,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	242.005,22	(22.005,22)	19.299.559,49	19.299.559,49	19.299.559,49	3.026.745,81
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	169.571,06	(77.571,06)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CORRENTES	14.591.000,00	14.593.554,70	(2.554,70)	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
OUTRAS REC. CORRENTES	475.000,00	390.259,00	(85.240,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(26.000,00)	(26.000,00)	(0,00)				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTAVALDO DE BENS	10.000,00	10.000,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	(0,00)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS REC. DE CAPITAL	20.000,00	0,00	(20.000,00)				
SOMA	16.163.500,00	16.762.15,18	(280.615,18)	SOMA	19.344.559,49	19.344.559,49	3.026.745,81
DEFÍCIT	2.281.559,49	2.281.559,49	(0,00)	SUPERÁVIT	-	-	(554.101,50)
TOTAL	19.344.559,49	16.762.15,18	2.582.444,31	TOTAL	19.344.559,49	16.762.15,18	2.582.444,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Balanço Anual de 2011 - ANEXO 13							
ESTADO DO PARANÁ				BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES			FUNCTIONES DE GOVERNO				
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.455.024,32	1.455.024,32	ESSENCIAL À JUSTIÇA	18.477,97			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	292.305,22	292.305,22	ADMINISTRAÇÃO	1.377.058,97			
RECEITA PATRIMONIAL	169.571,06	169.571,06	DEFESA NACIONAL	16.814,14			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.589,23			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.593.554,78	14.593.554,78	SAÚDE	3.151.449,51			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.259,00	390.259,00	EDUCAÇÃO	56.323.056,64			
RECEITA DE CAPITAL			CULTURA	233.947,52			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	URBANISMO	1.990.022,88			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	SANEAMENTO	45.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	79.389,06			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	AGRICULTURA	151.813,22			
EXTRAORÇAMENTÁRIA			INDÚSTRIA	48.754,76			
RESTOS A PAGAR	135.982,42	135.982,42	TRANSPORTE	88.564,67			
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00	0,00	DESPORTO E LAZER	1.205.673,74			
CONSIGNAÇÕES	1.441.711,83	1.441.711,83	ENCARGOS ESPECIAIS	512.252,17			
CAUÇÕES	0,00	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.307.813,68			
CONVENTOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	49.749,80			
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	DÉBITOS DA TESOURARIA	48.754,76			
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.441.711,83			
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	23.493,37	23.493,37	CAUÇÕES	0,00			
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	0,00	CONVENTOS	0,00			
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	1.601.187,62	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	0,00			
SALDO ANTERIOR			OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00			
CADXA	0,00	0,00	TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0,00			
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	264.335,54	264.335,54	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00			
BANCOS - APlicaçãO DE CURTO PRAZO	63.363,14	63.363,14	TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00			
BANCOS - ADaptaçãO/MigraçãO e Largo Prazo	0,00	917.598,68	TOTAL	516.307,79	2.007.840,42	965.247,38	
TOTAL	19.280.901,48						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Balanço Anual de 2011 - AN
Estado do Pará - BALANÇO PATRIMONIAL

4

VARIAÇÕES ATIVAS

Demonstração das Variações Patrimoniais

MUTAÇÕES - Resultantes da Execução Orçamentária	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
RECETAS CORRENTES	
RECETAS TRIBUTÁRIA	
RECETAS DE CONTRIBUIÇÕES	
RECETA PATRIMONIAL	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECETAS CORRENTES	
RECETAS DE CAPITAL	
DEDUÇÕES DA RECEITA	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
ATIVO	
MUTAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
MUTAÇÃO DE BENS EM PROC. DE AQUISIÇÃO	
MUTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	
TOTAL PATRIMONIAL	
SOMA DAS MUTAÇÕES	

MUTAÇÕES - Resultantes da Execução Orçamentária	
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
1.455.824,32	DESPESAS CORRENTES
162.305,22	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
169.571,06	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
14.503.654,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
390.759,80	
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.762.115,18	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
762.826,01	2.167.526,36
534.938,33	124.205,02
869.762,02	
124.205,02	
2.911.731,38	
10.053.846,56	
SOMA DAS MUTAÇÕES	
	398.762,56
	308.762,64
16.616.576,37	

012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

WILSON FERNANDES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Marcos Venticini
Comandante
CRC n.º PR 041.

a, confrontando com a distância de 14,00 m
to predial da rua Acre, frontando com a mesma.

...m o lote 09-A, no rumo S
0 m, seguindo até outro po-
tigual José Gonçalves de Oliveira
no rumo NW/194º, profundi-
dade incial, profundidade

Art. 1º - Fica aprovado a subdivisão do lote 09 da quadra 03 do loteamento Maria Julia, com área de 371,80, objeto da Matrícula nº. 5675 do C.R.I. de Ural-PR, requerida pelo protocolo 5745 de 10.02.2012 e permitida pelas Leis 759/07, 760/07 e 833/2008.

guindo para direita, confrontando com o lote 10 no rumo S 70°20'00" na distância de 14,00 m, seguindo até onde segue confrontando com o alinhamento predial da rua Adalberto José Gonçalves de Oliveira no rumo NNU 19°40'00"; na distância de 13,28 m até o marco inicial, perfezando assim, uma área de 185,90 m².

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

DAGOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Balanco Anual de 2011 - ANEXO 1:

CONTA PATRIMONIAL OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRI/IMUTAÇÃO	INSCRI/ VARIAÇÃO	BAXIAS	SALDO ATUAL
22.01.01.01.00.00.00. 2004 Juro s= Operação de Crédito MOTO/NOMADORA - Contrato APR/ PRONAP N°- 2394/2009.	322.565,24	0,00	0,00	Operação de Crédito 6 91.133,03	241.472,21
PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	322.565,24	0,00	0,00	91.133,03	241.472,21
22.02.01.01.01.00.00. 2001 PARCELAMENTO DO JUSS	1.283.534,95	0,00	47.439,70	Operação de Crédito 2 10.303,91	1.301.670,64
PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.283.534,95	0,00	47.439,70	10.303,91	1.301.670,64
22.02.01.01.02.00.00. 2005 OPERAÇÃO DE CRÉDITO ÔNIBUS SAÚDE PRINCIPAL	10.070,91	0,00	0,00	Operação de Crédito 7 22.768,08	75.302,83
ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	10.070,91	0,00	0,00	22.768,08	75.302,83
TOTAL PRINCIPAL	1.717.211,00	0,00	47.439,70	124.205,02	1.640.445,68
ENCARGOS	0,00	0,00	47.439,70	0,00	1.640.445,68
SOMA	1.717.211,00	0,00	47.439,70	124.205,02	1.640.445,68
SUBTOTAL	150.318,53	0,00	1.441.711,83	0,00	1.441.711,83
RESTOS A PAGAR					
EDUCAÇÃO- EXERCÍCIO 2008	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
EDUCAÇÃO- EXERCÍCIO 2010	9.292,88	0,00	9.292,88		
SAÚDE-EXERCÍCIO 2010	12.562,14	0,00	12.662,14		
COMARCA - EXERCÍCIO 2010	602,12	0,00	602,12		
OUTRAS ÁREAS- EXERCÍCIO 2008	79.030,23	0,00	7.244,41	77.577,73	
OUTRAS ÁREAS- EXERCÍCIO 2009	465,00	0,00	4.557,08		
OUTRAS ÁREAS- EXERCÍCIO 2010	25.266,16	0,00	899,65		
SUBTOTAL	150.318,53	0,00	41,15	0,00	1.441.711,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATIAZINHO					
Estado do Paraná					
Balanço Anual de 2011 - ANEXO 17					
Demonstrativo da Dívida Flutuante					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAXIAS	SALDO ATUAL	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-	16.307.813,68	135.882,42	
SALDO A PAGAR	0,00	-	16.307.813,68	135.882,42	
SUB-TOTAL	0,00	-	16.307.813,68	135.882,42	
CONSIGNAÇÕES					
95.01.11.03.00. - CONSIGNAÇÕES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEROS	0,00	-	58.917,05	58.917,05	
95.01.15.01.01. - DEPÓSITOS CONSIGNAC REP/CONTRIB INSS	0,00	-	43.767,43	43.767,43	
95.01.15.02.01. - DEPÓSITOS CONSIGNAC REP/CONTRIB FUNPREV	0,00	-	525.833,23	525.833,23	
95.01.15.03.01. - PENSÃO ALIMENTICA	0,00	-	31.707,05	31.707,05	
95.01.15.04.01. - EMPRÉSTIMO PARA BANCO	0,00	-	23.531,41	23.531,41	
95.01.15.04.02. - ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS JATIAZINHO	0,00	-	21.517,26	21.517,26	
95.01.15.04.03. - SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	-	3.898,76	3.898,76	
95.01.15.04.04. CONTRIBUIÇÃO PARA F.A.E	0,00	-	1.361,00	1.361,00	
95.01.15.04.05. - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	0,00	-	79.177,12	79.177,12	
95.01.15.04.07. - ASSOCIAÇÃO DO MAGISTERIO	0,00	-	6.965,40	6.965,40	
95.01.15.04.08. - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	-	169.757,64	169.757,64	
95.01.15.04.09. - DEPÓSITO CONSIGNACAO PIS/CONFISCSL	0,00	-	62.452,43	62.452,43	
95.01.15.04.10. - PLANO ASSISTENCIAL/SAF BOM PASTOR	0,00	-	15.343,59	15.343,59	
95.01.15.04.11. - CONTRIBUIÇÃO/AMM	0,00	-	1.550,00	1.550,00	
95.01.15.04.12. - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO VOTORANTIN	0,00	-	383.030,17	383.030,17	
95.01.15.04.14. - CONV. SHAMMED	0,00	-	7.244,41	7.244,41	
95.01.15.04.15. - SEGUROS JUDIMI	0,00	-	4.557,08	4.557,08	
95.01.15.04.16. - DEPOSITO JUDICIAL	0,00	-	899,65	899,65	
95.01.15.04.17. - SALARIO-FAMÍLIA REPASSAR	0,00	-	41,15	41,15	
SUBTOTAL	0,00	1.441.711,83	1.441.711,83	0,00	1.441.711,83

18. Parecer do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal nº 792/2007 27/12/2007

Decreto nº 023/2008, 02/04/2008

BALANÇO DO CONTROLE INTERNO.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL**

JATAIZINHO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

1

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Unidade Central

Lei Municipal nº 792/2007 27/12/2007
Decreto nº 023/2008, 02/04/2008

Of. Nº 022/2012-SCI

Jataizinho, 27 de Março de 2012.

DO: Controlador Interno do Município

A: Srº. – Wilson Fernandes – Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Prestação de Contas 2011.

Prezado Senhora,

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia do BALANÇO DO CONTROLE INTERNO (uma via de todos os anexos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, do Exercício Financeiro de 2011, para arquivo e remessa via digital ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e apreço.



Marcos Antonio de Oliveira
Controlador Interno do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO
LEGAL****ANUAL/2011**

Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2007
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO ESCOLHER SUBSÍDEOS PARA O PROJETO	0	10/2007
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2007
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2007
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	792	12/2007
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	023	04/2008

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO****ANUAL/2011**

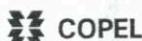
Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
04	2011	24/04/1987	01/01/2008	01/01/2008	001-MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	004-CONTROLADOR INTERNO	CONTROLADOR INTERNO	31/12/2011	EFETIVO	RESPONSÁVEL

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Documento gerado em: 21/03/2012 - 15:24

Desenvolvido por WebFácilSistemas



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1607

CEP: 86210000

JATAIZINHO - PR

CPF: 63246527920

Unidade Consumidora

30295122

Vencimento

24/02/2012

Valor a Pagar

R\$ 90,50

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: COPEL 08005100116

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

No. Medidor: 0260332488 - BIFASICO

Mes Referencia: 02/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
06/01/2012	06/02/2012	32 dias	1.00	176 kWh	5.60 kWh	06/02/2012
13493	13669	176 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 06/03/2012

CLASSE RESIDENCIAL

FS [16 79 1]

Conjunto: IBIPORA

Mes 12/2011

Tensão Contratada

127 / 220 volts

Realizado Mensal: 0 00 h 0,00 0,00 h EUSD (R\$)

Límite Mensal: 5.91 h 3.73 3.46 h

38,72 Límite faixa adequada de Tensão

Límite Trimestral: 11.82 h 7.47

116 - 133 / 201 - 231 volts

Límite Anual: 11,82 h 14,96

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JAN/12	223	PENDENTE	NOV/11	186	14/12/2011
DEZ/11	200	PENDENTE			

Media 3 últimos consumos: 202 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 564801 Serie B
Emitida em 06/02/2012

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET. CONSUMO	KWh	176	0,479829	84,46	84,46	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				6,05		
Base de Calculo do ICMS		84,46	Valor ICMS	24,49	Valor Total da Nota Fiscal	90,50
Composição dos Valores						
Energia	20,36					
Distribuição	21,37					
Transmissão	3,84					
Tributos	30,03					
Encargos	8,66					
TOTAL	84,46					

Reservado ao Fisco

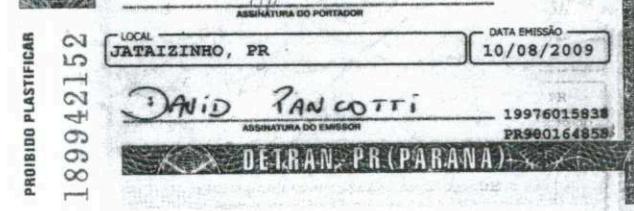
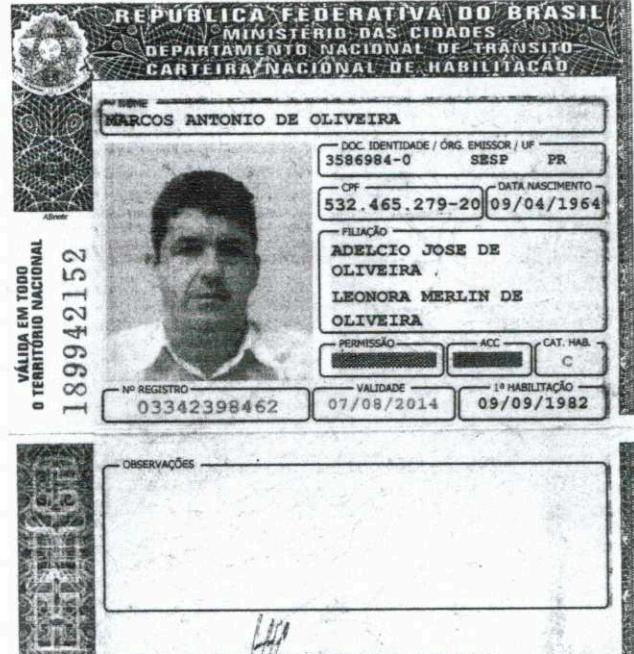
F834.DC1B.0DD3.5ABD.4A0C.E228.FFEF.5F73

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 5,64, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).

PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSÃO DE SEU NOME NO SERASA

DEBITOS: 12/2011 R\$ 105,03 01/2012 R\$ 117,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2011

Período	Ano	Descrição
01	2011	Período de Férias do controlador Interno do Município em 03.01.2011 a 18.01.2011. Emissão de Ofícios ao Executivo Municipal e Diretores de Departamento sobre recomendação de Ações de Gestão relativo a 2010. Elaboração do Plano de Trabalho para o Exercício de 2011, Impressão e verificação nos questionários da Prefeitura, Saae, Instituto de Previdência, e Câmara Municipal implantados pelo Controle Interno correspondente ao mês de Dezembro/2010. Início e acompanhamento dos Balanços Anuais das Entidades Municipais. Emissão de "pareceres" Certidões em Processos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal em Concursos Público.
02	2011	Emissão de Ofícios ao Executivo Municipal e Diretores de Departamento sobre recomendação de Ações de Gestão relativo a 2010. Acompanhamento do encerramento do Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2010, das entidades do Município. Encaminhamento de ofício quando necessário alertando das necessidades de algumas situações Administrativas: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Emissão "pareceres" de Certidões em Processos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal em Concursos Público. Aberturas dos Questionários implantados pelo Controle interno para Entidades Municipais e Unidades Administrativas da prefeitura
03	2011	Emissão "pareceres" de Certidões em Processos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal em Concursos Público. Acompanhamento e encerramento do Balanço Anual do Controle Interno do Exercício Financeiro de 2010, visita e parecer nas prestações de contas das entidades abaixo relacionadas. PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Verificação dos índices de recursos Aplicados na Saúde e Educação no Janeiro a Dezembro do Exercício de 2010. Verificação do índice gastos nas despesas com Pessoal do Município no período de Janeiro a Dezembro do Exercício de 2010. Acompanhamento e encaminhamento das Prestações de Contas ao TCE-PR das entidades do Município do Exercício de 2010. Elaboração de Normativas para Unidades Administrativas da Prefeitura, Autarquias, Legislativo e Instituto de Pensão.
04	2011	Emissão de pareceres em processos de Aposentadoria, pensão, certificação em processos de Admissão de Pessoal do Edital nº 008/06 e Edital nº 001/2009, envio do Plano de Trabalho as entidades, Publicação e envio das das Normativas para os Setores Administrativos e verificação no setor de Tributação dos valores da Dívida Ativa, lançamentos de IPTU e Taxas 2011, Alvará de Licença 2011 e valores da Dívida a Prescrever. e Emissão de Ofícios alertando para questões Administrativas quando houver.
06	2011	Auditória em questionários implantados pelo controle interno da Câmara, Saae, Instituto de Previdência e setores da Prefeitura, correspondente ao 2º, bimestre, Abril/2001. Emissão de parecer em processos de Aposentadoria da Srª Cleusa Marina Maciel e a Srª Rosa Vitalicia do Srº. Virgilio Bicudo de Moraes. Visita a câmara Municipal no período de 02.05. a 18.05.2011, para análise de processos Administrativos e setor de Recursos Humanos da Câmara na verificação de Portarias de nomeações de Servidores, onde a Controladoria Recomenda a realização de Concurso Público. Visita ao setor de Recursos Humanos correspondente aos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de Maio de 2011.
05	2011	Finalização dos trabalhos na Divisão de Recursos Humanos em 03.06.2011, certidão de pensão vitalícia a srª Tania Mara Pansardi Ouro ofício nº. 170/2011 e certidão de Admissão de Pessoal Edital nº. 036 de 09.12.2009, em 06.06.2011, certidão do Processo Seletivo Público Simplificado nº.01/2011 edital nº.001/11 de 14.03.2011, e certidão Admissão de Pessoal Concurso Público Edital 036/2009, de 09.12.2009. Emissão de Cerditão Admissão e Pessoal Concurso Saae Edital nº.001/2009 de 15.06.2010. Finalização dos trabalhos no mês de Junho e Emissão de Relatório no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jataizinho. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-PAIS DE JATAIZINHO C.N.P.J. 05.281.320/0001-80 Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - CENTRO - FONE 43-3259-1316. CEP 86.210-000 JATAIZINHO PR. RESPONSÁVEL: WAGNER MORENO BAPTISTA - PORTARIA Nº. 209/2009. VISITA REALIZADA NO IPSMJ NO MÊS DE JUNHO/2011. CONTROLADORIA INTERNA: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LEI Nº. 792/2007 - NOMEADO EM 02/04/2008 – DECRETO Nº023/2008
07	2011	Auditória em questionários implantados pelo controle interno da Câmara, Saae, Instituto de Previdência e setores da Prefeitura, correspondente ao mês de Junho, Férias do controlador interno do dia 18.07.2011 ao dia 25.07.2011. Envio de diversos ofícios recomendando e alertando sobre questões, sobre implatações de ações administrativas no Setores da Prefeitura e Instituto de Previdência dos Servidores. Elaboração de informações ao Departamento de Educação para análise do conselho do Fundeb de Janeiro a junho/2011, através de ofício nº 291/2011 GAB CELSO RIBEIRO "DIRETOR"
08	2011	Emissão de pareceres e Certidões em Processos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal em Concursos Público quando houver. Verificação dos Gastos com Pessoal de Julho/2010 a Junho de 2011, índice de gasto efetivo com pessoal do magistério, índices aplicados na educação e saúde até o 3º. bimestre e encaminhamento de ofício nº. 026/2011 SCI informando sobre os índices ao executivo Municipal. Encaminhamento de ofício nº. 027/2011-SCI AO EXECUTIVO MUNICIPAL, sobre processos licitatórios/2011, relacionados aleatoriamente para averiguação da controladoria e início dos trabalhos de averiguação.
09	2011	Emissão de parecer em processo de aposentadoria por invalidez conforme ofício nº 354/2011 ao TC-PR do Sr. MARCILIO LOPES, averiguação em processos licitatório por amostragem nos processos Inexigência nº. 001, 002, 004 e Dispensa nº. 007, 011, 015, 016 e 003, Convite nº. 001/2011, Pregão Presencial nº. 018, 013, 008, 007, Pregão Registro de Preço nº. 001, 006, 011 e 020, Tomada de Preço nº. 001, 002 e 003, conforme ofício enviado ao Executivo Municipal sob nº. 027/2011, auditoria realiza durante o período de Agosto e Setembro/2011, conclusão e devolução dos processos em 30.09.2011, conforme ofício nº. 029/2011 SCI.
10	2011	Auditória em relatório implantados pelo Controle Interno nos Setores da Prefeitura Municipal, Saae, Instituto de Previdência e Câmara Municipal. Parecer em processos de Admissão de Pessoal -CERTIDÃO Certificamos para os devidos fins, que o Processo de ADMISSÃO DE PESSOAL COMPLEMENTAR, efetuado mediante Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2009, de 30.01.2009, para preenchimentos de Cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jataizinho, para atender necessidade de interesse público, con-forme processo inicial encaminhado ao Tribunal de Contas em 11/08/2009, sob Pro-tocolo nº. 368996/09, analisamos a legalidade da documentação que segue abaixo.CERTIDÃO Certificamos para os devidos fins, que o Processo de ADMISSÃO DE PESSOAL COMPLEMENTAR, efetuado mediante Concurso Público aberto pelo Edital nº. 036/2009, de 09.12.2009, para preenchimentos de Cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jataizinho, para atender necessidade de interesse público, con-forme processo inicial encaminhado ao Tribunal de Contas em 14/07/2010, sob Pro-tocolo nº. 39007-0/10, analisamos a legalidade da documentação que segue abaixo.
11	2011	Visita ao Setor de Recursos Humanos, Divisão de Contabilidade e Divisão de Tesouraria, do dia 26.10.2011 a 08.11.2011, para análises em documentos, conforme relatório de protocolo nº. 5495 encaminhado através de ofício nº 032/2011 do SCI. Parecer eProcesso de Aposentadoria da Srª Nadir Aparecida Eduardo Mattos, conforme certidão emitida em 11.11.2011. Visita ao SAAE, para auxílio e instrução a Srª Andréia Bernal no relatórios do Controle Interno no dias 14, 16 e 17.11.2011, e auditoria e emissão dos relatórios do Saae correspondente aos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto e Outubro nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro.
12	2011	Auditória em relatórios implantados pelo controle interno, Saae, PMJ, Câmara Municipal, Instituto de Previdencia, Participação em Curso sobre Controle Interno na Cidade de Paranavaí-pr dos dias 14 a 17.12.2011. Parecer em Processo, conforme ofício nº. 419/2011, de PENSÃO VITALICIA, do (a) Servidor (a) WALTER ANTONIO FIDELIS. Parecer em Processo, conforme ofício nº. 422/2011, de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do (a) Servidor (a) DIRCEU ANTUNES

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Documento gerado em: 21/03/2012 - 15:31

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

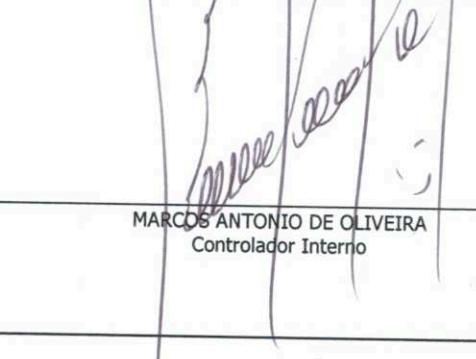
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2011

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
02	2011	10/02/2004	01/01/2010	01/01/2010	003-MARCOS VINICIUS MEDRI	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	EFETIVO	AUXILIAR
01	2011	07/01/2005	01/01/2010	01/01/2010	019-ADRIENE COSTA AZEVEDO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
02	2011	01/02/1981	01/01/2010	01/01/2010	002-ANTONIO FERMIANO FILHO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	EFETIVO	AUXILIAR
01	2011	01/01/2009	01/10/2010	01/10/2010	016-TÂNIA MARA PANSARDI OURO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
04	2011	01/04/1986	01/01/2010	01/01/2010	024-MAURICIO APARECIDO TERRA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	EFETIVO	AUXILIAR
01	2011	02/01/2005	01/01/2010	01/01/2010	025-ORLANDO TSUNEMI MAEDA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
09	2011	23/09/1976	01/01/2010	01/01/2010	023-JOSE ROBERTO PAVÃO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	EFETIVO	AUXILIAR
04	2011	15/04/2008	01/10/2010	01/01/2010	026-CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	EFETIVO	AUXILIAR
01	2011	18/01/1985	01/01/2010	01/01/2010	027-JORGE NAKAIE	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2011	EFETIVO	AUXILIAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Documento gerado em: 21/03/2012 - 15:25

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2011

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2011 à 12/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (a-e)	R\$
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.946.400,00	17.755.259,49	3.953.693,20	15.495.125,68	3.998.745,20	15.486.151,98	95,01	87,22	2.269.107,51
Essencial à Justiça	154.000,00	140.700,00	28.721,57	130.016,38	28.721,57	130.016,38	0,80	92,41	10.683,62
Defesa da Ordem Jurídica	154.000,00	140.700,00	28.721,57	130.016,38	28.721,57	130.016,38	0,80	92,41	10.683,62
Administração	1.414.900,00	1.333.400,00	241.237,97	1.254.979,35	237.636,17	1.251.377,55	7,68	93,85	82.022,45
Administração Financeira	411.800,00	374.400,00	64.844,79	346.327,37	64.844,79	346.327,37	2,12	92,50	28.072,63
Administração Geral	1.002.600,00	958.500,00	176.393,18	908.651,98	172.791,38	905.050,18	5,55	94,42	53.449,82
Defesa Nacional	42.000,00	20.000,00	0,00	15.660,94	0,00	15.660,94	0,10	78,30	4.339,06
Defesa Terrestre	42.000,00	20.000,00	0,00	15.660,94	0,00	15.660,94	0,10	78,30	4.339,06
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Social	915.000,00	993.668,34	215.144,75	768.712,93	214.803,75	768.371,93	4,71	77,33	225.296,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00	158.154,00	17.417,38	99.648,64	17.417,38	99.648,64	0,61	63,01	58.505,36
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	9,33	2.720,00
Assistência Comunitária	767.000,00	777.723,18	164.972,72	614.155,10	164.631,72	613.814,10	3,77	78,92	163.909,08
Transferências	1.000,00	54.791,16	32.754,65	54.629,19	32.754,65	54.629,19	0,34	99,70	1.161,97
Saúde	3.043.600,00	3.566.651,57	653.234,08	3.039.676,78	702.560,18	3.039.002,88	18,65	85,21	527.648,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.130.700,00	1.639.331,67	310.817,75	1.482.240,24	360.220,85	1.481.643,34	9,09	90,38	157.688,33
Atenção Básica	1.841.600,00	1.848.419,90	329.187,86	1.491.927,45	329.110,86	1.491.850,45	9,15	80,71	356.569,45
Educação	4.524.700,00	5.770.990,69	1.495.565,85	5.149.540,52	1.494.813,85	5.148.788,52	31,59	89,22	622.202,17
Alimentação e Nutrição	106.500,00	249.778,74	53.174,19	242.792,43	53.174,19	242.792,43	1,49	97,20	6.986,31
Educação de Jovens e Adultos	400,00	400,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	30,00	280,00
Educação Especial	42.000,00	54.000,00	8.855,95	53.012,21	8.855,95	53.012,21	0,33	98,17	987,79
Educação Infantil	110.900,00	111.172,89	40.433,81	61.631,12	40.433,81	61.631,12	0,38	55,44	49.541,77
Ensino Fundamental	4.283.900,00	5.354.639,06	1.393.101,90	4.791.984,76	1.392.349,90	4.791.232,76	29,40	89,48	563.406,30
Cultura	347.000,00	286.100,00	38.131,07	281.892,92	37.007,07	280.768,92	1,72	98,14	5.331,08
Difusão Cultural	347.000,00	286.100,00	38.131,07	281.892,92	37.007,07	280.768,92	1,72	98,14	5.331,08
Urbanismo	1.782.500,00	2.218.560,65	551.457,63	1.918.883,28	553.983,33	1.918.883,28	11,77	86,49	299.677,37
Infra-Estrutura Urbana	1.190.500,00	1.673.123,37	443.057,26	1.410.981,21	445.582,96	1.410.981,21	8,66	84,33	262.142,16
Serviços Urbanos	592.000,00	545.437,28	108.400,37	507.902,07	108.400,37	507.902,07	3,12	93,12	37.535,21
Habitação	414.100,00	301.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.100,00
Saneamento	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,28	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,28	100,00	0,00
Gestão Ambiental	90.000,00	75.600,00	12.302,36	71.073,42	12.302,36	71.073,42	0,44	94,01	4.526,58
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	75.600,00	12.302,36	71.073,42	12.302,36	71.073,42	0,44	94,01	4.526,58
Agricultura	119.800,00	161.300,00	28.794,25	151.813,22	28.794,25	151.813,22	0,93	94,12	9.486,78
Extensão Rural	119.800,00	161.300,00	28.794,25	151.813,22	28.794,25	151.813,22	0,93	94,12	9.486,78
Indústria	87.500,00	53.241,20	13.512,93	48.754,76	13.512,93	48.754,76	0,30	91,57	4.486,44
Promoção Industrial	87.500,00	53.241,20	13.512,93	48.754,76	13.512,93	48.754,76	0,30	91,57	4.486,44
Transporte	700.300,00	896.324,00	173.043,93	826.723,30	174.303,93	826.483,30	5,07	92,21	69.840,70
Transporte Rodoviário	700.300,00	896.324,00	173.043,93	826.723,30	174.303,93	826.483,30	5,07	92,21	69.840,70
Desporto e Lazer	208.000,00	1.290.025,56	412.918,05	1.280.145,71	410.677,05	1.277.904,71	7,84	99,06	12.120,85
Desporto Comunitário	208.000,00	1.290.025,56	412.918,05	1.280.145,71	410.677,05	1.277.904,71	7,84	99,06	12.120,85
Encargos Especiais	998.000,00	587.597,48	89.628,76	512.252,17	89.628,76	512.252,17	3,14	87,18	75.345,31
Outros Encargos Especiais	305.000,00	365.000,00	61.530,76	347.083,26	61.530,76	347.083,26	2,13	95,09	17.916,74
Serviço da Dívida Interna	693.000,00	222.597,48	28.098,00	165.168,91	28.098,00	165.168,91	1,01	74,20	57.428,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	948.100,00	1.020.300,00	195.879,60	812.688,00	195.879,60	812.688,00	4,99	79,65	207.612,00
TOTAL (III) = (I+II)	15.894.500,00	18.775.559,49	4.149.572,80	16.307.813,68	4.194.624,80	16.298.839,98	100,00	86,81	2.476.719,51

1 - CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Pluriannual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de 15.894.500,00 houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de 18.775.559,49 e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de 16.307.813,68 restando um saldo final de 2.476.719,51, caracterizando que as Metas contidas no Plano Pluriannual, foram executadas REGULARMENTE.

2 - EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2011, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Pluriannual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficiácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

3 - ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Pluriannual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 5,0% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE.

4 - DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

A CONTROLADORIA INTERNA É PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011.

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

ANUAL/2011

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2011 à 12/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PPA	LDO	LOA DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)	R\$
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.946.400,00	14.946.400,00	17.755.259,49	3.953.693,20	15.495.125,68	3.998.745,20	15.486.151,98	95,01	87,22	2.269.107,51	
Essencial à Justiça	154.000,00	154.000,00	140.700,00	28.721,57	130.016,38	28.721,57	130.016,38	0,80	92,41	10.683,62	
Defesa da Ordem Jurídica	154.000,00	154.000,00	140.700,00	28.721,57	130.016,38	28.721,57	130.016,38	0,80	92,41	10.683,62	
Administração	1.414.900,00	1.414.900,00	1.333.400,00	241.237,97	1.254.979,35	237.636,17	1.251.377,55	7,68	93,85	82.022,45	
Administração Financeira	411.800,00	411.800,00	374.400,00	64.844,79	346.327,37	64.844,79	346.327,37	2,12	92,50	28.072,63	
Administração Geral	1.002.600,00	1.002.600,00	958.500,00	176.393,18	908.651,98	172.791,38	905.050,18	5,55	94,42	53.449,82	
Defesa Nacional	42.000,00	42.000,00	20.000,00	0,00	15.660,94	0,00	15.660,94	0,10	78,30	4.339,06	
Defesa Terrestre	42.000,00	42.000,00	20.000,00	0,00	15.660,94	0,00	15.660,94	0,10	78,30	4.339,06	
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Assistência Social	915.000,00	915.000,00	993.668,34	215.144,75	768.712,93	214.803,75	768.371,93	4,71	77,33	225.296,41	
Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00	144.000,00	158.154,00	17.417,38	99.648,64	17.417,38	99.648,64	0,61	63,01	58.505,36	
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	9,33	2.720,00	
Assistência Comunitária	767.000,00	767.000,00	777.723,18	164.972,72	614.155,10	164.631,72	613.814,10	3,77	78,92	163.909,08	
Transferências	1.000,00	1.000,00	54.791,16	32.754,65	54.629,19	32.754,65	54.629,19	0,34	99,70	161,97	
Saúde	3.043.600,00	3.043.600,00	3.566.651,57	653.234,08	3.039.676,78	702.560,18	3.039.002,88	18,65	85,21	527.648,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.130.700,00	1.130.700,00	1.639.331,67	310.817,75	1.482.240,24	360.220,85	1.481.643,34	9,09	90,38	157.688,33	
Atenção Básica	1.841.600,00	1.841.600,00	1.848.419,90	329.187,86	1.491.927,45	329.110,86	1.491.850,45	9,15	80,71	356.569,45	
Vigilância Sanitária	69.500,00	69.500,00	77.100,00	13.228,47	65.509,09	13.228,47	65.509,09	0,40	84,97	11.590,91	
Educação	4.524.700,00	4.524.700,00	5.770.990,69	1.495.565,85	5.149.540,52	1.494.813,85	5.148.788,52	31,59	89,22	622.202,17	
Alimentação e Nutrição	106.500,00	106.500,00	249.778,74	53.174,19	242.792,43	53.174,19	242.792,43	1,49	97,20	6.986,31	
Educação de Jovens e Adultos	400,00	400,00	400,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	30,00	280,00	
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	54.000,00	8.855,95	53.012,21	8.855,95	53.012,21	0,33	98,17	987,79	
Educação Infantil	110.900,00	110.900,00	111.172,89	40.433,81	61.631,12	40.433,81	61.631,12	0,38	55,44	49.541,77	
Ensino Fundamental	4.263.900,00	4.263.900,00	5.354.639,06	1.393.101,90	4.791.984,76	1.392.349,90	4.791.232,76	29,40	89,48	563.406,30	
Cultura	347.000,00	347.000,00	286.100,00	38.131,07	281.892,92	37.007,07	280.768,92	1,72	98,14	5.331,08	
Difusão Cultural	347.000,00	347.000,00	286.100,00	38.131,07	281.892,92	37.007,07	280.768,92	1,72	98,14	5.331,08	
Urbanismo	1.782.500,00	1.782.500,00	2.218.560,65	551.457,63	1.918.883,28	553.983,33	1.918.883,28	11,77	86,49	299.677,37	
Infra-Estrutura Urbana	1.190.500,00	1.190.500,00	1.673.123,37	443.057,26	1.410.981,21	445.582,96	1.410.981,21	8,66	84,33	262.142,16	
Serviços Urbanos	592.000,00	592.000,00	545.437,28	108.400,37	507.902,07	108.400,37	507.902,07	3,12	93,12	37.535,21	
Habitação	414.100,00	414.100,00	301.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.100,00	
Saneamento	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,28	100,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,28	100,00	0,00	
Gestão Ambiental	90.000,00	90.000,00	75.600,00	12.302,36	71.073,42	12.302,36	71.073,42	0,44	94,01	4.526,58	
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	90.000,00	75.600,00	12.302,36	71.073,42	12.302,36	71.073,42	0,44	94,01	4.526,58	
Agricultura	119.800,00	119.800,00	161.300,00	28.794,25	151.813,22	28.794,25	151.813,22	0,93	94,12	9.486,78	
Extensão Rural	119.800,00	119.800,00	161.300,00	28.794,25	151.813,22	28.794,25	151.813,22	0,93	94,12	9.486,78	
Indústria	87.500,00	87.500,00	53.241,20	13.512,93	48.754,76	13.512,93	48.754,76	0,30	91,57	4.486,44	
Promoção Industrial	87.500,00	87.500,00	53.241,20	13.512,93	48.754,76	13.512,93	48.754,76	0,30	91,57	4.486,44	
Transporte	700.300,00	700.300,00	896.324,00	173.043,93	826.723,30	174.303,93	826.483,30	5,07	92,21	69.840,70	
Transporte Rodoviário	700.300,00	700.300,00	896.324,00	173.043,93	826.723,30	174.303,93	826.483,30	5,07	92,21	69.840,70	
Desporto e Lazer	208.000,00	208.000,00	1.290.025,56	412.918,05	1.280.145,71	410.677,05	1.277.904,71	7,84	99,06	12.120,85	
Desporto Comunitário	208.000,00	208.000,00	1.290.025,56	412.918,05	1.280.145,71	410.677,05	1.277.904,71	7,84	99,06	12.120,85	
Encargos Especiais	998.000,00	998.000,00	587.597,48	89.628,76	512.252,17	89.628,76	512.252,17	3,14	87,18	75.345,31	
Outros Encargos Especiais	305.000,00	305.000,00	365.000,00	61.530,76	347.083,26	61.530,76	347.083,26	2,13	95,09	17.916,74	
Serviço da Dívida Interna	693.000,00	693.000,00	222.597,48	28.098,00	165.168,91	28.098,00	165.168,91	1,01	74,20	57.428,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	948.100,00	948.100,00	1.020.300,00	195.879,60	812.688,00	195.879,60	812.688,00	4,99	79,65	207.612,00	
TOTAL (III) = (I+II)	15.894.500,00	15.894.500,00	18.775.559,49	4.149.572,80	16.307.813,68	4.194.624,80	16.298.839,98	100,00	86,81	2.476.719,51	

1 - DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2011, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

2 - AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de 87,22%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

3 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurial Anual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2011

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2011 à 12/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar	R\$
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.463.500,00	18.090.337,92	3.141.344,07	17,36	16.762.118,18	92,66	1.328.219,74	
RECEITAS CORRENTES	16.078.500,00	17.705.337,92	3.141.344,07	17,74	16.762.118,18	94,67	943.219,74	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.240.000,00	1.534.200,00	168.963,33	11,01	1.455.824,32	94,89	78.375,68	
Impostos	1.028.000,00	1.322.200,00	170.267,98	12,88	1.331.441,38	100,70	-9.241,38	
Taxes	186.700,00	186.700,00	8.236,78	4,41	124.382,94	66,62	62.317,06	
Contribuição de Melhoria	51.300,00	51.300,00	-9.541,43	-18,60	0,00	0,00	51.300,00	
(-) Deduções da Receita Tributária	-26.000,00	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	48.397,18	23,05	242.305,22	115,38	-32.305,22	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	210.000,00	210.000,00	48.397,18	23,05	242.305,22	115,38	-32.305,22	
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	158.000,00	24.745,08	15,66	169.571,06	107,32	-11.571,06	
Receitas Imobiliárias	14.000,00	14.000,00	2.355,00	16,82	8.331,45	59,51	5.668,55	
Receitas de Valores Mobiliários	78.000,00	144.000,00	22.390,08	15,55	161.239,61	111,97	-17.239,61	
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Receita Bruta de Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.050.000,00	15.275.637,92	2.863.356,13	18,74	14.503.654,78	94,95	771.983,14	
Transferências Intergovernamentais	13.950.000,00	15.001.600,00	2.863.356,13	19,09	14.229.016,86	94,85	772.583,14	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	100.000,00	274.037,92	0,00	0,00	274.637,92	100,22	-600,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	476.000,00	517.000,00	35.882,35	6,94	390.762,80	75,58	126.237,20	
Multas e Juros de Mora	24.000,00	24.000,00	1.269,28	5,29	6.848,81	28,54	17.151,19	
Indenizações e Restituições	31.000,00	31.000,00	74.704,49	240,98	78.037,65	251,73	-47.037,65	
Receita da Dívida Ativa	421.000,00	462.000,00	-40.091,42	-8,68	305.876,34	66,21	156.123,66	
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Transferências Intergovernamentais	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	16.463.500,00	18.090.337,92	3.141.344,07	17,36	16.762.118,18	92,66	1.328.219,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.463.500,00	18.090.337,92	3.141.344,07	17,36	16.762.118,18	92,66	1.328.219,74	
DÉFICIT (VI)	0,00	685.221,57	1.008.228,73	147,14	0,00	0,00	685.221,57	
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.463.500,00	18.775.559,49	4.149.572,80	22,10	16.762.118,18	89,28	2.013.441,31	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.221,57	0,00	0,00	
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.221,57	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2011 à 12/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)	R\$
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.946.400,00	2.808.859,49	17.755.259,49	3.953.693,20	15.495.125,68	3.998.745,20	15.486.151,98	87,22	2.269.107,51	
DESPESAS CORRENTES	12.616.800,00	2.113.535,86	14.730.335,86	2.908.588,30	13.203.394,30	2.953.640,30	13.194.420,60	89,57	1.535.915,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.225.100,00	100.463,08	7.325.563,08	1.407.189,11	6.813.699,61	1.407.189,11	6.813.699,61	93,01	511.863,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.000,00	-80.000,00	49.000,00	6.322,95	40.963,89	6.322,95	40.963,89	83,60	8.036,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.262.700,00	2.093.072,78	7.355.772,78	1.495.076,24	6.348.730,80	1.540.128,24	6.339.757,10	86,19	1.016.015,68	
DESPESAS DE CAPITAL	2.239.600,00	785.323,63	3.024.923,63	1.045.104,90	2.291.731,38	1.045.104,90	2.291.731,38	75,76	733.192,25	
INVESTIMENTOS	1.675.600,00	1.175.726,15	2.851.326,15	1.023.329,85	2.167.526,36	1.023.329,85	2.167.526,36	76,02	683.799,79	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.000,00	-390.402,52	173.597,48	21.775,05	124.205,02	21.775,05	124.205,02	71,55	49.392,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	948.100,00	72.200,00	1.020.300,00	195.879,60	812.688,00	195.879,60	812.688,00	79,65	207.612,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.894.500,00	2.881.059,49	18.775.559,49	4.149.572,80	16.307.813,68	4.194.624,80	16.298.839,98	86,81	2.476.719,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.894.500,00	2.881.059,49	18.775.559,49	4.149.572,80	16.307.813,68	4.194.624,80	16.298.839,98	86,81	2.476.719,51	
SUPERÁVIT (XIII)	569.000,00	0,00	0,00	0,00	454.304,50	0,00	463.278,20	0,00	-463.278,20	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.463.500,00	2.881.059,49	18.775.559,49	4.149.572,80	16.762.118,18	4.194.624,80	16.762.118,18	89,28	2.013.441,31	

1.1 - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2011, atingiu o índice de Realização da Receita de 92,66%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

1.1 - REALIZAÇÃO DA DESPESA

As despesas para o exercício financeiro previa um montante de R\$ 18.775.559,49 e os valores empenhados somam R\$ 16.307.813,68. Restando na dotação o valor de R\$ 2.467.745,80, portanto a gestão orçamentária foi REGULAR.

2.1 - REALIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 94,89%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

2.2 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E DESPESA EMPENHADA

Comparando o montante arrecadado no valor de R\$ 16.762.118,18 com o montante empenhado no valor de R\$ 16.307.813,68, resulta em um Superávit de R\$ 454.304,50, portanto REGULAR.

3 - RENÚNCIA FISCAL

No exercício financeiro de 2011 na LDO, estava previsto Renúncia Fiscal no valor de R\$ 26.000,00, e na execução ocorreu Renúncia no montante de R\$ 0,00, estando de acordo com a projeção, portanto REGULAR.

4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Documento gerado em: 21/03/2012 - 15:28

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2011

Tipo	Data Afo	Nº/Ano Ato	Tipo de Alteração	Tipo de Crédito	Tipo de Recurso	Parecer	Valor
D	02/02/2010	11/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/02/2010	11/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/02/2010	11/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	02/02/2010	11/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	24.000,00
D	02/02/2010	11/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/02/2010	11/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/02/2010	11/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/02/2010	11/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	18.000,00
D	02/02/2010	11/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	17.000,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.400,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	400,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	23.500,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.560,49
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	42,45
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	42,45
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	449,78
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	800,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	5.980,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	4.674,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.163,08
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	8.755,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.391,20
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.240,62
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	537,30
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.537,87
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.437,28
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.401,93
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00

D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.500,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	12.238,23
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.052,82
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	845,62
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.775,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.500,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/03/2010	21/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	275,75
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	113,45
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	847,39
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	550,21
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.529,26
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	627,15
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.097,31
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.220,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	549,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	800,00
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	25,57
D	01/03/2010	21/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	185,70
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	40,30
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	469,27
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.158,46
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	996,13
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	13.990,07
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	500,00

				Suplementar			
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.684,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	800,00
D	05/04/2010	25/2010	N-Anulação	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	05/04/2010	25/2010	N-Anulação	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	185,30
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.265,98
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.340,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.478,85
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.296,24
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	588,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	38.850,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	3.557,14
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	81.369,65
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	430,89
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	69,53
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	98.497,92
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	596,53
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.465,18
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	4.081,70
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	987,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	354.591,79
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	31.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	8.738,89
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	249,89
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	950,56
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	918,04
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	886,50
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.123,12
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	400,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	4.550,95
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	5.000,00
D	05/04/2010	25/2010	N-Anulação	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	75.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	05/04/2010	25/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	9.969,41
D	06/05/2010	34/2010	N-Anulação	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	56.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.100,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orcamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	22,40

D	06/05/2010	34/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.200,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.300,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.659,59
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	631,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	8.116,39
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	2.483,33
D	06/05/2010	34/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.900,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	131.255,19
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.800,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	8.919,35
D	06/05/2010	34/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	421,71
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	14.305,07
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	65,65
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	314,90
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.403,60
D	06/05/2010	34/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	500,00

				Suplementar			
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.213,07
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.135,11
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	245,92
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.917,86
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	654,95
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.535,50
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	401,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.900,00
D	06/05/2010	34/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.849,70
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	13.601,80
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.500,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	586,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	460,66
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/06/2010	46/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/06/2010	46/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/06/2010	46/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	74.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	8.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	318,22
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	33.500,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/06/2010	46/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	10.164,22
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	600,00
D	01/06/2010	46/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	500,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00

D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	4,79
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	32.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	32.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	4.112,07
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.700,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	800,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	3.100,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	98.362,14
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	11.041,75
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	0,29
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	17.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	940,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.500,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.200,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.200,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.500,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	9.000,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.500,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	19.500,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.500,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	02/07/2010	56/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.800,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	300,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/07/2010	56/2010	C-Acrédimo	R-Orçamentário e	U-Superávit Financeiro	REGULAR	97.454,75

				Suplementar			
D	02/07/2010	56/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	13.872,69
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	4.672,80
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	17.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	32.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.243,99
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.200,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.200,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.200,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	5.882,81
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	29.300,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.100,00
D	09/08/2010	61/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	104.650,00
D	09/08/2010	61/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	180,00
D	16/08/2010	64/2010	C-Acréscimo	S-Especial	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.453,10
D	16/08/2010	64/2010	C-Acréscimo	S-Especial	U-Superávit Financeiro	REGULAR	8.938,05
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
				R-Orçamentário e			

D	01/09/2010	66/2010	N-Anulação	Suplementar	A-Anulação	REGULAR	23.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	6.600,10
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	6.350,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/09/2010	66/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	28.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	329.854,07
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/09/2010	66/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	82.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.359,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.795,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.500,00
D	01/09/2010	66/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00

D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	35.000,00
D	01/09/2010	66/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/09/2010	66/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	6.140,00
D	30/09/2010	71/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	88.000,00
D	30/09/2010	71/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	105.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	30/09/2010	71/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	150.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	35.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	31.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	17.000,00

				Suplementar			
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	24.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	26.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	38.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/10/2010	72/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	14.082,71
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	166.000,00
D	01/11/2010	88/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	323.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	18.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00

D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	3.400,05
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	25.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.498,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.253,22
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	13.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	01/11/2010	88/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.253,22
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	113.362,08
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2010	88/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	28.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00
D	01/11/2010	88/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	81.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	25.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	13.000,00

				Suplementar			
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2010	88/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2010	88/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	18.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.100,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.800,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.600,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	28.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	11.883,28
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	86.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	186.400,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.300,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.400,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	900,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	38.600,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	197.800,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.500,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.800,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00

D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.100,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.200,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	19.300,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	300,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.800,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.200,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.100,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.200,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.600,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.400,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.300,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.300,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	400,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.600,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	34.602,82
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.500,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.900,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.600,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	600,00

				Suplementar			
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	25.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	13.900,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	33.600,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.500,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	19.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.800,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.900,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.900,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.700,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	400,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.800,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	37.900,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.800,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	13.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	30.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	31.500,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	33.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	10.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	15.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	4.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	22.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	18.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	15.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	5.000,00

D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	32.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	84.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	90.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	27.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	10.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	43.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	170.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	180.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	592,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	20.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	6.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	4.000,00

				Suplementar			
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/12/2010	97/2010	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	24.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/12/2010	97/2010	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	10/01/2011	5/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	10/01/2011	5/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	10/01/2011	5/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	10/01/2011	5/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	10/01/2011	5/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.795,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.359,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.000,00
D	01/02/2011	9/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/02/2011	9/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/02/2011	9/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/02/2011	9/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	18.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/03/2011	13/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	174.772,73
D	01/03/2011	13/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	36.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/03/2011	13/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.400,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	400,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	23.500,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.560,49

D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	42,45
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	42,45
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	449,78
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	800,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	5.980,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	4.674,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.163,08
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	8.755,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.391,20
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.240,62
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	537,30
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.537,87
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.437,28
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.401,93
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.500,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	12.238,23
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.052,82
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	845,62
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.775,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.500,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/04/2011	21/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	275,75
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	113,45
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	847,39
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	550,21
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.529,26
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	627,15

				Suplementar			
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.097,31
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	1.220,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	549,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	800,00
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	25,57
D	01/04/2011	21/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	699,98
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	12.406,45
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	272,89
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	8.838,09
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.322,61
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	348,75
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	658,04
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.241,80
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.892,12
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	8.821,85
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	75.240,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	190,27
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/05/2011	30/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	44.900,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	10.382,80
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	685,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	341,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	3.841,20
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	11.978,41
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	695,19
D	02/05/2011	30/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	695,19

D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.782,76
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	900,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.400,00
D	02/05/2011	30/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	83.037,92
D	02/05/2011	32/2011	C-Acréscimo	S-Especial	U-Superávit Financeiro	REGULAR	45.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	35.000,00
D	02/06/2011	43/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	107.002,52
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	146,15
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	113.310,65
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	77,42
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	8.335,40
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	657,20
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	13.103,88
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	10.002,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	6.425,69
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2,52
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.000,00
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.566,89
D	02/06/2011	43/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	467,50
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	380,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	35.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/07/2011	55/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	96.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	664,80
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	234.105,37
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	741,30
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	765,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	1.057,70
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00

D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.500,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	12.851,27
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	8.335,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	8.281,68
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	9.300,00
D	01/07/2011	55/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.098,47
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/08/2011	65/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	83.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	6.820,85
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/08/2011	65/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	47.005,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	123.559,38
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	397,50
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.205,37
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	10.403,92
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/08/2011	65/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	1.000,00

				Suplementar			
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.900,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.100,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	38.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	50.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	36.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	19.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	30.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	7.236,14
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	22.619,80
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	39.300,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	U-Superávit Financeiro	REGULAR	115.140,16
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	85.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	31.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	902,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	180,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	111.700,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	409,37
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	13.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	25.000,00
D	01/09/2011	80/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/09/2011	80/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00

				Suplementar			
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	10.400,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	2.821,99
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	19.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	03/10/2011	84/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	226.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	280,40
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	67.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	03/10/2011	84/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	48.000,00
D	03/10/2011	84/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	90.000,00
D	03/10/2011	84/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	03/10/2011	84/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	31.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	03/10/2011	84/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	03/10/2011	84/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.100,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.800,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.600,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	28.700,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	11.883,28
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	86.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00

D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	186.400,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.300,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.400,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	900,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	38.600,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	197.800,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.500,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.800,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.100,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.200,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	19.300,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	300,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.800,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.200,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.700,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.100,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.200,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.600,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.400,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	40.300,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.300,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	200,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	400,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	1.600,00

				Suplementar		
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR

D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	31.500,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	33.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	15.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	22.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	18.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	15.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	32.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	84.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	90.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	27.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	43.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	170.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	180.000,00

				Suplementar			
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	592,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	20.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	6.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2011	97/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	24.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	01/11/2011	97/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.500,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	10.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	1.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	500,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	66.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	30.000,00

D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.900,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.900,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	4.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.800,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.900,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	13.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	20.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	16.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	4.200,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	72.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	29.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	17.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	A-Anulação	REGULAR	100,00

				Suplementar			
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.300,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	7.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	76.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	30.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	7.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.600,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	22.700,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.100,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.100,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.200,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	35.500,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.200,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.100,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	S-Superávit Financeiro – Rec. Vinc.	REGULAR	30.652,26
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.200,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.200,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.500,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.800,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	9.900,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00

D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	58.500,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	16.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	13.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	213.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	19.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	11.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	14.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	11.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	287.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.200,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	23.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	77.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	700,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	5.400,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	10.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	4.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.100,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.300,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.300,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.000,00

D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	300,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.100,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	17.000,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	15.900,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	10.900,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	31.400,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.400,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	2.700,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	14.500,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.600,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	21.400,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	12.200,00
D	02/12/2011	111/2011	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.800,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	100,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	200.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	E-Excesso de Arrecadação – Rec. Vinc.	REGULAR	65.000,00
D	02/12/2011	111/2011	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	500,00

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

ANUAL/2011

Ano	Data Repasse	Valor Repasse	Entidade	Data Prestação	Valor Prestação	Empenho/Ano	Histórico	Parecer
2011	03/01/2011	2.500,00	12352		0,00	15/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA JANEIRO/2011.	REGULAR
2011	03/01/2011	7.490,13	12352		0,00	16/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE FÉRIAS EM JANEIRO/2011.	REGULAR
2011	03/01/2011	1.020,50	12352		0,00	21/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	03/01/2011	94,64	12352		0,00	22/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	04/01/2011	1.020,50	12352		0,00	87/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	04/01/2011	94,64	12352		0,00	88/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	11/01/2011	686,10	12352		0,00	170/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB N° DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 20/01/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL N° 892/200	REGULAR
2011	13/01/2011	4.286,19	12352		0,00	408/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA JANEIRO/2011.	REGULAR
2011	13/01/2011	2.917,22	12352		0,00	409/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2011.	REGULAR
2011	28/01/2011	700,99	12352		0,00	563/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB N° DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 20/02/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL N° 892/200	REGULAR
2011	01/02/2011	2.500,00	12352		0,00	645/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2011.	REGULAR
2011	14/02/2011	1.020,50	12352		0,00	793/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	14/02/2011	94,64	12352		0,00	794/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	18/02/2011	8.384,26	12352		0,00	1112/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2011.	REGULAR
2011	23/02/2011	2.503,06	12352		0,00	1189/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2011.	REGULAR
2011	01/03/2011	2.500,00	12352		0,00	1326/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.	REGULAR

2011	01/03/2011	1.058,67	12352		0,00	1327/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/03/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	18/03/2011	8.558,09	12352		0,00	1752/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.	REGULAR
2011	24/03/2011	1.020,50	12352		0,00	1803/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	24/03/2011	94,64	12352		0,00	1804/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	25/03/2011	2.372,08	12352		0,00	1819/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.	REGULAR
2011	30/03/2011	819,54	12352		0,00	1866/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/04/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	31/03/2011	1.000,00	12352		0,00	1909/2011	COMPLEMENTO DO REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.	REGULAR
2011	01/04/2011	3.500,00	12352		0,00	1921/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA ABRIL/2011.	REGULAR
2011	08/04/2011	3.537,87	12352		0,00	2077/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS (EMPENHOS PARCIAL PELA DESTINAÇÃO DE RECURSOS 3.3.773).	REGULAR
2011	08/04/2011	1.190,34	12352		0,00	2078/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS (EMPENHOS COMPLEMENTAR FINAL PELA DESTINAÇÃO DE RECURSOS 3.1.773).	REGULAR
2011	08/04/2011	1.172,86	12352		0,00	2079/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	08/04/2011	1.171,14	12352		0,00	2080/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	08/04/2011	2.881,20	12352		0,00	2085/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO.	REGULAR
2011	11/04/2011	1.169,82	12352		0,00	2096/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	11/04/2011	205,03	12352		0,00	2104/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - COMPETÊNCIA ABRIL/2011.	REGULAR
2011	18/04/2011	8.880,71	12352		0,00	2423/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA ABRIL/2011.	REGULAR
2011	26/04/2011	2.664,85	12352		0,00	2501/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA ABRIL/2011.	REGULAR

2011	02/05/2011	3.500,00	12352		0,00	2624/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA MAIO/2011.	REGULAR
2011	04/05/2011	1.020,50	12352		0,00	2726/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	04/05/2011	94,64	12352		0,00	2727/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	06/05/2011	1.168,85	12352		0,00	2753/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	17/05/2011	1.094,83	12352		0,00	2923/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/05/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	24/05/2011	9.949,42	12352		0,00	3275/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA MAIO/2011.	REGULAR
2011	25/05/2011	3.582,55	12352		0,00	3313/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA MAIO/2011.	REGULAR
2011	25/05/2011	1.020,50	12352		0,00	3321/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	25/05/2011	94,64	12352		0,00	3322/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	31/05/2011	1.020,50	12352		0,00	3448/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	31/05/2011	94,64	12352		0,00	3449/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	02/06/2011	3.500,00	12352		0,00	3496/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA JUNHO/2011.	REGULAR
2011	07/06/2011	1.169,23	12352		0,00	3568/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	22/06/2011	9.973,64	12352		0,00	4000/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA JUNHO/2011.	REGULAR
2011	28/06/2011	2.291,95	12352		0,00	4054/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA JUNHO/2011.	REGULAR
2011	01/07/2011	3.305,11	12352		0,00	4130/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO EXERCÍCIO 2011 E TARIFA BANCÁRIA DECORREN	REGULAR
2011	04/07/2011	3.500,00	12352		0,00	4240/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA JULHO/2011.	REGULAR
2011	04/07/2011	1.614,24	12352		0,00	4245/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/07/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	08/07/2011	1.020,50	12352		0,00	4347/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR

2011	08/07/2011	94,64	12352		0,00	4348/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	08/07/2011	1.330,01	12352		0,00	4353/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 17/07/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	15/07/2011	1.169,59	12352		0,00	4475/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	20/07/2011	10.367,02	12352		0,00	4764/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA JULHO/2011.	REGULAR
2011	27/07/2011	2.216,40	12352		0,00	4894/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA JULHO/2011.	REGULAR
2011	28/07/2011	1.293,26	12352		0,00	4928/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/08/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	01/08/2011	3.500,00	12352		0,00	4955/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA AGOSTO/2011.	REGULAR
2011	08/08/2011	1.020,50	12352		0,00	5060/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	08/08/2011	94,64	12352		0,00	5061/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	16/08/2011	1.171,39	12352		0,00	5231/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	22/08/2011	9.314,55	12352		0,00	5546/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA AGOSTO/2011.	REGULAR
2011	25/08/2011	2.489,96	12352		0,00	5611/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2011.	REGULAR
2011	01/09/2011	215,00	12352		0,00	5692/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE BONÉS PARA A GUARDA MIRIM - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2011.	REGULAR
2011	05/09/2011	4.180,00	12352		0,00	5753/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) À APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE UNIFORMES PARA A GUARDA MIRIM - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2011.	REGULAR
2011	05/09/2011	3.500,00	12352		0,00	5765/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2011.	REGULAR
2011	05/09/2011	1.443,54	12352		0,00	5785/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/09/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	06/09/2011	1.380,00	12352		0,00	5819/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) À APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DO CENTRO DOS IDOSOS EM	REGULAR

2011	06/09/2011	1.020,50	12352		0,00	5821/2011	SETEMBRO/2011 (AQUISIÇÃO DE 10 CADEIRAS DE ÁREA, AQUISIÇÃO DE 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL)	
2011	06/09/2011	94,64	12352		0,00	5822/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	15/09/2011	1.170,53	12352		0,00	5969/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	19/09/2011	9.438,72	12352		0,00	6045/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2011.	REGULAR
2011	26/09/2011	2.645,16	12352		0,00	6417/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2011.	REGULAR
2011	29/09/2011	1.115,08	12352		0,00	6529/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/10/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	13/10/2011	263,92	12352		0,00	6708/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DETRAN DA KOMBI PLACA 4236 E 4888 - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2011.	REGULAR
2011	17/10/2011	1.020,50	12352		0,00	6799/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	17/10/2011	94,64	12352		0,00	6800/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	17/10/2011	1.170,14	12352		0,00	6801/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMIF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	18/10/2011	9.243,81	12352		0,00	6819/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2011.	REGULAR
2011	19/10/2011	3.500,00	12352		0,00	6862/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2011.	REGULAR
2011	25/10/2011	4.619,18	12352		0,00	7184/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2011.	REGULAR
2011	01/11/2011	953,52	12352		0,00	7248/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/11/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 892/200	REGULAR
2011	11/11/2011	3.500,00	12352		0,00	7506/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2011.	REGULAR
2011	17/11/2011	1.020,50	12352		0,00	7574/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	17/11/2011	94,64	12352		0,00	7575/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	17/11/2011	2.690,00	12352		0,00	7582/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) À APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE BUFFET E DESPESAS DIVERSAS COM A	REGULAR

							FORMATURA DA GUARDA MIRIM - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2011.	
2011	21/11/2011	1.168,20	12352		0,00	7889/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMF DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO DOS IDOSOS.	REGULAR
2011	22/11/2011	9.236,87	12352		0,00	7916/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2011.	REGULAR
2011	24/11/2011	3.177,26	12352		0,00	7982/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2011.	REGULAR
2011	25/11/2011	3.500,00	12352		0,00	8002/2011	REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2011.	REGULAR
2011	07/12/2011	902,43	12352		0,00	8356/2011	REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO À APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB N° DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM 24/12/2011, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL N° 892/200	REGULAR
2011	07/12/2011	4.375,76	12352		0,00	8357/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2011.	REGULAR
2011	08/12/2011	548,21	12352		0,00	8386/2011	REPASSE FINANCEIRO COMPLEMENTAR (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - COMPETÊNCIA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO DO EXERCÍCIO D	REGULAR
2011	09/12/2011	18.293,76	12352		0,00	8453/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) À APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS E ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2011.	REGULAR
2011	14/12/2011	1.020,50	12352		0,00	8509/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	14/12/2011	94,64	12352		0,00	8510/2011	REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA.	REGULAR
2011	15/12/2011	3.821,58	12352		0,00	8547/2011	REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2011.	REGULAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**110. CONVÊNIOS - CONTRATAÇÃO****ANUAL/2011**

Ano	Valor Repasse	Nº Convênio	Órgão	Valor Contra Partida	Data Início	Data Término	Objeto	Parecer
2011	14.018,40	773	FMAS PISO FIXO	0,00	05/03/2010		FMAS PISO FIXO	EM ANDAMENTO - REGULAR
2011	196.400,00	774	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONJ MANOEL NOVISKI E GAL PLUVIAIS	9.830,00	24/11/2008	31/03/2011	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONJ MANOEL NOVISKI E GAL PLUVIAIS	REGULAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**111. CONVÊNIOS - APLICAÇÃO****ANUAL/2011**

Aplicação	Ano	Data Prestação	Convênio	Valor Aplicado	Data Início	Data Término	Parecer
000005	2011	30/04/2012	005-FMAS PISO FIXO	14.018,40	05/03/2010	31/12/2011	REGULAR
000006	2011	30/04/2012	006-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONJ MANOEL NOVISKI E GAB PLUVIAIS	196.400,00	24/11/2008	31/03/2011	REGULAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES

ANUAL/2011

Nº Licitação	Modalidade	Situação	Processo	Protocolo	Tipo de Avaliação	Classificação	Homologação	Data Abertura	Data Julgamento
0001	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/01/2011	03/02/2011	03/02/2011
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ									
Parecer: REGULAR									
0001	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/01/2011	03/01/2011	03/01/2011
Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DE LIMPEZA DE 29 CAIXAS DAGUA NOS PREDIOS DAS ESCOLAS									
Parecer: REGULAR									
0001	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/01/2011	04/01/2011	04/01/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS									
Parecer: REGULAR									
0002	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/01/2011	03/02/2011	09/02/2011
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP C/ 13 KG, PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SERVIÇOS DE SAÚDE, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, CONSELHO TUTELAR, CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA, ESPORTES, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR									
Parecer: REGULAR									
0002	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/01/2011	24/01/2011	24/01/2011
Objeto: MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL									
Parecer: REGULAR									
0003	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/01/2011	04/02/2011	04/02/2011
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
Parecer: REGULAR									
0003	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/01/2011	25/01/2011	25/01/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA E UM FREEZER									
Parecer: REGULAR									
0004	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/01/2011	08/02/2011	08/02/2011
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR									
Parecer: REGULAR									
0004	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/01/2011	25/01/2011	25/01/2011
Objeto: AUDITORIA DO SUS PARA AS CONTAS MEDICAS DO HOSPITAL SÃO CAMILO									
Parecer: REGULAR									
0005	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/01/2011	25/01/2011	25/01/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II									
Parecer: REGULAR									
0006	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/01/2011	25/01/2011	25/01/2011

Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. VICENTE RODRIGUES MONTEIRO							
Parecer:	REGULAR							
0007	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/01/2011	28/01/2011
Objeto:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA							
Parecer:	REGULAR							
0008	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/01/2011	31/01/2011
Objeto:	CONTRATA CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACUPUNTURA							
Parecer:	REGULAR							
0001	TOMADA DE PRECOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	21/02/2011	09/03/2011
Objeto:	REFORMA E READEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR- COM RESSALVAS							
0002	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/02/2011	22/02/2011
Objeto:	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, SENDO UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO							
Parecer:	REGULAR							
0005	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	09/02/2011	24/02/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS: ROLO COMPACTADOR E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUINDO OPERADORES E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO NO ATERRO SANITÁRIO E NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0006	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/02/2011	02/03/2011
Objeto:	EGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE PODA E CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTA E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0007	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/02/2011	03/03/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 250 TONELADAS DE C.B.U.Q. - (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO							
Parecer:	REGULAR							
0008	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/02/2011	14/03/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSENTO DO VÉHICULO CAMINHÃO AGRALE, ANO 2.008 DO MUNICIPIO							
Parecer:	REGULAR							
0009	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/02/2011	04/02/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 250 LITROS DE GLIFOSATO							
Parecer:	REGULAR							
0001	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/03/2011	04/04/2011
Objeto:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE TRANSPOSIÇÃO SOBRE O RIBEIRÃO ÁGUA DO MAMORÉ, NA ESTRADA DA ÁGUA BRANCA DE CIMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR - COM RESSALVAS							
0010	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/03/2011	18/03/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO P/ DEPTº ED. E CULTURA							
Parecer:	REGULAR							
0010	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/03/2011	18/03/2011
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEICULO ÔNIBUS DE PLACAS ABB-0387							
Parecer:	REGULAR							

0011	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/03/2011	13/04/2011	13/04/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FILTROS, ADITIVOS PARA RADIADOR, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO							
Parecer:	REGULAR							
0011	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/03/2011	21/03/2011	21/03/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE LDO - 2012							
Parecer:	REGULAR							
0003	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	DESERTA			COMPRAS E SERVIÇOS	29/03/2011		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
Parecer:	REGULAR							
0009	PREGAO	ANULADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/03/2011	16/03/2011	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO, UNIVERSIDADE, ENTIDADE OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0012	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/04/2011	15/04/2011	15/04/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSENTO DOS MOTORES DOS VEÍCULOS VW KOMBI, ANO 98/99, PLACA AIB 5420, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CAMINHÃO FORD F12000, ANO 95/96 PLACA BZN 5876, DIV ISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0013	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/04/2011	10/05/2011	10/05/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE UM CAMINHÃO COM CAÇAMBA PARA TRANSPORTE DE CBUQ, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO OBTURAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JATAIZINHO, INCLUINDO CORTE/REMOÇÃO/LIMPEZA DE ÁREA DE PAVIMENTO DETERIORADO, APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO E CBUQ, EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAL (EMULSÃO ASFÁLTICA E CBUQ), NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 10.000,00M ² (DEZ MIL METROS QUADRADOS), A SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.							
Parecer:	REGULAR							
0013	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/04/2011	04/04/2011	04/04/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 390 SACAS DE CIMENTO							
Parecer:	REGULAR							
0014	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/04/2011	11/05/2011	11/05/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B CHASSI N8AF06137							
Parecer:	REGULAR							
0014	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/04/2011	04/04/2011	04/04/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO							
Parecer:	REGULAR							
0015	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/04/2011	28/04/2011	28/04/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS AGX-0168, ABB-0387 E KTV-2154							
Parecer:	REGULAR							
0002	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	12/04/2011	29/04/2011	29/04/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NA PRAÇA FREI TIMOTEO, COM ÁREA DE 59,84M ² , COBERTO COM TELHAS FRANCESAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM FORRO DE PVC E PISO CERÂMICO							
Parecer:	REGULAR - COM RESSALVAS							
0015	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/05/2011	17/05/2011	24/05/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0016	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/05/2011	18/05/2011	24/05/2011

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSELHO TUTELAR, ESPORTES, CULTURA, BIBLIOTECA E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0016	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/05/2011	05/05/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120-B							
Parecer:	REGULAR							
0017	PREGAO	ANULADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/05/2011	02/06/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO							
Parecer:	REGULAR							
0017	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/05/2011	30/05/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO MECANICA NO TRATOR MASSEY FERGUSON 65 E NA MOTONIVELADORA 120-B							
Parecer:	REGULAR							
0018	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/05/2011	07/06/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS, PALCO, APRESENTADORES, SEGURANÇAS, VIGIAS, BARRACAS (TENDAS) SANITÁRIOS QUÍMICOS E CARTAZES PARA REALIZAÇÃO DA 29ª FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR., NOS DIAS 01, 02, 03, 08, 09 E 10/07/11							
Parecer:	REGULAR							
0019	PREGAO	REVOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/05/2011	17/06/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO NOVO E UMA TENDA EM LONA							
Parecer:	REGULAR							
0020	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/05/2011	13/06/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0018	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/06/2011	06/06/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 170 SACAS DE CIMENTO PARA EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS LOCAIS.							
Parecer:	REGULAR							
0019	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/06/2011	07/06/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA NO MOTOR DO VEICULO CAMINHÃO DE PLACAS BZN-5876							
Parecer:	REGULAR							
0020	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/06/2011	13/06/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES PLACAS BZN-5876 E AMF7077 E CAMINHONETAS D-10 PLACAS AEW-5563 E TOYOTA PLACAS AHC-7569							
Parecer:	REGULAR							
0021	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/06/2011	15/06/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0022	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/06/2011	17/06/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0023	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/06/2011	20/06/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							

0024	PREGAO	DESERTA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/06/2011	30/06/2011	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS, ORNAMENTAIS E GRAMAS P/ PAISAGISMO URBA							
Parecer:	REGULAR							
0025	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	22/06/2011	06/07/2011	06/07/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE VIAGENS DE CAMINHÃO CAÇAMBAS BASCULANTE, TRUC, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2.008, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) METROS CÚBICOS PARA TRANSPORTE DE TERRA/MOLEDO/CASCALHO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0026	PREGAO	ANULADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/06/2011	12/07/2011	12/07/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ							
Parecer:	REGULAR							
0021	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/07/2011	05/07/2011	05/07/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA FANFARRA MUNICIPAL							
Parecer:	REGULAR							
0022	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	11/07/2011	12/07/2011	12/07/2011
Objeto:	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL ELETRÔNICO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL.							
Parecer:	REGULAR							
0027	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/07/2011	20/07/2011	20/07/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE reposição PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO							
Parecer:	REGULAR							
0028	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/07/2011	20/07/2011	20/07/2011
Objeto:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES E GRAMAS							
Parecer:	REGULAR							
0029	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/07/2011	21/07/2011	21/07/2011
Objeto:	SERVIÇOS DE FUNDIR, TORNEAR, SOLDAR, FRESCAR, PLANEAR, RETIFICAR E OXICORTE							
Parecer:	REGULAR							
0030	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/07/2011	23/08/2011	23/08/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
Parecer:	REGULAR							
0031	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	14/07/2011	01/08/2011	01/08/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, CONSISTENTES EM: A) ALTERAÇÃO DO PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2011, 2012 E 2013; B) ALTERAÇÃO DA LDO DO EXERCÍCIO DE 2011 E C) ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CUJA APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS DE LEI DEVERÁ SER PROTOCOLIZADA ATÉ 30/09/2011 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0032	PREGAO	REVOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/07/2011	11/08/2011	11/08/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PARA SERVIDORES EM HORA EXTRA E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, ARTISTAS, PALESTRANTES, ENTRE OUTROS.							
Parecer:	REGULAR							
0033	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/07/2011	12/08/2011	12/08/2011
Objeto:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							

Parecer:	REGULAR							
0034	PREGAO	REVOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/07/2011	17/08/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO E UMA TENDA COM AS MEDIDAS DE 4,00 X 4,00 MTS. CONTEMPLADOS PELO PROJETO DA INCLUSÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO.							
Parecer:	REGULAR							
0004	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/07/2011	06/07/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS							
Parecer:	REGULAR							
0023	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/08/2011	08/08/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0024	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/08/2011	16/08/2011
Objeto:	SE FAZ NECESSÁRIO, POIS É URGENTE PROMOVER A FORRAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA, EQUIVALENTE A 220 M2, TENDO EM VISTA QUE FOI INICIADO O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO, POSSIBILITANDO ASSIM OFERECER AOS ALUNOS MELHOR QUALIDADE E CONFORTO NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO							
Parecer:	REGULAR							
0025	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/08/2011	22/08/2011
Objeto:	UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, SENDO QUE REFERIDOS UNIFORMES SERÁ UTILIZADO PARA A PARTICIPAÇÃO NO DESFILE COMEMORATIVO AO DIA 7 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO EM OUTRAS FESTIVIDADES EM QUE A FANFARRA MUNICIPAL SE APRESENTAR							
Parecer:	REGULAR							
0026	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	22/08/2011	23/08/2011
Objeto:	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO À NOVA LEGISLAÇÃO DO FUNDEB E DA LEI DO PISO DOS PROFESSORES, BEM COMO DE INCLUSÃO NO REFERIDO QUADRO DO EDUCADOR INFANTIL							
Parecer:	REGULAR							
0027	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/08/2011	31/08/2011
Objeto:	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL							
Parecer:	REGULAR							
0035	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/08/2011	15/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA UNIDADES DE SAÚDE							
Parecer:	REGULAR							
0036	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/08/2011	26/08/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Parecer:	REGULAR							
0037	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/08/2011	12/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Parecer:	REGULAR							
0038	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/08/2011	13/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Parecer:	REGULAR							
0039	PREGAO	FRACASSADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/08/2011	14/09/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ							
Parecer:	REGULAR							
0028	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/09/2011	09/09/2011

Objeto:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA A PINTURA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. NICOLA PANSARDI ESQUINA COM A AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, ONDE SERÁ INSTALADO O MUSEU MUNICIPAL.							
Parecer:	REGULAR							
0029	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/09/2011	30/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ALCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.							
Parecer:	REGULAR							
0004	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02/09/2011	22/09/2011
Objeto:	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM EXECUÇÃO DE GALERIA, MEIO FIO COM SARJETA, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS MIGUEL BIALTA, HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS E TRECHO DA AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, MEDINDO 2.223,93 M ² .							
Parecer:	REGULAR							
0040	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/09/2011	19/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0041	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/09/2011	21/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0042	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/09/2011	28/09/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.							
Parecer:	REGULAR							
0043	PREGAO	REVOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/09/2011	05/10/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0044	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/09/2011	05/10/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SECAGEM RÁPIDA, COM 18 LITROS, NAS CORES BRANCO E AMARELO							
Parecer:	REGULAR							
0045	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/09/2011	13/10/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODOTOLÓGICOS PARA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
Parecer:	REGULAR							
0046	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/09/2011	13/10/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATÓRIO PARA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
Parecer:	REGULAR							
0047	PREGAO	REVOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/09/2011	14/10/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DA BRINQUEDOTECA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL							
Parecer:	REGULAR							
0005	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02/09/2011	22/09/2011
Objeto:	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA, MEDINDO 99,23M ² .							
Parecer:	REGULAR							
0005	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/09/2011	08/09/2011
Objeto:	CONTRATA TELEFONIA FIXA COM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM BANDA LARGA							
Parecer:	REGULAR							

0006	TOMADA DE PRECOS	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/09/2011	28/09/2011	28/09/2011
Objeto:	EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA PLUVIAL DE RUAS DA VILA LUCAREWISKI.							
Parecer:	REGULAR							
0030	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/10/2011	24/10/2011	24/10/2011
Objeto:	CONTRATA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PRA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR.							
Parecer:	REGULAR							
0031	PROCESSO DISPENSA	ANULADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/10/2011	31/10/2011	31/10/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0048	PREGAO	REVOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/10/2011	19/10/2011	19/10/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÕES DE PONTES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.							
Parecer:	REGULAR							
0049	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/10/2011	21/10/2011	21/10/2011
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UM VEÍCULO MODELO CAMINHÃO CAÇAMBA, MARCA MERCEDES BENZ 1113, ANO DE FABRICAÇÃO 1.977, PLACAS AGB 4683, ENVOLVENDO PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA							
Parecer:	REGULAR							
0050	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/10/2011	31/10/2011	31/10/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
Parecer:	REGULAR							
0051	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/10/2011	09/11/2011	09/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇAS E JALECO PARA UNIFORMES SERV. URB/SAUDE							
Parecer:	REGULAR							
0052	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/10/2011	10/11/2011	10/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇAS E JALECO PARA UNIFORMES SERV. URB/SAUDE							
Parecer:	REGULAR							
0006	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/10/2011	06/10/2011	06/10/2011
Objeto:	SOLICITA A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA JOÃO MARCIO & FABIANO PARA UM SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA EM EVENTO DENOMINADO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							
0007	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/10/2011	24/10/2011	24/10/2011
Objeto:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, A FIM DE MANTER O EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS							
Parecer:	REGULAR							
0002	CONVITE	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	14/11/2011	23/11/2011	23/11/2011
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TST DE 1.818,95 M2 NO PÁTIO DA GARAGEM (BARRAÇÃO), LOCALIZADO NA QUADRA 29 NO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0003	CONVITE	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	14/11/2011	23/11/2011	23/11/2011
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TST DE 1.282,48 M2 E MEIO FIO, NA RUA PIQUIRÍ, TRECHO ENTRE A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DO SAAE E AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0032	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/11/2011	09/11/2011	09/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO							
Parecer:	REGULAR							

0033	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/11/2011	26/11/2011	26/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 195 PRANCHAS DE EUCALIPTO DE 05X20X05 METROS CÚBICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS PONTES QUE SERÃO FEITAS NA ÁGUA SÃO JOÃO E FREI TIMÓTEO.							
Parecer:	REGULAR							
0034	PROCESSO DISPENSA	REVOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/11/2011	30/11/2011	30/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL.							
Parecer:	REGULAR							
0053	PREGAO	REVOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/11/2011	18/11/2011	18/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÕES DE PONTES NAS ZÔNAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO,							
Parecer:	REGULAR							
0054	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/11/2011	18/11/2011	18/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PARA SERVIDORES EM HORA EXTRA E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, ARTISTAS, PALESTRANTES, ENTRE OUTROS.							
Parecer:	REGULAR							
0055	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/11/2011	21/11/2011	21/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DA BRINQUEDOTECA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0056	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/11/2011	24/11/2011	24/11/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS: CAMINHÃO 4X2, NOVO, 0 KM, ANO E MODELO 2.011, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE E UMA MÁQUINA: ROLO COMPACTADOR DE SOLO, VIBRATÓRIO, NOVO, AMBOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0057	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/11/2011	25/11/2011	25/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							
0058	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/11/2011	25/11/2011	25/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA							
Parecer:	REGULAR							
0059	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/11/2011	28/11/2011	28/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO, RACHÃO, CANALETAS E TUBOS DE CONCRETOS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO.							
Parecer:	REGULAR							
0060	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/11/2011	29/11/2011	29/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO 2.500 M ² DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA) PLANTADA, PARA PAISAGISMO URBANO NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO JOSÉ VIEIRA - JATAIZINHO-PR							
Parecer:	REGULAR							
0061	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/11/2011	29/11/2011	29/11/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E DE TONER E RECARGAS DE TINTAS E DE TONER PARA IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL (CRAS), SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR.,							
Parecer:	REGULAR							
0062	PREGAO	REVOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/11/2011	09/12/2011	09/12/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2.211/12 PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.							
Parecer:	REGULAR							
0063	PREGAO	HOMOLOGADA		MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/11/2011	09/12/2011	09/12/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS COM O PERFIL DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.							

Parecer:	REGULAR								
0064	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/11/2011	15/12/2011	15/12/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR								
Parecer:	REGULAR								
0065	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/11/2011	15/12/2011	15/12/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOTORES NOVOS E CINTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ.								
Parecer:	REGULAR								
0007	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	08/11/2011	28/11/2011	28/11/2011
Objeto:	CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA SALA COM FRALDÁRIO E READEQUAÇÃO DE UM SANITÁRIO PARA DEFICIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YEDA TANAKA, EM JATAIZINHO-PR.								
Parecer:	REGULAR								
0008	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/11/2011	21/11/2011	21/11/2011
Objeto:	COMPARECIMENTO DO ATLETA FALCÃO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA CUMPRIR APRESENTAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO GINASIO DE ESPORTES DOMINGOS RIBEIRO, EM EVENTO DENOMINADO REINAUGURAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES.								
Parecer:	REGULAR								
0035	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/12/2011	02/12/2011	02/12/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL: ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL.								
Parecer:	REGULAR								
0066	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/12/2011	20/12/2011	20/12/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL (CRAS), SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSELHO TUTELAR, ESPORTES, CULTURA, BIBLIOTECA E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR								
Parecer:	REGULAR								
0067	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/12/2011	20/12/2011	20/12/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR								
Parecer:	REGULAR								
0068	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/12/2011	21/12/2011	21/12/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ								
Parecer:	REGULAR								
0069	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/12/2011	21/12/2011	21/12/2011
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO ÔNIBUS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Parecer:	REGULAR								

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS

ANUAL/2011

Nº Contrato	Nº Licitação	Situação	Início Vigência	Término Vigência	Valor Contrato	Tipo de Contrato	Paralização	Conclusão
0001	0005		17/01/2011	15/04/2011	2.265,00	OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS JUNTO AO PROJETO CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DENTRO DO PROGRAMA FIA/2006							
Parecer:	REGULAR							
0002	0005		17/01/2011	15/04/2011	2.265,00	OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS JUNTO AO PROJETO CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DENTRO DO PROGRAMA FIA/2006							
Parecer:	REGULAR							
0003	0005		17/01/2011	15/04/2011	2.265,00	OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS JUNTO AO PROJETO CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DENTRO DO PROGRAMA FIA/2006							
Parecer:	REGULAR							
0004	0001		17/01/2011	30/06/2011	210.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS NOS DIAS UTEIS, OU SEJA DAS 19:00 HORAS DE UM DIA AS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E PLANTÕES MEDICOS DE 24 HORAS NOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS.							
Parecer:	REGULAR							
0005	0004		25/01/2011	31/12/2011	7.800,00	OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA		
Objeto:	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DO SUS PARA AS CONTAS MÉDICAS DO HOSPITAL SÃO CAMILO.							
Parecer:	REGULAR							
0006	0007		28/01/2011	31/12/2011	12.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRONOMICA A SER DESENVOLVIDA NA HORTA COMUNITARIA E VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICIPIO							
Parecer:	REGULAR							
0007	0008		31/01/2011	31/12/2011	7.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA AOS PACIENTES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							
0008	0002		23/02/2011	31/12/2011	174.772,73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO, SENDO 01 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.							
Parecer:	REGULAR							
0009	0007		14/03/2011	31/05/2011	42.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	FORNECIMENTO DE 250 TONELADAS DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							
0010	0001		17/03/2011	16/07/2011	1.039.065,39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							
0011	0008		18/03/2011	31/05/2011	6.021,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONERTO DO VEICULO CAMINHÃO AGRALE 13000, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 INTEGRANTE DA FROTA DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							

0012	0011		25/03/2011	24/09/2011	5.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE LDO - 2012							
Parecer:	REGULAR							
0013	0014		04/04/2011	03/06/2011	4.058,55	OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 189,60 M2 DE CALÇADAS SEM MEIO FIO E 225 M2 DE CALÇADAS COM MEIO FIO							
Parecer:	REGULAR							
0014	0001		08/04/2011	07/06/2011	44.963,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE TRANSPOSIÇÃO SOBRE O RIBEIRÃO ÁGUA DI MAMORÉ, NA LOCALIDADE DA ÁGUA BRANCA DE CIMA - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0015	0002		10/05/2011	31/12/2011	71.110,14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPRENDE A DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, COM TODOS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DE ORDEM TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA, SECURITÁRIA E CIVIL, NECESSARIAS A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA.							
Parecer:	REGULAR							
0016	0013		17/05/2011	16/05/2012	209.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE UM CAMINHÃO COMCAÇAMBÀ PARA TRANSPORTE DE CBUQ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E RECOMPOSIÇÃO DEPAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TIPO OBTURAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0017	0014		17/05/2011	31/12/2011	30.607,90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO DA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0018	0018		13/06/2011	10/07/2011	64.950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICOS, PALCO, APRESENTADORES, SEGURANÇA, VIGIAS, BARRACAS (TENDAS), SANITÁRIOS QUÍMICOS E CARTAZES PARA REALIZAÇÃO DA 29ª FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0019	0004		08/07/2011	31/12/2011	300.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 14 HORAS NOS DIAS ÚTEIS, OU SEJA, DAS 17:00 HRS DE UM DIA ÀS 7:00 HRS DO DIA SEGUINTE E PLANTÕES DE 24 HORAS NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS.							
Parecer:	REGULAR							
0020	0022		12/07/2011	31/12/2011	5.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL ELETÔNICO, HOSPEDAGEM E MANUTAÇÃO DE WEB SITE DO CONTRATANTE - PLANO EMPRESA 2 GB DE ESPAÇO EM DISCO, TRÁFEGO DE 5 GB MENSAL, SERVIDOR WINDOWS 2008 SERVER, BANCO DE DADOS MY-SQL SERVER, 50 CONTAS E E-MAIL DE 7 GB CADA, TECNOLOGIA GOOGLE, ANTI-SPAN TECNOLOGIA GOOGLE, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, DISPONIBILIDADE ÚNICA DE 99,9% (7 DIAS POR SEMANA).							
Parecer:	REGULAR							
0021	0031		05/08/2011	31/12/2011	17.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, CONISTENTES EM: A) ALTERAÇÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO 2011, 2012 E 2013; B) ALTERAÇÃO DA LDO DO EXERCÍCIO DE 2011; C) ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CUJA APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS DE LEI DEVERÁ SER PROTOCOLIZADA ATÉ 30/09/2011 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JARAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0022	0026		23/08/2011	31/12/2011	7.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO							
Parecer:	REGULAR							
0023	0003		31/08/2011	30/08/2012	67.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, MEDIANTE CESSÃO, NÃO EXCLUSIVA, DOS DIREITOS DE USO DE COPIA DOS SISTEMAS EM MÓDULOS E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.							
Parecer:	REGULAR							
0024	0005		08/09/2011	07/09/2012	7.188,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE IP, DE 1 MBPS(ACESSO À INTERNET DEDICADO AOM BANDA GARANTIDA), NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO.						
Parecer:	REGULAR						
0025	0005		08/09/2011	07/09/2012	36.216,72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE STFC (SISTEMA DE TELEFONIA FIXO COMUTADA), TRONCO DIGITAL E1, FAIXA DE RAMAIS, FRANQUIAS E LIGAÇÕES LOCAIS, NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PRES. GETULIO VARGAS, 494 E NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADO NA RUA MONTEIRO LOBATO, 600, COM 15 LINHAS TELEFÔNICAS FIXA ANALÓGICAS NÃO RESIDENCIAIS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.						
Parecer:	REGULAR						
0026	0028		09/09/2011	09/11/2011	4.870,00	OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA	
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. NICOLA PANSARDI ESQUINA COM A AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, ONDE SERÁ INSTALADO O MUSEU MUNICIPAL.						
Parecer:	REGULAR						
0027	0040		23/09/2011	31/12/2011	105.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO						
Parecer:	REGULAR						
0028	0041		27/09/2011	31/12/2011	17.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	FORNECIMENTO DE UM MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO, PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM NORMAS PREVISTAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011, DO QUAL RESULTA ESTE CONTRATO, DE CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA CONTRATANTE, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM QUESTÃO, REFERENTE AO ITEM 01 DO ANEXO I.						
Parecer:	REGULAR						
0029	0004		30/09/2011	30/06/2012	153.324,08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM EXECUÇÃO DE GALERIA, MEIO FIO COM SARJETA, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS MIGUEL BIALTA, HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS E TRECHO DA AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, MEDINDO 2.223,93 M2.						
Parecer:	REGULAR						
0030	0005		30/09/2011	30/06/2012	90.388,72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA, MEDINDO 99,23M2.						
Parecer:	REGULAR						
0031	0006		06/10/2011	31/12/2011	18.836,22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA PLUVIAL DE RUAS DA VILA LUCAREWISKI, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011, DO QUAL RESULTA ESTE CONTRATO E DE CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA CONTRATANTE.						
Parecer:	REGULAR						
0032	0006		06/10/2011	31/12/2011	19.347,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA JOÃO MARCIO & FABIANO PARA UM SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA EM EVENTO DENOMINADO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO						
Parecer:	REGULAR						
0033	0049		27/10/2011	31/12/2011	26.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	SERVIÇOS DE REFORMA DE UM VEÍCULO MODELO CAMINHÃO CAÇAMBA, MARCA MERCEDES BENZ 1113, ANO DE FABRICAÇÃO 1977, PLACAS AGB-4683 DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO.						
Parecer:	REGULAR						
0034	0007		27/10/2011	26/10/2012	9.480,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	SERVIÇO MDE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MODELO 416E DA FROTA MUNICIPAL						
Parecer:	REGULAR						
0035	0030		27/10/2011	26/04/2012	57.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO.						
Parecer:	REGULAR						
0036	0008		22/11/2011	03/12/2011	18.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Objeto:	COMPARCIMENTO DO ATLETA FALCÃO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA CUMPRIR APRESENTAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO GINASIO DE ESPORTES DOMINGOS RIBEIRO, EM EVENTO DENOMINADO REINAUGURAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES.						
Parecer:	REGULAR						

0037	0002		29/11/2011	08/02/2012	60.389,14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1.818,95 M2 NO PÁTIO DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0038	0003		29/11/2011	08/02/2012	59.566,27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1.282,18 M2 E MEIO FIO, NA RUA PIQUIRI, TRECHO ENTRE A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DO SAAE E AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.							
Parecer:	REGULAR							
0039	0007		06/12/2011	30/06/2012	27.597,83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA SALA COM FRALDÁRIO E READEQUAÇÃO DE UM SANITÁRIO PARA DEFICIENTES NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YEDA TANAKA							
Parecer:	REGULAR							

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2011

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
13/04/2011	6	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	REUNIAO PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS	REGULAR
14/09/2011	5	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAçOES DO CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
05/12/2011	5	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	REUNIAO PARA DEMONSTRAçAO DO CONTROLE DE CONTAS DE JULHO E AGOSTO DE 2011	REGULAR
06/02/2012	6	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAçAO DE CONTAS DO MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO	REGULAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

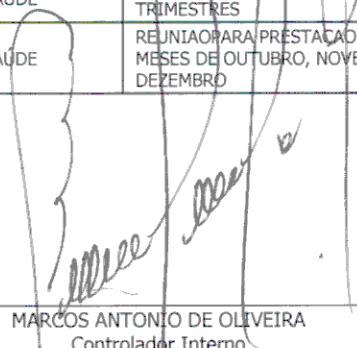
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2011

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
29/04/2011	13	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO.	REGULAR
28/07/2011	13	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO	REGULAR
27/07/2011	8	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIMESTRES	REGULAR
27/01/2012	11	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	REGULAR

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.


 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 Controlador Interno

Documento gerado em: 21/03/2012 - 16:26

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

ANUAL/2011

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1/2011 à 12/2011

***** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA *****

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.626.387,61
Pessoal Ativo	7.626.387,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	536.256,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	140.621,51
Despesas de Exercícios Anteriores	286.854,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	108.780,22
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	108.780,22
IRRF	108.780,22
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.090.131,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.762.118,18

1 - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

Conforme dados acima, as despesas foram apropriadas REGULARMENTE.

2 - LIMITE DE GASTOS

O município gastou em 2011 42,30% da Receita corrente líquida, portanto REGULAR, conforme determinação legal.

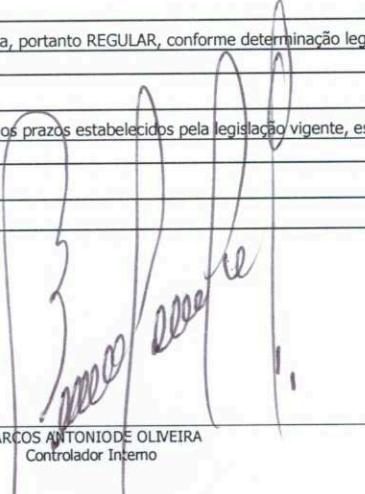
3 - PUBLICIDADE DO RGF

Conforme consta no relatório acima, a RGF, foram publicados nos prazos estabelecidos pela legislação vigente, estando REGULARES.

4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.


 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117. GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

ANUAL/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1/2011 à 12/2011

***** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA *****

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$	DESPESA EMPENHADA
	1/2011 à 12/2011	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	337.785,67	
Pessoal Ativo	337.785,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	62,28	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00	
Pensionistas	0,00	
IRRF	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	62,28	
Pensionistas	0,00	
IRRF	62,28	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINOS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	337.723,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	

1 - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

Conforme dados acima, as despesas foram apropriadas REGULARMENTE.

2 - LIMITE DE GASTOS

O município gastou em 2011 2,75% da Receita corrente líquida, portanto REGULAR, conforme determinação legal.

3 - PUBLICIDADE DO RGF

Conforme consta no relatório acima, a RGF, foram publicados nos prazos estabelecidos pela legislação vigente, estando REGULARES.

4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.


 MARCOS ANTONIODE OLIVEIRA
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2011

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	1.717.211,00	47.439,70	0,00	124.205,02	1.640.445,68
1	SALDOS DE BALANÇO	1.717.211,00	47.439,70	0,00	124.205,02	1.640.445,68

1 - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA

O executivo tem apropriado com REGULARIDADE as dívidas conforme planilha acima.

2 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

O município está com 4,47% da dívida consolidada liquidada, portanto REGULAR.

3 - PUBLICIDADE DO RGF

Conforme planilha acima o município tem publicado com REGULARIDADE o RGF.

4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2011

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	26,51
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	16,99
3	% GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	1,86
4	% FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MÁX. DE 70%)	56,09

1 - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 3.391.211,09 (três milhões trezentos e noventa e um mil, duzentos eonze reais enove centavos) equivalente a (26,51)%, estando portanto REGULAR.

2 - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 2.114.910,93(dois milhões, cento e quatorze mil, novecentos e dez reais e noventa e tres centavos) equivalente a (16,99)%, portanto REGULAR .

3 - GASTOS COM PODER LEGISLATIVO

O Legislativo tem como limite máxima 7% (sete por cento) da arrecadação do Exercício anterior, tendo um orçamento no montante de 569.000,00 dos quais gastou R\$ 337.723,39 em despesas de pessoal, resultando 56,09, dos 70% e 1,86% da receita corrente , portanto está REGULAR.

4 - FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA

A Câmara gastou no exercício de 2011, com a sua Folha de Pagamento o montante de R\$ 337.723,39 (trezentos e trinta e e sete mil, setecentos e vinte e tres reais e vinte e nove centavos), equivalente a (56,09)%, inferior aos 70% (setenta por cento) legais permitidos.

5 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.



MARcos ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2011

Ordem	Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:				
1	CONTABILIDADE			
2	- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	MARCOS VENICIOS MEDRI	
3	- FINANCEIRA	REGULAR	MARCOS VENICIOS MEDRI	
4	- PATRIMONIAL	REGULAR	JORGE NAKAIE	
5	DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	MARCOS VENICIOS MEDRI	
6	ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	JOAO ROBERTO PAVÃO	
7	TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	ORLANDO TISUNEMI MAEDA	
8	LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	
9	OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	MARIO CARDOSO FEDATO	
10	CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	ROSANGELA VAZ DOS SANTOS	
11	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	ROSANGELA VAZ DOS SANTOS	
12	LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	MARCOS VENICIOS MEDRI	
13	INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	APARECIDA DE ALMEIRA	
14	BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	MARCOS VENICIOS MEDRI	

JATAIZINHO, 21 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

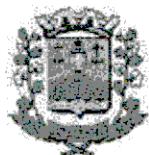
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO ANUAL/2011

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
000004	TOMADA DE PRECOS	000029	1	30/06/2012	22/04/2012	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM EXECUÇÃO DE GALERIA, MEIO FIO COM SARJETA, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS MIGUEL BIALTA, HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS E TRECHO DA AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, MEDINDO 2.223,93 M ² .	REGULAR
000005	TOMADA DE PRECOS	000030	1	30/06/2012	06/05/2012	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA, MEDINDO 99,23M ² .	REGULAR
000007	TOMADA DE PRECOS	000039	1	30/06/2012	24/10/4201	CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA SALA COM FRALDÁRIO E READEQUAÇÃO DE UM SANITÁRIO PARA DEFICIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YEDA TANAKA, EM JATAIZINHO-PR.	REGULAR
000002	CONVITE	000037	0	08/02/2012	10/01/2012	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TST DE 1.818,95 M ² NO PÁTIO DA GARAGEM (BARRACÃO), LOCALIZADO NA QUADRA 29 NO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PARANÁ.	REGULAR
000003	CONVITE	000038	1	08/02/2012	10/01/2012	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TST DE 1.282,48 M ² E MEIO FIO, NA RUA PIQUIRÍ, TRECHO ENTRE A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DO SAAE E AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PARANÁ.	REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

122. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS

ANUAL/2011

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
000001	TOMADA DE PRECOS	000010	1	30/06/2012	30/11/2011	REFORMA E READEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE JATAIZINHO	REGULAR COM RESSALVAS
000002	TOMADA DE PRECOS	000015	1	31/12/2011	28/11/2011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NA PRAÇA FREI TIMOTEO, COM ÁREA DE 59,84M ² , COBERTO COM TELHAS FRANCESAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM FORRO DE PVC E PISO CERÂMICO	REGULAR COM RESSALVAS
000001	CONVITE	000001	0	11/06/2011	14/06/2011	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE TRANSPOSIÇÃO SOBRE O RIBEIRÃO ÁGUA DO MAMORÉ, NA ESTRADA DA ÁGUA BRANCA DE CIMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR	REGULAR COM RESSALVAS

JATAIZINHO, 23 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL 01/2011 a /2011			
--	--	--	--

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o 06º bim	% (b/a) * 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos Líquidos	13.102.000,00	13.722.700,00	12.445.800,84	90,69
Impostos	1.002.000,00	1.286.200,00	1.331.441,38	102,72
(-) Deduções da Receita de Impostos	1.028.000,00	1.322.200,00	1.331.441,38	100,70
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	414.000,00	414.000,00	309.527,65	74,77
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	414.000,00	414.000,00	309.527,65	74,77
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	11.686.000,00	12.012.500,00	10.804.831,81	89,95
Do Estado	8.036.000,00	8.362.500,00	7.895.746,41	94,42
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.850.000,00	3.650.000,00	2.909.085,40	79,70
Da União para o Município	959.000,00	1.009.500,00	1.030.044,61	102,04
Do Estado para o Município	884.000,00	934.500,00	980.544,61	104,93
Demais Municípios para o Município	75.000,00	75.000,00	49.500,00	66,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.784.700,00	5.720.337,92	5.447.238,99	95,23
Outras Receitas Orçamentárias	4.784.700,00	5.720.337,92	5.447.238,99	95,23
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.463.500,00	18.090.337,92	16.762.118,18	92,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natura da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 06º bim	% (d/e) * 100
DESPESAS CORRENTES	3.098.200,00	3.681.971,63	3.112.707,37	84,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.279.700,00	1.419.500,00	1.195.878,44	84,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.818.500,00	2.262.471,63	1.916.828,93	84,72
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	50.379,94	38.742,14	76,90
Investimentos	98.000,00	50.379,94	38.742,14	76,90
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.198.200,00	3.732.351,57	3.151.449,51	84,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 06º bim	% (e/f) * 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.198.200,00	3.732.351,57	3.151.449,51	84,44
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	967.000,00	1.168.274,44	1.030.124,92	32,69
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	891.000,00	1.111.934,90	976.402,88	30,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	79,94	79,94	0,00
Outros Recursos	76.000,00	76.259,60	53.642,00	1,70
(-) RESTOS A PAGAR INC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.229.200,00	2.544.077,13	2.121.324,59	87,31

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INScritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR
INscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADOS em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	8.133,02
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL¹ [(V) - I]	17,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 06º bim	% (g/h) * 100
Atenção Básica	1.911.500,00	1.925.819,90	1.538.112,19	48,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.204.700,00	1.718.131,67	1.539.362,08	48,85
Suprimento Profissional e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	79.000,00	87.400,00	73.975,24	2,35
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.197.200,00	3.733.351,57	3.151.449,51	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE		
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde		4.630,90
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/RRF) por Interferência/Variância Patrimonial		0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fónta 303		1.782,76
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE		2.114.910,93
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)		16,99

1 - DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de 15,00%, evidenciando o cumprimento da legislação.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 16,99%, ou seja, foi aplicado 1,99% acima do que havia sido previsto.

3 - DO PARECER DA CONTROLDORIA INTERNA

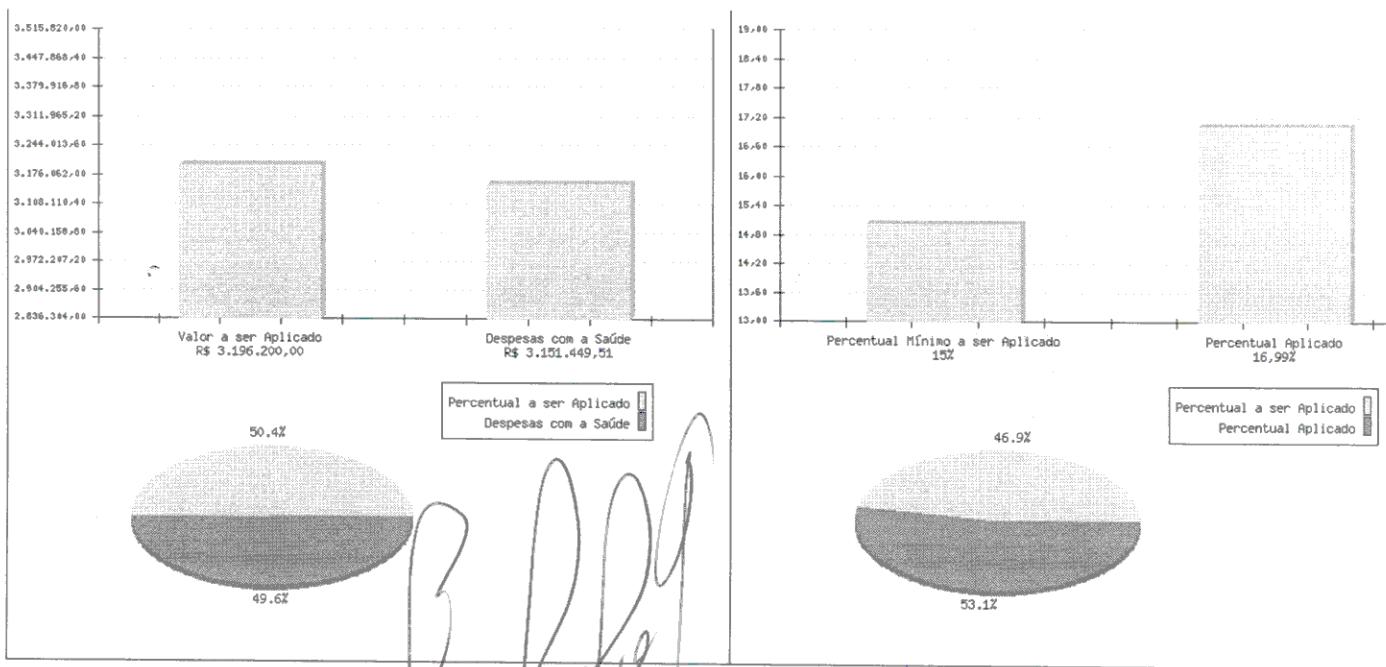
O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 16,99%, ou seja, foi aplicado 1,99% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORAVEL.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

5 - NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

GRÁFICO A	GRÁFICO B



JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Documento gerado em: 22/03/2012 - 08:45

Desenvolvido por WebF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

52. EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRI

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1/2011 a 12/2011

Emittido em 20/03/2012 10:17 v.1.3e

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas	
				no bimestre	até o bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.416.000,00	1.710.200,00	196.858,86	1.640.969,00
1.1 - IPTU		772.000,00	772.000,00	44.227,81	651.869,86
1.1.1 - IPTU		401.000,00	401.000,00	18.227,86	352.200,86
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		2.000,00	2.000,00	901,86	2.420,4
1.1.3 - Divida Alíva do IPTU		385.000,00	385.000,00	25.050,08	298.236,2
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alíva do IPTU		10.000,00	10.000,00	135,75	1.023,2
1.1.5 - (-) Ondúncias da Receta do IPTU		-28.000,00	-28.000,00	0,00	0,0
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITBI		131.000,00	232.500,00	11.917,85	246.050,6
1.2.1 - ITBI		130.000,00	231.500,00	11.917,85	246.050,1
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		1.000,00	1.000,00	0,00	0,5
1.2.3 - Dívida Alíva do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,0
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alíva do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,0
1.2.5 - (-) Ondúncias da Receta do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,0
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		416.000,00	608.700,00	106.632,73	617.326,8
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		400.000,00	582.700,00	105.595,96	607.435,3
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		1.000,00	1.000,00	194,72	1.541,5
1.3.3 - Dívida Alíva do ISS		8.000,00	8.000,00	106,48	6.830,9
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alíva do ISS		7.000,00	7.000,00	0,00	1.475,2
1.3.5 - (-) Ondúncias da Receta do ISS		0,00	0,00	0,00	0,0
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF		97.000,00	97.000,00	34.392,79	125.755,0
1.4.1 - IRRF		97.000,00	97.000,00	34.392,79	125.755,0
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,0
1.4.3 - Dívida Alíva do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,0
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alíva do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,0
1.4.5 - (-) Ondúncias da Receta do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.3 - Dívida Alíva do ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alíva do ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.5 - (-) Ondúncias da Receta do ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		11.886.000,00	12.342.500,00	2.299.479,88	11.152.874,6
2.1 - Cota-Parte FPM		8.000.000,00	8.642.000,00	1.793.090,53	8.186.298,2
2.1.1 - Parceria Referente à CF. art. 159, I, alínea b		8.000.000,00	8.312.000,00	1.445.247,66	7.838.455,4
2.1.2 - Parceria Referente à CF. art. 159, I, alínea d		0,00	330.000,00	347.842,87	347.842,8
2.2 - Cota-Parte ICMS		3.000.000,00	3.000.000,00	448.775,02	2.313.195,5
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		32.000,00	32.000,00	4.729,36	28.376,1
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		50.000,00	50.000,00	10.508,83	51.833,2
2.5 - Cota-Parte ITR		4.000,00	18.500,00	5.061,81	28.814,7
2.6 - Cota-Parte IPVA		600.000,00	600.000,00	37.314,33	544.056,5
2.7 - Cota-Parte ICDF-Ouro (100%)		0,00	0,00	0,00	0,0
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)		13.102.000,00	14.052.700,00	2.498.138,74	12.793.843,7
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas	
				no bimestre	até o bimestre (b)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		15.000,00	2.500,00	2.231,51	10.272,7
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		297.500,00	382.900,00	74.112,52	412.357,3
5.1 - Transferências do Salário-Educação		212.000,00	277.000,00	46.497,80	277.882,3
5.2 - Outras Transferências do FNDE		85.500,00	115.900,00	27.614,92	134.695,0
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,0
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		102.500,00	183.500,00	1.278,07	185.422,5
6.1 - Transferências de Convênios		100.000,00	181.000,00	0,00	181.800,0
6.2 - Aplicações Financeiras de Convênios		2.500,00	2.500,00	1.278,07	3.622,5
7 - RECEITA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,0
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,0
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		415.000,00	585.900,00	77.822,10	618.052,7
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas	
				no bimestre	até o bimestre (b)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		19.000,00	2.500,00	2.231,51	10.272,7
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,1)		1.625.000,00	1.625.000,00	269.049,83	1.567.891,1
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,2)		600.000,00	600.000,00	99.754,97	462.836,9
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,3)		6.400,00	6.400,00	945,88	5.675,1
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,4)		10.000,00	10.000,00	2.101,77	10.366,8
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,5)		800,00	800,00	1.012,34	5.782,8
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,6)		120.000,00	120.000,00	7.462,90	108.111,5
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.912.000,00	3.155.000,00	642.018,17	3.504.910,9
11.1 - Transferências de Poder para o FUNDEB		2.902.000,00	3.145.000,00	640.356,47	3.491.878,7
11.2 - Complementação do Fundo ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,0
11.3 - Recalque da Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB		10.000,00	10.000,00	1.929,70	12.832,1
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		539.800,00	782.800,00	249.780,80	1.331.012,4
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.331.012,45	0,00		
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00		
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Despesas Empenhadas	
				no bimestre	até o bimestre (b)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.937.000,00	2.708.163,08	563.109,33	2.703.194,4
13.1 - Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,0
13.2 - Com Ensino Fundamental		1.937.000,00	2.706.163,08	563.109,33	2.703.194,4
14 - OUTRAS DESPESAS		975.000,00	1.048.378,72	168.760,99	850.950,2
14.1 - Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,0
14.2 - Com Ensino Fundamental		975.000,00	1.048.378,72	168.760,99	850.950,2
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)		2.912.000,00	3.755.041,80	731.870,32	3.563.235,7
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Valor	
				no bimestre	até o bimestre (b)
16 - RESTOS A PAGAR INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					
17 - DESPESA S CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)					
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Valor	
				no bimestre	até o bimestre (b)
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 - DESPESA S CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas	
				no bimestre	até o bimestre (b)
22 - IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)		3.275.500,00	3.513.178,00	624.034,89	3.198.410,8
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Despesas Empenhadas	
				no bimestre	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		111.500,00	111.772,89	40.433,81	61.631,1
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,0
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		111.500,00	111.772,89	40.433,81	61.631,1
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.474.300,00	5.339.475,14	1.248.070,98	4.813.737,8
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.912.000,00	3.755.000,00	731.470,71	3.563.235,7
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.562.300,00	1.584.433,34	512.626,69	1.260.484,2
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,0
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,0
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,0
28 - OUTRAS		41.500,00	153.828,96	44.755,29	143.832,8
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		4.827.300,00	5.605.176,99	1.332.260,08	5.019.201,9
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Valor	
				no bimestre	até o bimestre (b)
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					1.32
31 - DESPESA S CUSTEADAS COM A COMPENSAÇÃO AGUARDANDO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1
32 - PREVISTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)					5
33 - DESPESA S VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPENSAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					3
34 - DESPESA S VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35 - RESTOS A PAGAR INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					1.42
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)					3.44
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/100) x 100 %					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas	
			no bimestre	
40 - DESPESA S CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESA S CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	218.000,00	380.407,15	154.016,00	286.562,88
42 - DESPESA S CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESA S CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.500,00	243.856,17	115.324,80	222.223,27
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESA S CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	334.500,00	624.063,32	269.343,80	506.785,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESA S COM MDE (29+44)	4.961.800,00	8.228.240,81	1.802.803,38	5.527.986,88
RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESA S COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010				5
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				3,49
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				3,55
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Desição das despesas considerada para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE				5
Desição das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental				
Inadimplência da aplicação dos recursos do FUNDEB/veículo anterior Recalculo-Despesa-Saldo Financeiro Atual)				
Desição de Cancelamentos de Débitos Plataforma (SSARRF) por Interferência/Variação Patrimonial				
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				5
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE				3,38
Mínimo 80% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental				
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)				

1 - DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de 26,51%, evidenciando o cumprimento legislativo. Considera-se ainda que o município aplicou 1,51% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

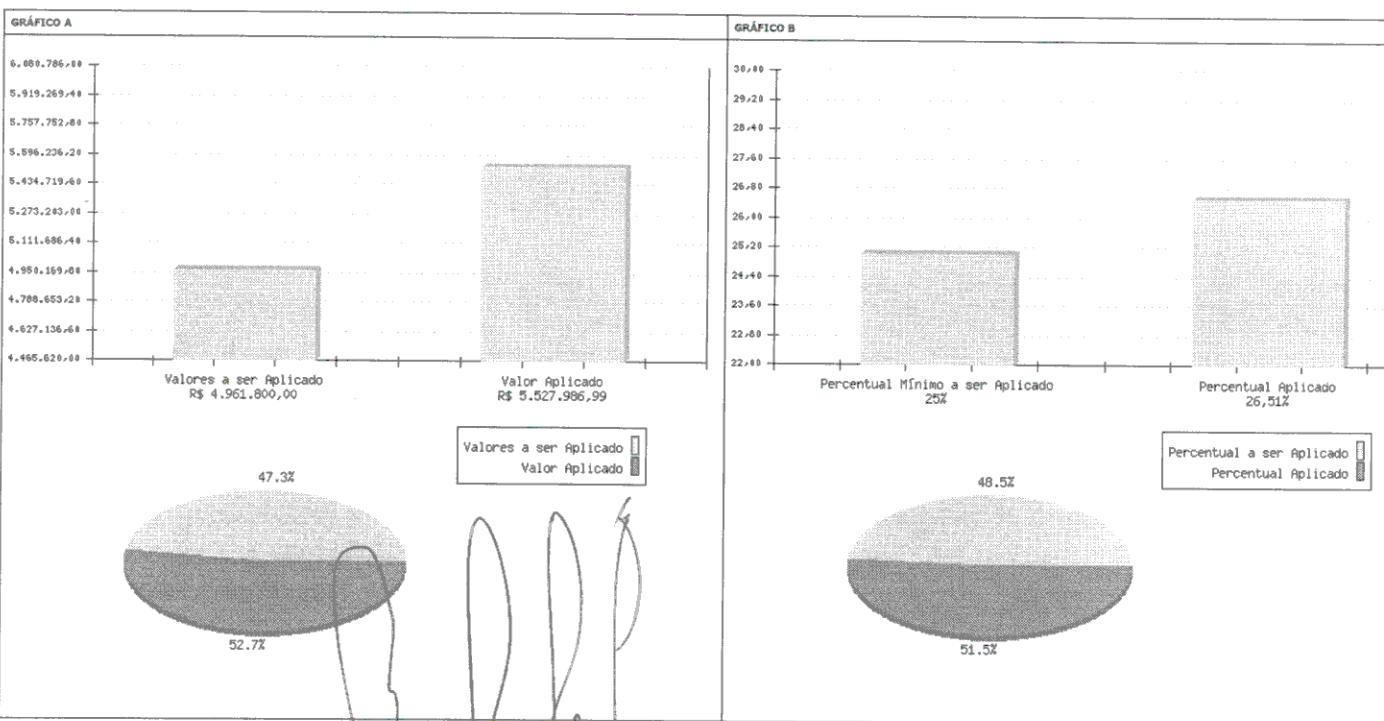
O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 26,51%, ou seja, foi aplicado 1,51% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 5.019.201,92 representando um gasto de R\$ 423,24 para cada um dos 11.859 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 1.400 alunos matriculados foram aplicados R\$ 4.813.737,92 representando R\$ 3.438,38 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 255 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 61.631,12, que representa uma aplicação de R\$ 241,69 por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 2.160.966,26 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em seu exercício no magistério a importância de R\$ 2.703.194,42. O Total Recabido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 3.553.253,70, e o total a ser aplicado ficou em R\$ 3.755.041,80. Isto representa uma aplicação de 94,63%, evidenciando que o município o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Atas das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

3 - DO PARECER DA CONTROLOADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 26,51%, ou seja, foi aplicado 1,51% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

4 - DAREPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo, representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

5 - NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS AUTÔNOMO DE OLIVEIRA
Controleador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE/2011

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1/2011 à 12/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.626.387,61
Pessoal Ativo	7.626.387,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	536.256,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	140.621,51
Despesas de Exercícios Anteriores	286.854,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	108.780,22
Pensionistas	0,00
IRRF	108.780,22
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.090.131,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.762.118,18

1 - DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, provenientes da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto com pessoal de 42,30%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 11,70 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício.

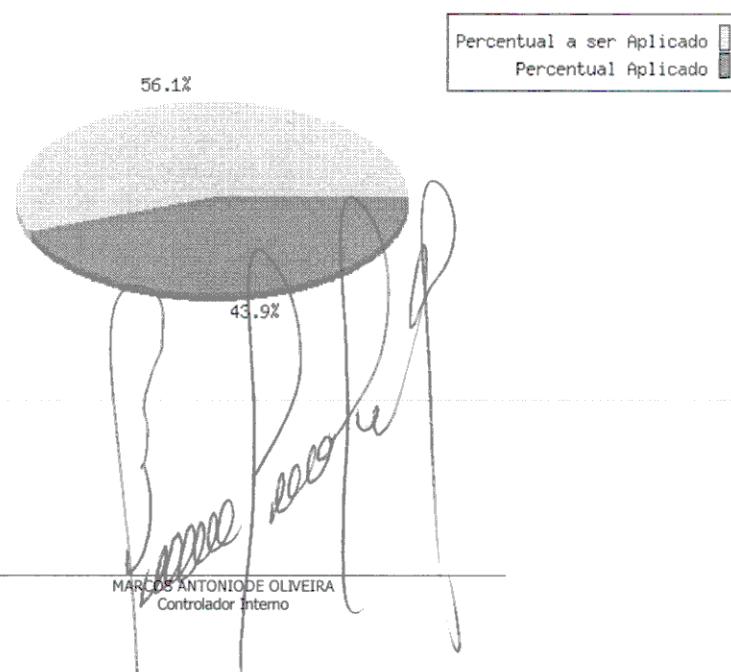
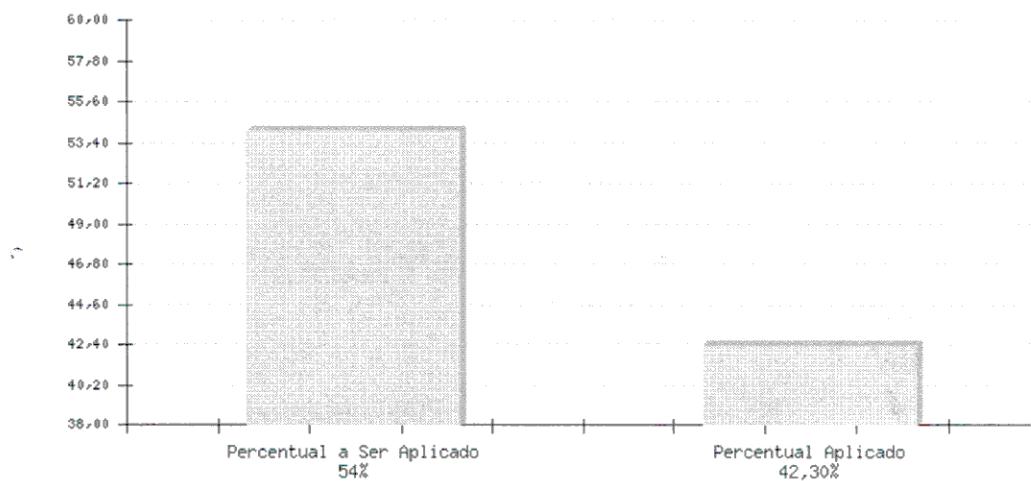
3 - DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período. Já o gráfico (B) abaixo, representa a relação existente entre os índices do Poder Legislativo e Executivo.

5 - NOTA EXPLICATIVA DO SETOR**GRÁFICO A**



JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

1

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Unidade Central

*Lei Municipal nº 792/2007 27/12/2007
Decreto nº 023/2008, 02/04/2008*

ITEM 07 – DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A CÂMARA MUNICIPAL

Declaro que foram encaminhados os documentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, conforme relação anexa para Câmara Municipal de Jataizinho, em 27/03/2012, sob protocolo nº. 1619/2012, em atenção ao Art.nº. 49 da Lei complementar nº. 101/2000.

Jataizinho, 27 de Março de 2012.

Marcos Antonio de Oliveira
Controlador Interno do Município
CPF-532.465.279-20
RG- 3.586.984-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

Of. N° 053 - GAB

Jataizinho, Pr 22 de Março de 2012

Senhora Presidente,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para análise desse Legislativo Municipal, em cumprimento ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, os documentos abaixo relacionados:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2011, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2011, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2011, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2011.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos - Relatório acumulado no exercício de 2011.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos - Relatório acumulado no exercício de 2011.

Atenciosamente


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora **MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR

**PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO**
N.º 1619
Em 27/03/2012


Reinaldo Cicero Martins
Assessor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

1

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Unidade Central

Lei Municipal nº 792/2007 27/12/2007

Decreto nº 023/2008, 02/04/2008

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Em atenção às exigência legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2011, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, executados por amostragem, que é pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

JATAIZINHO, 27 de março de 2012.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF- 532.465.279-20

19. Publicação de ato remuneratório



LEI N° - 941/2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial - Operação de Crédito, no organismo Municipal nº 885/2009 - Plano Pluriannual - PPA e a Lei Municipal nº 924/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial - Operação de Crédito, no valor de até R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

1- Inclusão de rubricação de despesas nas doações orçamentárias;

2-000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02-007 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
02-007-15-451-0010.1-012- Obras e Equipamentos - Departamento de Obras 04.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 820.000,00
Fonte 41002 - Openido de Crédito Equipeamento - Banco do Brasil/BNDES

Art. 2º. Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial - Operação de Crédito, de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações e Material Permanente das Leis nº 916/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 885/2009 de 28/09/2009 - Plano Pluriannual - PPA 2010/2013, as seguintes metas :

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Programa:	10 - Administração de Obras e Serviços
Produto:	Equipamentos adquiridos

Art. 4º. Fica acrescido ao Anexo-Metas e Prioridades da Lei Orçamentária - LDO 2011, as seguintes metas :

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Programa:	10 - Administração de Obras e Serviços
Produto:	Equipamentos adquiridos

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI N° - 942/2011

SUMULÁ: Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Cancelar a função de Coordenadora Educacional na Rede de Ensino Fundamental, da Professora Gleice Celina Fulan Schiavon Hoshino, Mat. 541-1 a partir de 17 de novembro de 2.010, conforme determina o artigo 42 da Lei Municipal nº 657/02.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° - 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Sr. Aparecido Custódio da Silva pela Sra. Susan Sueni Goto Corrêa, no cargo de Diretor Administrativo Financeiro na atual Di-reitoria Executiva do Jataizinho-PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho, autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° - 002/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUI O CONSELHO FISCAL DO JATAIZINHO-PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, AUTARQUIA COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO, COM AUTONOMIA/ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

RE SÓ L.V.E:

Art. 1º Substituir Sr. Valter Gomes de Faria e Sra. Susan Sueni Goto Corrêa pelos servidores Maurício Abarecidio Terra e Gelson Juvenil Vieira, para compor o Conselho Fiscal do Jataizinho -Prev, como membro titular e suplente, respectivamente, de acordo com o Art. 62 da Lei N°. 64/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° - 003/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a função de Coordenadora Educacional na Rede de Ensino Fundamental, da Professora Gleice Celina Fulan Schiavon Hoshino, Mat. 541-1 a partir de 17 de novembro de 2.010, conforme determina o artigo 42 da Lei Municipal nº 657/02.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° - 006/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Sr. Antônio Brandão de Oliveira, 599 Jataizinho-PR

CONTRATADA: Associação Comunitária de Comunicação e Arte-Artística de Jataizinho Av. Pres. Getúlio Vargas, 420 Jataizinho - PR

OBJETO: Serviços de divulgação de notas referentes aos atos oficiais e mediante a transmissão direta das reuniões ordinárias realizadas às quintas-feiras, com inicio às 19h30, bem como as extraordinárias, a qualquer tempo.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA:12 meses

PERÍODO: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2011.

MIRIAM LÚCIA TARCISO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

DECRETO N° - 004/2011

SUMULÁ: Dispõe sobre a efetivação e promoção dos servidores em estágio probatório, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho e da outras províncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado, vinculado à Administração Direta do Município de Jataizinho, e em situação regular no serviço público, reenquadramento por promoção vertical no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho de acordo com que dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 744 de 21 de novembro de 2007 que nova redação ao art. 45 da lei nº 416 de 21/10/1982,

QUADRO PERMANENTE:

Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo - AgA

Name	Matrícula	Altura	Idade	Nível IV	PABA
Jose Roberto Paiva	258-1	23/09/1976	Nivel II	Referência 16	

Art. 1º - Fica a servidora Sra. MARIA JOSÉ DE LIMA - matrícula 699-1, nomeada em 03 de dezembro de 2007 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, face sua habilitação em concurso público, que atua na Administração direta da Prefeitura Municipal de Jataizinho, no Departamento de Serviços de Saúde, efetivamente no serviço público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório e promovida ao nível III e referência 02, de conformidade com o Decreto nº 041 de 19 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível e estabelecida no anexo VI da Lei nº 714 de 21/06/2005.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração correspondente, conforme tabela de vencimento

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2011

CONTRATO N°: 002/2011

LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 - INCISO II DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE:CAMARAJÚ MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 Jataizinho-PR

CONTRATADA: Associação Comunitária de Comunicação e Arte-Artística de Jataizinho Av. Pres. Getúlio Vargas, 420 Jataizinho - PR

OBJETO: Serviços de divulgação de notas referentes

aos atos oficiais e mediante a transmissão direta das reunões

ordinárias realizadas às quintas-feiras, com inicio às 19h30, bem como as extraordinárias, a qualquer tempo.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA:12 meses

PERÍODO: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2011.

MIRIAM LÚCIA TARCISO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

DECRETO N° - 004/2011

SUMULÁ: Dispõe sobre a efetivação e promoção dos servidores em estágio probatório, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho e da outras províncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o An. 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007 que nova redação ao art. 45 da lei nº 416 de 21/10/1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado, vinculado à Administração Direta do Município de Jataizinho, e em situação regular no serviço público, reenquadramento por promoção vertical no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho de acordo com que dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 744 de 21 de novembro de 2007 de setembro de 2007 que nova redação ao art. 45 da lei nº 416 de 21/10/1982,

QUADRO PERMANENTE:

Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo - AgA

Name	Matrícula	Altura	Idade	Nível IV	PABA
Jose Roberto Paiva	258-1	23/09/1976	Nivel II	Referência 16	

Art. 1º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração correspondente, conforme tabela de vencimento

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração correspondente, conforme tabela de vencimento

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

A. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° - 004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sra. ADRIANA EDNA CHAGAS RODRIGUES, Mat. 816-1 ocupante de Cargo de Provimento Eleitivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08/01/2011 à 14/01/2011, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° 008/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE DECRETAR,

Art. 1º - O pagamento de diárias para indenização de despesas pelo deslocamento da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Assessores, Diretores de Departamento e Autarquia, Chefe de Seção e Divisão e demais servidores a serviço do Município, para o exercício de 2011, deverá obedecer as condições e valores estabelecidos por lei, corrigidos para o exercício de 2011 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º - Os valores, após a devida correção, passarão a ser os seguintes:

I - A diária integral para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e Vereadores passará da importância de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 303,00 (trezentos e três reais);
II - A diária integral para Assessores, Diretores, Chefe de Divisão, Segundo, Setor ou Serviço passará da importância de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) para R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais);
III - A diária integral para os demais servidores passará da importância de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis para R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2011.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° 005/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao Sr APARECIDO PIRES DE GODOY, Mat 153-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, LICENÇA PRÉMIO POR ASSISTÊNCIA DE 06 (seis) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 24 de Janeiro de 2.011 à 01 de agosto de 2.011, referente ao período de trabalho de 08 de outubro de 1.992 à 07 de outubro de 2.002, de conformidade com o Artigo 141 da Lei 416/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° 007/2011

SIMULA: Dispõe sobre a contribuição mensal adicional do aporte financeiro do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias e Fundações, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no artigo 1º, parágrafo único da lei n.º 733/2006 de 24/05/2006 e pelas alterações introduzidas pelas portarias 402 e 403 de 10/12/2008 do Ministério da Previdência social.

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza a contribuição mensal adicional de 6,00% (Seis por cento), através dos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive com suas autarquias e fundações, como aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho, apurado no cálculo atuarial para o exercício de 2011.

PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO déficit TÉCNICO ATUARIAL

ANO	%	ANO	%
2011	6,00%	2026	42,83%
2012	6,82%	2027	44,89%
2013	11,59%	2028	46,91%
2014	14,31%	2029	48,88%
2015	16,97%	2030	50,81%
2016	19,57%	2031	52,69%
2017	22,13%	2032	54,54%
2018	24,63%	2033	56,34%
2019	27,07%	2034	58,10%
2020	29,47%	2035	59,85%
2021	31,82%	2036	61,50%
2022	34,12%	2037	63,14%
2023	36,37%	2038	64,75%
2024	38,57%	2039	66,31%
2025	40,72%	2040	67,84%

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Contrato N° 084/2009

Tomada de Preços N° 004/2009

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: OBRAS LTDA;
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 31/03/2011.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Contrato N° 046/2010

Tomada de Preços N° 002/2010

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: OVIAT PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA;
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 31/03/2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato N° 048/2010

Convite 010/2010

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: JR PRODUÇÕES, EVENTOS & PROPAGANDAS S/C LTDA;
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 30/06/2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato N° 048/2010

Convite 010/2010

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: JR PRODUÇÕES, EVENTOS & PROPAGANDAS S/C LTDA;

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 29/12/2010.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

SUMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal Brasileira, Art. 3º da Lei Municipal nº 827/2008 e Art. 3º da Lei Municipal nº 328/2008, os subsídios mensais de Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, fixados pelas Leis Municipais nºs 827 e 828/2008 e reajustados pela Lei Municipal nº 17/2010, de 15 de março de 2010, ficam reajustados em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete pontos percentuais), pagos no mês de janeiro de 2011, continuando em parcela única, nos seguintes valores:

I - Vereadores: R\$ 1.662,68 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
II - Vereador Presidente e da Câmara Municipal: R\$ 1.995,22 (um mil, no-vecantos e e noventa e nove reais e vinte e dois centavos);
III - Prefeito Municipal: R\$ 8.867,67 (oitavo mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos);
IV - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 3.020,54 (três mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos); e
V - Secretários Municipais: R\$ 3.020,54 (três mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do doação própria, consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° 005/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE DECRETAR,

Art. 1º - O pagamento de diárias para indenização de despesas pelo deslocamento da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Assessores, Diretores de Departamento e Autarquia, Chefe de Seção e Divisão e demais servidores a serviço do Município, para o exercício de 2011, deverá obedecer as condições e valores estabelecidos por lei, corrigidos para o exercício de 2011 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º - Os valores, após a devida correção, passarão a ser os seguintes:

I - A diária integral para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e Vereadores passará da importância de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 303,00 (trezentos e três reais);
II - A diária integral para Assessores, Diretores, Chefe de Divisão, Segundo, Setor ou Serviço passará da importância de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) para R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais);
III - A diária integral para os demais servidores passará da importância de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis para R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2011.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° 004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao Sr APARECIDO PIRES DE GODOY, Mat 153-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, LICENÇA PRÉMIO POR ASSISTÊNCIA DE 06 (seis) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 24 de Janeiro de 2.011 à 01 de agosto de 2.011, referente ao período de trabalho de 08 de outubro de 1.992 à 07 de outubro de 2.002, de conformidade com o Artigo 141 da Lei 416/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
POR
TARIA N° 007/2011

SIMULA: Dispõe sobre a contribuição mensal adicional do aporte financeiro do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias e Fundações, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no artigo 1º, parágrafo único da lei n.º 733/2006 de 24/05/2006 e pelas alterações introduzidas pelas portarias 402 e 403 de 10/12/2008 do Ministério da Previdência social.

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza a contribuição mensal adicional de 6,00% (Seis por cento), através dos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive com suas autarquias e fundações, como aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho, apurado no cálculo atuarial para o exercício de 2011.

PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO déficit TÉCNICO ATUARIAL

ANO	%	ANO	%
2011	6,00%	2026	42,83%
2012	6,82%	2027	44,89%
2013	11,59%	2028	46,91%
2014	14,31%	2029	48,88%
2015	16,97%	2030	50,81%
2016	19,57%	2031	52,69%
2017	22,13%	2032	54,54%
2018	24,63%	2033	56,34%
2019	27,07%	2034	58,10%
2020	29,47%	2035	59,85%
2021	31,82%	2036	61,50%
2022	34,12%	2037	63,14%
2023	36,37%	2038	64,75%
2024	38,57%	2039	66,31%
2025	40,72%	2040	67,84%

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Contrato N° 084/2009

Tomada de Preços N° 004/2009

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: OBRAS LTDA;
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 31/03/2011.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Contrato N° 046/2010

Tomada de Preços N° 002/2010

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: OVIAT PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA;
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 31/03/2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato N° 048/2010

Convite 010/2010

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: JR PRODUÇÕES, EVENTOS & PROPAGANDAS S/C LTDA;

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 30/06/2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato N° 048/2010

Convite 010/2010

Contratante: Município de Jataizinho;
Contratada: JR PRODUÇÕES, EVENTOS & PROPAGANDAS S/C LTDA;

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para 29/12/2010.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº942/2011

SUMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal Brasileira, Art. 3º da Lei Municipal nº827/2008 e Art. 3º da Lei Municipal nº828/2008, os subsídios mensais dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, fixados pelas Leis Municipais nºs 827 e 828/2008 e reajustados pela Lei Municipal nº917/2010, de 15 de março de 2010, ficam reajustados em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete pontos percentuais), pagos no mês de janeiro de 2011, continuando em parcela única, nos seguintes valores:

I - Vereadores: R\$ 1.662,68 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

II – Vereador Presidente da Câmara Municipal: R\$ 1.995,22 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos);

III – Prefeito Municipal: R\$ 8.867,67 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

IV – Vice-Prefeito Municipal: R\$ 3.020,54 (três mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos); e

V – Secretários Municipais: R\$ 3.020,54 (três mil, vinte reais e cinqüenta e quatro centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

20. Lei de Instituição do Órgão Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
Estado do Paraná

LEI Nº 612/2001

Súmula: Declara o Jornal Folha Regional, Órgão Oficial de Imprensa do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado também como Órgão Oficial de Imprensa do Município, o Jornal Folha Regional, com sede na cidade de Ibirapuã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e um.

TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
- Prefeito Municipal

Lei N.º 612, de 13/07/01

Publicado na Tribuna de Jataizinho
Do dia 30/07/01, Página 02

21. Resolução do Conselho de Saúde

RESOLUÇÃO N° 001, de 09 de Março de 2012 do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Jataizinho

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Jataizinho, relativas ao exercício de 2011, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, em reunião ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2012, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 931/2010;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Jataizinho, referentes ao ano de 2011.

Jataizinho, Pr, 09 de Março de 2012.

LUCIANO JOSÉ FIDÉLIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

22. Parecer do Conselho de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2011, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JATAZINHO, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2011, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 50% de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, 25% de representantes dos trabalhadores de Saúde e de 25% de representantes do Governo Municipal e de prestadores de serviço de Saúde privados conveniados ou sem fins lucrativos.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

O Conselho realiza trimestralmente, no prédio da Câmara de Vereadores, reunião ordinária para acompanhamento da execução orçamentária da saúde.

III) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

A Diretora do Departamento de Serviços de Saúde participou o Conselho Municipal de Saúde quanto à elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) ocasião em que foi possível incluir em tais instrumentos reivindicações da área da Saúde.

IV) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

O Conselho fiscalizou no exercício de 2011 o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2010/2013.

V) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde realiza o acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde trimestralmente através de reuniões ordinárias e transmite informações à população juntamente com o Poder Público mediante realização de Audiência Pública.

VI) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

O Conselho Municipal de Saúde acompanha a realização das receitas e despesas referentes aos recursos da área da saúde, os quais são devidamente investidos nesta área.

VII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

O Município realiza as ações de estratégia possibilitando ao PSF a execução das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde apresentando uma cobertura de atendimento na totalidade do território.

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde

A Diretora do Departamento de Serviços de Saúde elabora o Relatório Anual de Gestão em atendimento às determinações advindas da Regional de Saúde a que está vinculada, após o que tal relatório é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde para deliberação.

IX) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 16,99%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2011, foi de R\$ 12.445.800,84 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R\$ 2.114.910,93.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jataizinho, PR, 01 de Março de 2012.

LUCIANO JOSÉ FIDÉLIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

APARECIDA DE LOURDES PAVÃO MORETI
Membro

NEUZA CORREA
Membro

EVA GENI DA SILVA
Membro

TÂNIA MARA PANSARDI OURO
Membro

ADRIANE COSTA PIRES DE AZEVEDO
Membro

JAQUELINE MIRANDA
Membro

CELSO APARECIDO BIOLADA
Membro (Vice Presidente)

IVONE MAIA BAROTO
Membro

MARIA LUIZA DE SOUZA
Membro

VALCIR BUENO
Membro

PAULO ROBERTO DASCHETI
Membro

23. Comprovante de entrega ao Promotor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of. 037/12 - GAB

Jataizinho, 20 de março de 2012.

Senhor Promotor,

Em atenção às determinações contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº065/2011, encaminhamos a V.Exa., para apreciação os documentos constantes do Parecer do Conselho Municipal de Saúde contendo avaliação da gestão da saúde do Município e Resolução do Conselho Municipal de Saúde, dispondo sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde, relativos à prestação de contas do Município de Jataizinho do exercício de 2011.

Sendo só o que nos apresenta elevamos protestos de estima e distinta consideração.

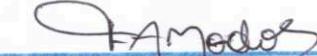
Respeitosamente,


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

A sua Excelência o senhor
JOSÉ ROBERTO MANCHINI
Promotor de Justiça da Comarca
Uraí – PR

Ministério Público do Estado do Paraná
Promotoria de Justiça da Comarca de Uraí

Recebido em: 28 / 03 / 12



24. Parecer atuarial



AVALIAÇÃO ATUARIAL

REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDENCIA SOCIAL
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO
DE
JATAIZINHO - PR

Curitiba, 20 de janeiro 2011.

Índice

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVOS	5
BASE CADASTRAL	5
Base de Dados.....	5
Situação da Base Dados.....	6
Fatores que Afetam os Resultados	6
Bases Legais.....	7
ESTATÍSTICAS.....	7
Distribuição da População por Segmento.....	7
Distribuição da População por Sexo.....	8
Projeção Quantitativa de Aposentados por ano	8
Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	9
Estatística dos Servidores Ativos	10
Estatística do Servidores Ativos "Não-Professores"	10
Estatística dos Servidores Ativos "Professores"	11
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral	12
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	12
Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	13
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	14
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	15
Distribuição dos Servidores Ativos não iminentes por Idade Provável de Aposentadoria	16
Estatística dos Servidores Inativos.....	17
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos.....	17
Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária.....	18
Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício	19
Estatística dos Servidores Pensionistas	20

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício	20
Resumo Estatístico	21
PLANO DE BENEFÍCIOS	22
Participantes e Beneficiários	22
Instituidora	22
Participantes	22
Beneficiários	22
Benefícios	22
Quanto aos Servidores Participantes do Plano	22
Quanto aos Beneficiários do Plano	22
Condições Gerais de Concessão de Benefícios	23
Regras Permanentes	23
HOMEM	24
MULHER	24
POR IDADE	25
(Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF)	25
Regras de Transição	25
Direito Adquirido	28
HIPÓTESES ATUARIAIS	31
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS	32
Regime Financeiro de Repartição Simples	32
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	32
Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado	32
VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	33
PROJEÇÃO ATUARIAL	34
PLANO DE CUSTEIO	36
Compensação Financeira	37
Ativo do Plano	37

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social.....	37
Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial).....	37
PARECER ATUARIAL	40
Objetivos	40
Base Cadastral.....	40
Resultados	40
Plano de Custeio.....	43
Histórico Atuarial	44
Conclusão	44
NOTA TÉCNICA ATUARIAL.....	45
CONCLUSÃO	57
ANEXOS	58
Planos de Contas	59
Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias).....	60

Apresentação

O governo do Município de JATAIZINHO em conjunto com o RPPS DE JATAIZINHO vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que prevêem a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de JATAIZINHO, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

Base Cadastral

Base de Dados

A data-base dos dados cadastrais que serviram de base para esta avaliação é de 30/09/2010 e a data da avaliação 20/01/2011. A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos, inativos da Prefeitura Municipal de JATAIZINHO, e ainda, informações cadastrais dos pensionistas, sendo que foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação.

Situação da Base Dados

A base de dados fornecida pelo município continha as informações necessárias para realização da Avaliação Atuarial, conforme descrito abaixo:

Data de Nascimento, dos servidores ativos inativos e pensionistas, constava na base de dados fornecida, não sendo necessário utilizar nenhuma hipótese;

Data de Admissão no município, servidores ativos constava na base cadastral;

Tempo de Serviço Anterior ao ingresso no Município, constava na base cadastral fornecida, por isso não adotamos a hipótese de Idade de Entrada no Sistema Previdenciário, que é a diferença apurada entre a idade atual do segurado e a idade estimada de ingresso no mercado de trabalho;

Cargo dos servidores ativos, constando na base cadastral;

Salário de contribuição constava na base cadastral;

Data de aposentadoria dos servidores inativos constava na base cadastral;

Tipo de benefício contava na base cadastral;

Provento de aposentadorias constava na base cadastral;

Data de inicio da pensão constava na base cadastral;

Grau de dependentes constava na base cadastral;

Provento de pensões constava na base cadastral.

A composição familiar informada na base cadastral.

Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, idade de ingresso no serviço público, tempo de serviço anterior, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo. Para minimizar os efeitos causados por essas variáveis, os dados foram analisados previamente por sistema desenvolvido com o objetivo de cruzar as informações para encontrar inconsistências.

Em uma população composta apenas por servidores públicos, outros também, influenciam os resultados e por esse motivo devem ser considerados, são eles:

O direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria;

As características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito a aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade;

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resultam no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

Quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independente da reserva financeira acumulada;

Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garantí-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

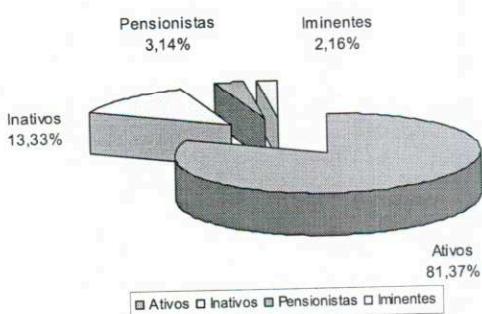
Estatísticas

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

Ativos	Iminentes	Inativos	Pensionistas
415	11	68	16



Analisando a composição da população de servidores do Município de JATAIZINHO, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representam cerca de 16,47% da população. Atualmente, esta distribuição demonstra uma proporção de 5,07 servidores ativos para cada inativo ou pensionista.

Distribuição da População por Sexo

Ativos	
Homens	Mulheres
147	279

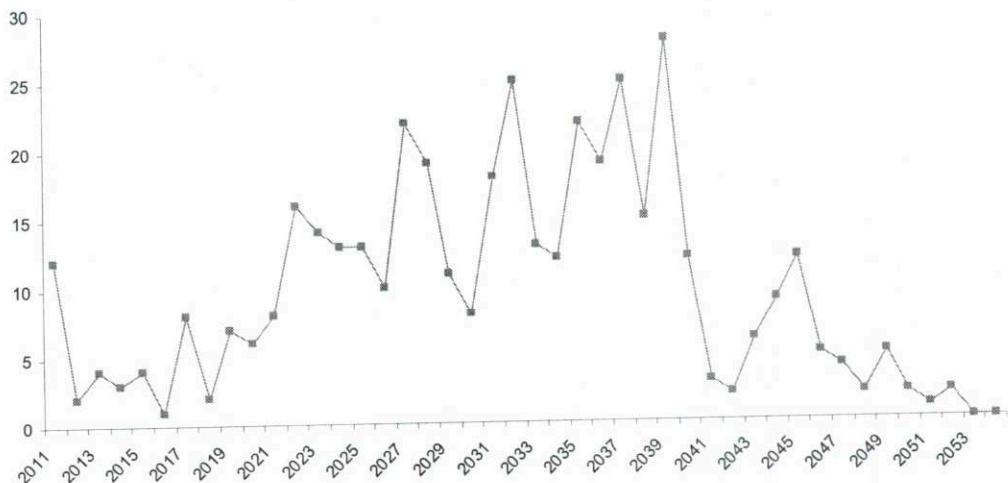


Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 65% da população total.

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo.

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2011	13	2026	10	2041	3
2012	2	2027	22	2042	2
2013	4	2028	19	2043	6
2014	3	2029	11	2044	9
2015	4	2030	8	2045	12
2016	1	2031	18	2046	5
2017	8	2032	25	2047	4
2018	2	2033	13	2048	2
2019	7	2034	12	2049	5
2020	6	2035	22	2050	2
2021	8	2036	19	2051	1
2022	16	2037	25	2052	2
2023	14	2038	15	2053	0
2024	13	2039	28	2054	0
2025	13	2040	12		



Como pode ser observado no gráfico anterior, em 2011 deve ter um fluxo de aposentadorias no patamar de 2,89%, do total de ativos, motivadas pela concessão de benefícios aos servidores ativos que preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não solicitaram. Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

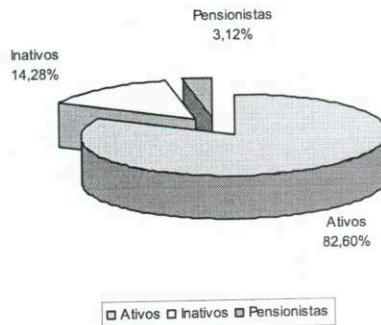
Observa-se, ainda, que a evolução apresenta comportamento crescente até atingir a maturidade do grupo, que se dará no período de 2039 quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá a apresentar-se em declínio em decorrência da idade atual dos servidores ativos.

Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Analizando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 386.658,14	426	R\$ 940,20
Servidores Inativos	R\$ 66.850,38	68	R\$ 1.141,71
Pensionistas	R\$ 14.601,08	16	R\$ 757,73
Total	R\$ 468.109,60	510	R\$ 917,86



Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a Despesa Previdenciária Bruta atual do Município de JATAIZINHO, representa cerca de 17,40% do total de gasto com pessoal e 21,07% da folha de pagamento do servidores ativos.

Estatística dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados, comentados e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de JATAIZINHO segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não-professores e professores”.

Estatística do Servidores Ativos “Não-Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	121	143	264
Folha salarial mensal	R\$ 86.798,37	R\$ 150.835,46	R\$ 237.633,83
Salário médio	R\$ 717,34	R\$ 1.054,79	R\$ 886,07
Idade mínima atual	22	20	21
Idade média atual	41	45	43
Idade máxima atual	68	44	56
Idade mínima de admissão	19	14	16
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	55	68	61
Idade média de aposentadoria projetada	64	68	66

Observando o quadro anterior, verifica-se que a distribuição por sexo de servidores ativos “não-professores” apontam para uma predominância de servidores do sexo masculino, representando 54,17% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo masculino em relação aos servidores do sexo feminino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 31,99%, idade média atual maior em 4 anos e idade média de aposentadoria projetada maior em 4 anos.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não-professores".

Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	158	4	162
Folha salarial mensal	R\$ 146.207,27	R\$ 2.817,04	R\$ 149.024,31
Salário médio	R\$ 925,36	R\$ 704,26	R\$ 814,81
Idade mínima atual	23	31	27
Idade média atual	42	36	39
Idade máxima atual	68	44	56
Idade mínima de admissão	17	24	21
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	56	37	47
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	63

Atualmente, a população de servidores do Magistério do Município de JATAIZINHO corresponde a 38,03% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferenciadas em relação aos demais servidores, como por exemplo, sua distribuição por sexo onde se registra que 97,53% do grupo é composto por mulheres.

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não-professores e "professores" do Município de JATAIZINHO, de forma consolidada.

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

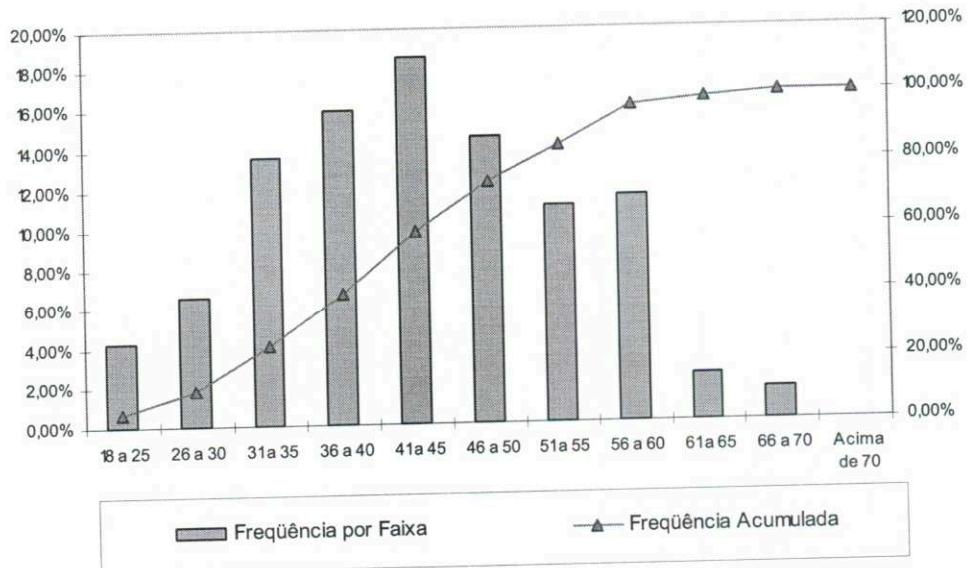
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	279	147	426
Folha salarial mensal	R\$ 233.005,64	R\$ 153.652,50	R\$ 386.658,14
Salário médio	R\$ 835,15	R\$ 1.045,26	R\$ 940,20
Idade mínima atual	22	20	21
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	68	69	68
Idade mínima de admissão	0	14	7
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	56	68	62
Idade média de aposentadoria projetada	62	68	65

Observa-se que o grupo de servidores ativos do sexo feminino representa 65% do total de servidores ativos do Município de JATAIZINHO. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo feminino percebem salários inferiores em 20,10% aos salários dos servidores do sexo masculino.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

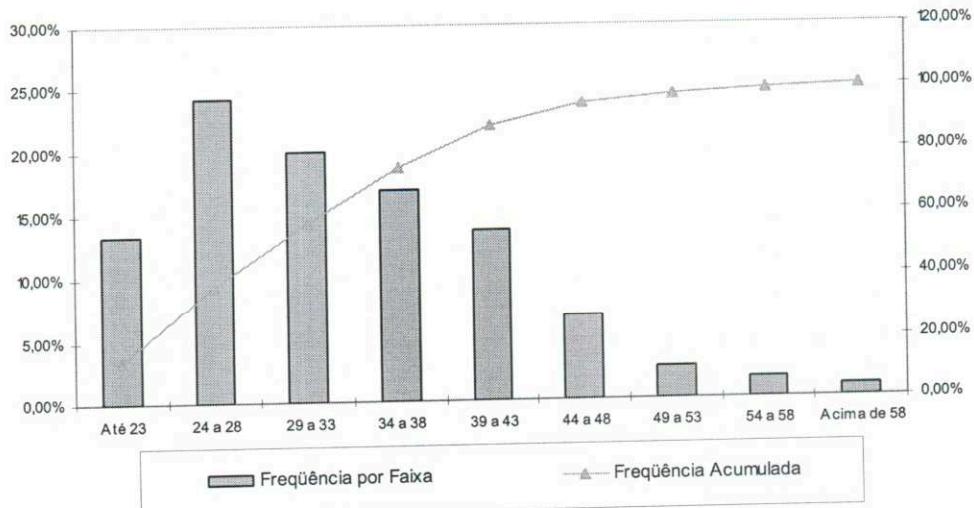
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
18 a 25	18	4,23%	4,23%
26 a 30	28	6,57%	10,80%
31 a 35	58	13,62%	24,41%
36 a 40	68	15,96%	40,38%
41 a 45	79	18,54%	58,92%
46 a 50	62	14,55%	73,47%
51 a 55	47	11,03%	84,51%
56 a 60	49	11,50%	96,01%
61 a 65	10	2,35%	98,36%
66 a 70	7	1,64%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%



Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

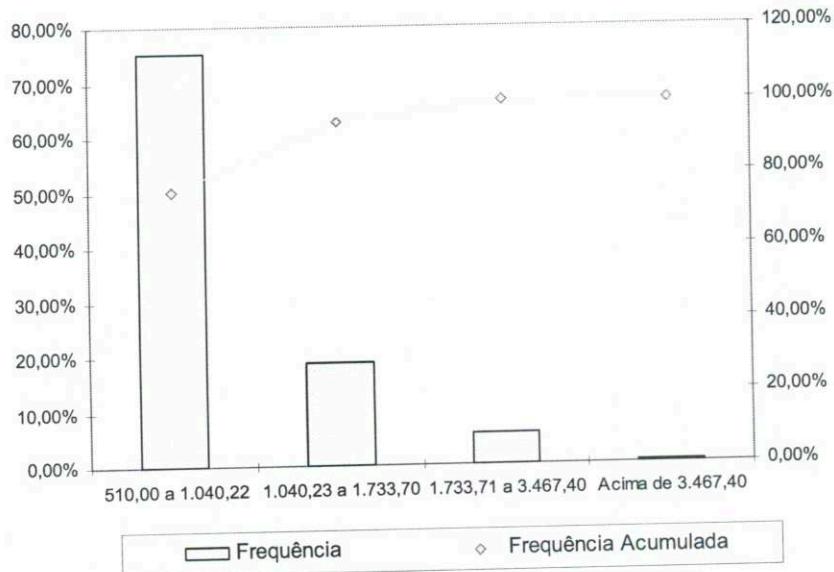
Intervalo	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 23	57	13,38%	13,38%
24 a 28	103	24,18%	37,56%
29 a 33	85	19,95%	57,51%
34 a 38	72	16,90%	74,41%
39 a 43	58	13,62%	88,03%
44 a 48	29	6,81%	94,84%
49 a 53	11	2,58%	97,42%
54 a 58	7	1,64%	99,06%
Acima de 58	4	0,94%	100,00%



Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

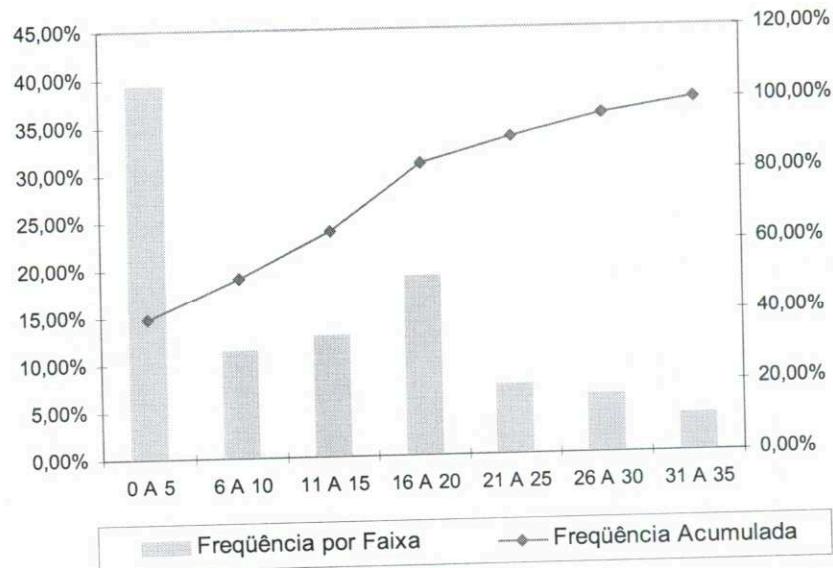
Intervalo (R\$)	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.040,22	321	75,35%	75,35%
1.040,23 a 1.733,70	80	18,78%	94,13%
1.733,71 a 3.467,40	24	5,63%	99,77%
Acima de 3.467,40	1	0,23%	100,00%



Estabelecendo um modelo comparativo, o gráfico anterior foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Observa-se que 94,13% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.733,70 e que apenas uma pequena parcela, 0,23%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

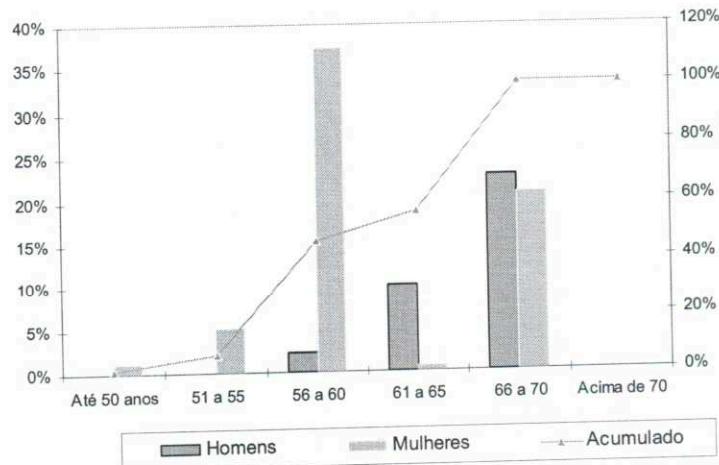
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo (anos)	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 A 5	168	39,44%	39,44%
6 A 10	48	11,27%	50,70%
11 A 15	55	12,91%	63,62%
16 A 20	81	19,01%	82,63%
21 A 25	31	7,28%	89,91%
26 A 30	26	6,10%	96,01%
31 A 35	17	3,99%	100,00%



Distribuição dos Servidores Ativos não iminentes por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Masculino	Feminino
Até 50 anos	0	5
51 a 55	0	21
56 a 60	9	155
61 a 65	42	2
66 a 70	95	86
Acima de 70	0	0



O gráfico anterior reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os de sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se ainda, que cerca de 46% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Estatística dos Servidores Inativos

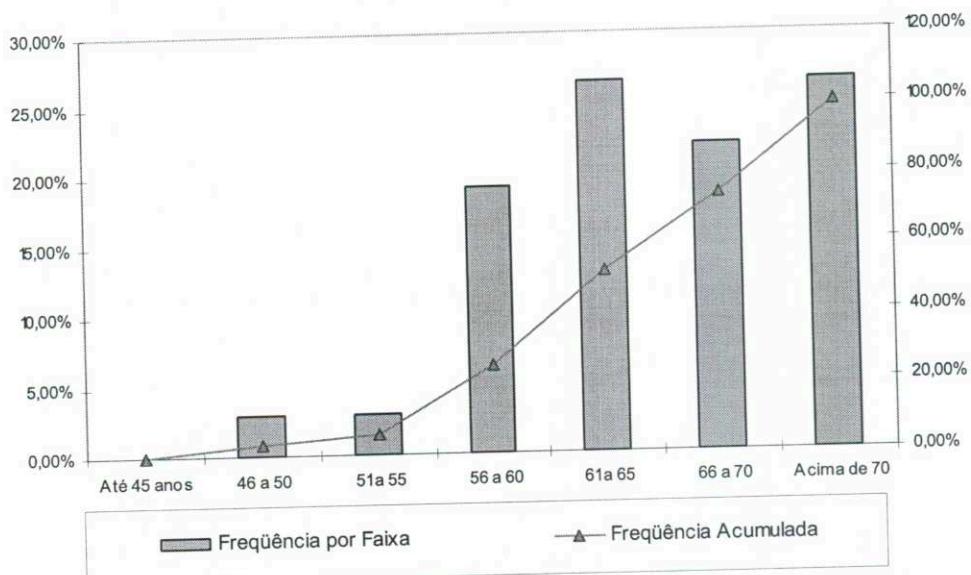
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	50	18	68
Folha de Benefícios	R\$ 40.232,32	R\$ 26.618,06	R\$ 66.850,38
Salário médio	R\$ 804,65	R\$ 1.478,78	R\$ 1.141,71
Idade mínima atual	46	59	53
Idade média atual	63	69	66
Idade máxima atual	79	80	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de JATAIZINHO representa 74% do sexo feminino. O gasto total com o pagamento dos servidores aposentados do Município de JATAIZINHO alcança atualmente o montante de R\$ 66.850,38 mensais, o equivalente a 17,29% da folha de servidores ativos.

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 45 anos	0	0,00%	0,00%
46 a 50	2	2,94%	2,94%
51 a 55	2	2,94%	5,88%
56 a 60	13	19,12%	25,00%
61 a 65	18	26,47%	51,47%
66 a 70	15	22,06%	73,53%
Acima de 70	18	26,47%	100,00%

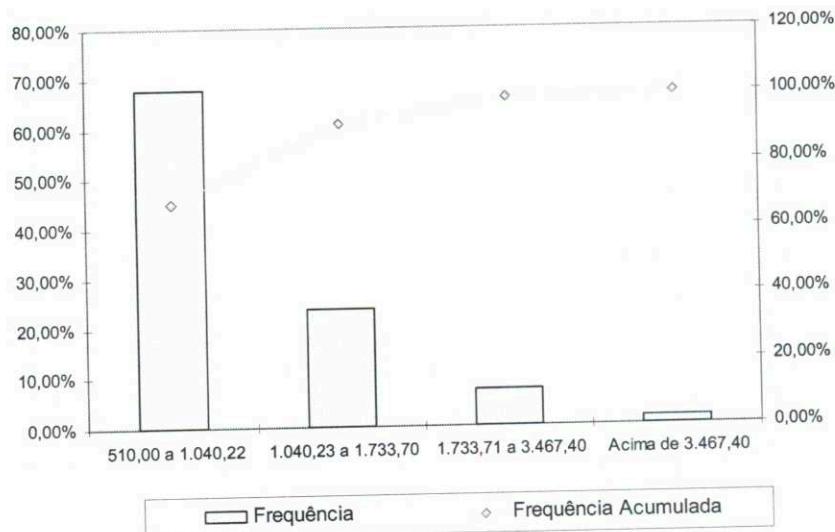


No universo de servidores inativos do Município de JATAIZINHO estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 51,47% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.040,22	46	67,65%	67,65%
1.040,23 a 1.733,70	16	23,53%	91,18%
1.733,71 a 3.467,40	5	7,35%	98,53%
Acima de 3.467,40	1	1,47%	100,00%



Como pode ser observado no gráfico anterior, 91,18% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.733,70.

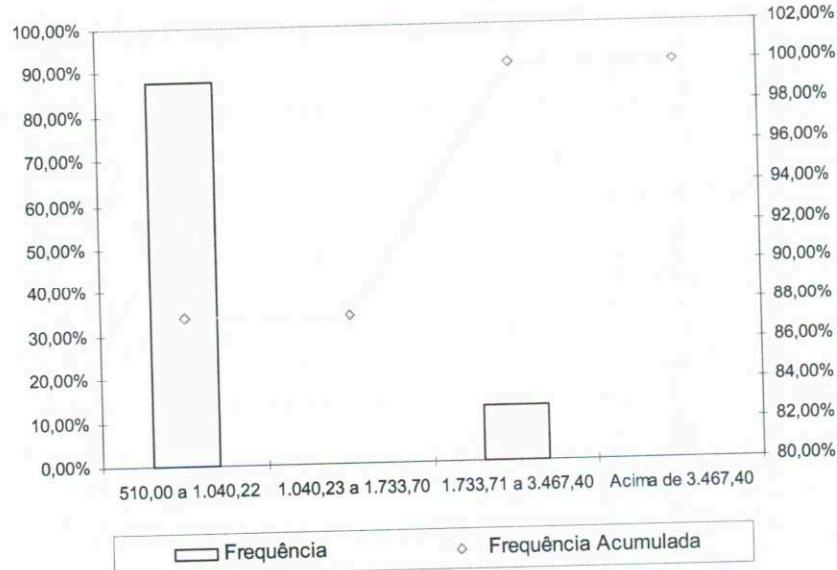
Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	15	1	16
Folha de Benefícios	R\$ 14.020,30	R\$ 580,78	R\$ 14.601,08
Salário médio	R\$ 934,69	R\$ 580,78	R\$ 757,73
Idade mínima atual	50	72	61
Idade média atual	65	72	68
Idade máxima atual	81	72	77

O grupo de pensionistas do Município de JATAIZINHO está representado por 94% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em relação ao dos homens. O gasto mensal atual do Município de JATAIZINHO com o pagamento dos benefícios de pensão é de R\$ 14.601,08 equivalente a 3,78% da folha dos servidores ativos.

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
até 1.040,22	14	87,50%	87,50%
1.040,23 a 1.733,70	0	0,00%	87,50%
1.733,71 a 3.467,40	2	12,50%	100,00%
Acima de 3.467,40	0	0,00%	100,00%



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 87,50% com benefícios até R\$ 1.040,22.

Resumo Estatístico

ATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	426
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	65
Salário médio	R\$ 940,20
Salário médio dos servidores do sexo feminino	R\$ 835,15
Salário médio dos servidores do sexo masculino	R\$ 1.045,26
Total da folha de salários mensal	R\$ 386.658,14

INATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	68
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.141,71
Total da folha de salários mensal	R\$ 66.850,38

PENSIONISTAS

Discriminação	Valores
Quantitativo	16
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 757,73
Total da folha de salários mensal	R\$ 14.601,08

TOTAL

Discriminação	Valores
Quantitativo	510
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 468.109,60

Plano de Benefícios

Participantes e Beneficiários

Instituidora

- Prefeitura Municipal de JATAIZINHO - PR

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;

Condições Gerais de Concessão de Benefícios

Regras Permanentes

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE	
(art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.	
HOMEM/MULHER	
Invalidez permanente comum: proventos proporcionais ao tempo de serviço	
Invalidez permanente decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei: proventos integrais	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	
(art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.	
HOMEM/MULHER	
Aposentadoria aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	

APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS	
(art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003)	
Aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, ou àqueles que não optaram pelas regras dos arts. 2º e 6º da EC 41/03 ou do art. 3º da EC 47/04	
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	

Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003	
HOMEM	
Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
MULHER	
Professora (*)	Demais Servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a	Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a

última remuneração no cargo efetivo	última remuneração no cargo efetivo
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	
POR IDADE (Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF)	
HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo no serviço público: 3650 dias no mínimo (10 anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	
Idade mínima: 65 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	
MULHER	
Todas as servidoras	
Tempo no serviço público: 3650 dias no mínimo (10 anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	
Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração da servidora no cargo efetivo.	
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	

Regras de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 2º da EC 41/2003)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado em cargo efetivo até 16/12/1998

HOMEM

Todos os servidores

Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)

Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e do ensino fundamental e médio. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.
Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, conforme Anexo IV.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
MULHER
Todos as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e ensino fundamental e médio. Obs.: calcula-se primeiro o bônus de 20% e depois o pedágio.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, Conforme anexo IV.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 6º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003

HOMEM	
Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	(35anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	(20anos)

Idade mínima; 55 anos.	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER	
Professora (*) Demais servidoras	
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 3º da EC 47/05)

Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

TODOS OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUSIVE PROFESSORES DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO

Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (25anos)
Tempo na carreira: 5475 dias (15anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima conforme tabela abaixo:

Tempo de contribuição	Idade mínima	Soma
35	60	95
36	59	95
37	58	95
36	57	95
...	...	95

Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)

Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo

Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

Obs. As pensões derivadas dos proventos dos servidores que se aposentaram de acordo com esta regra, também serão reajustados pela paridade.

TODAS AS SERVIDORAS TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUSIVE PROFESSORAS DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO

Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos)
 Tempo no serviço público: 9125 dias (25anos)
 Tempo na carreira: 5475 dias (15anos)
 Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
 Idade mínima conforme tabela abaixo:

Tempo de contribuição	Idade mínima	Soma
30	55	85
31	54	85
32	53	85
33	52	85
...	...	85

Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)

Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo

Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos Obs. As pensões derivadas dos proventos das servidoras que se aposentaram de acordo com esta regra, também serão reajustados pela paridade.

Direito Adquirido

1ª hipótese

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 3º da EC 41/03)	
Regras aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos que preencheram todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003	
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Por idade e Tempo de Contribuição Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003	
HOMEM	
Professor de ensino fundamental e médio (*)	Demais servidores inclusive professores que não sejam do ensino fundamental e médio
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima:55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER	
Professora de educação infantil e do ensino fundamental e médio ensino fundamental e médio (*)	Demais servidoras, inclusive professoras que não sejam de educação infantil e do ensino fundamental e médio
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias

Idade mínima: 50 anos	(10anos) Tempo no cargo:1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo	Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF	
Obs.:Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor	

2ª hipótese - Regra de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	
Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998	
Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003	
HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	
Idade mínima: 65 anos	
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	
MULHER	
Todas as servidoras	
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	
Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	

3ª hipótese - Regra de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO - PROVENTOS PROPORCIONAIS - Art. 8º, § 1º da EC Nº 20/98	
Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003	
HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo de contribuição: 10950 (30anos)	
Tempo no cargo: 1825 (5anos)	
Idade mínima: 53 anos	
Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo	

de contribuição de 30 anos acrescido do pedágio. Obs.: Este acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição de 25 anos acrescido do pedágio. Obs.: Este acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

4ª hipótese - Regra de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO
Caput do art. 8º da EC Nº 20/98 - PROVENTOS INTEGRAIS
Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor, inclusive para o que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU, se homem: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98.
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora , inclusive para a que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - ✓ Tábuas de Sobrevida de Válidos e Inválidos – Tábuas atuais de mortalidade elaboradas para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
 - ✓ Tábuas de Entrada em Invalidade – ÁLVARO VINDAS;
 - ✓ Tábuas de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- Meta Atuarial - **taxa real anual de juros** utilizadas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- Taxa de crescimento do salário por mérito considerado foi de 1% ao ano;
- A projeção de crescimento real anual salarial por produtividade considerado foi de 1% ao ano;
- A projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano considerado foi de 1% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;
- A taxa para custeio de despesas administrativas é de 1,00%;

Regimes Financeiros e Métodos

Regime Financeiro de Repartição Simples

Foi utilizado para cobertura do benefício de salário família, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória; voluntária), foi adotado o regime financeiro de crédito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no princípio de que o premio necessário para financiar o benefício futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

Valores Resultantes da Avaliação Atuarial

Valor atual dos benefícios futuros (valor bruto – benefícios concedidos);	R\$ 14.531.482,91
Valor atual dos benefícios futuros (valor bruto - benefícios a conceder);	R\$ 27.564.907,13
Reservas matemáticas;	R\$ 27.479.787,29
Ativo do plano;	R\$ 2.221.120,97
Valor atual da compensação financeira – a receber;	R\$ 693.186,70
Valor atual da compensação financeira – a pagar;	R\$ 0,00
Valor atual das contribuições futuras a serem aportadas pelo ente, referente aos benefícios concedidos;	R\$ 0,00
Valor atual das contribuições futuras pelo aposentado válido, inválido, ativo e pensionista, referente aos benefícios concedidos;	R\$ 28.064,22
Valor atual das contribuições futuras pelo ente, referente aos benefícios a conceder;	R\$ 6.948.019,26
Valor atual das contribuições futuras pelo aposentado válido, inválido, ativo e pensionista, referente aos benefícios a conceder;	R\$ 6.947.332,56
Folha salarial mensal dos ativos – salário-de-contribuição;	R\$ 390.524,72
Folha salarial mensal dos ativos – salário-de-benefício;	R\$ 449.999,56
Folha de proventos mensal dos aposentados por invalidez;	R\$ 0,00
Folha de proventos mensal dos aposentados por idade, tempo de contribuição ou compulsoriamente;	R\$ 66.850,38
Folha de proventos mensal dos pensionistas;	R\$ 14.601,08
Folha mensal de auxílio-doença;	R\$ 0,00
Folha mensal de salário-maternidade;	R\$ 0,00
Folha mensal de auxílio-reclusão;	R\$ 0,00
Folha mensal de salário-família.	R\$ 0,00

Projeção Atuarial

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR			
DATA BASE: 30/09/2010		BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS	
PATRIMÔNIO:		R\$ 2.221.120,97	
ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
2011	R\$ 1.456.906,05	R\$ 1.171.969,79	R\$ 2.506.057,23
2012	R\$ 1.610.348,00	R\$ 1.205.248,54	R\$ 2.911.156,69
2013	R\$ 1.766.388,36	R\$ 1.240.327,26	R\$ 3.437.217,78
2014	R\$ 1.921.999,08	R\$ 1.287.346,85	R\$ 4.071.870,02
2015	R\$ 2.079.126,05	R\$ 1.335.150,29	R\$ 4.815.845,78
2016	R\$ 2.232.858,07	R\$ 1.404.738,44	R\$ 5.643.965,40
2017	R\$ 2.381.083,17	R\$ 1.516.686,13	R\$ 6.508.362,44
2018	R\$ 2.546.461,70	R\$ 1.539.568,75	R\$ 7.515.255,39
2019	R\$ 2.708.022,54	R\$ 1.602.655,28	R\$ 8.620.622,65
2020	R\$ 2.871.184,91	R\$ 1.668.058,24	R\$ 9.823.749,32
2021	R\$ 3.033.847,57	R\$ 1.760.490,13	R\$ 11.097.106,76
2022	R\$ 3.160.285,06	R\$ 2.088.749,06	R\$ 12.168.642,75
2023	R\$ 3.321.531,78	R\$ 2.154.059,43	R\$ 13.336.115,10
2024	R\$ 3.475.002,98	R\$ 2.296.575,42	R\$ 14.514.542,66
2025	R\$ 3.635.472,32	R\$ 2.369.851,69	R\$ 15.780.163,29
2026	R\$ 3.799.821,01	R\$ 2.419.549,93	R\$ 17.160.434,37
2027	R\$ 3.948.592,94	R\$ 2.636.468,73	R\$ 18.472.558,57
2028	R\$ 4.100.866,96	R\$ 2.768.573,61	R\$ 19.804.851,92
2029	R\$ 4.265.139,54	R\$ 2.808.322,59	R\$ 21.261.668,87
2030	R\$ 4.437.883,30	R\$ 2.807.244,80	R\$ 22.892.307,37
2031	R\$ 4.600.871,22	R\$ 2.943.587,46	R\$ 24.549.591,14
2032	R\$ 4.772.322,13	R\$ 3.015.026,09	R\$ 26.306.887,18
2033	R\$ 4.954.520,86	R\$ 2.952.936,83	R\$ 28.308.471,20
2034	R\$ 5.132.058,86	R\$ 3.006.188,66	R\$ 30.434.341,40
2035	R\$ 5.313.986,13	R\$ 3.063.501,00	R\$ 32.684.826,53
2036	R\$ 5.504.508,76	R\$ 3.083.439,31	R\$ 35.105.895,97
2037	R\$ 5.687.285,81	R\$ 3.196.678,78	R\$ 37.596.503,00
2038	R\$ 5.869.522,85	R\$ 3.302.351,77	R\$ 40.163.674,09
2039	R\$ 6.062.877,01	R\$ 3.317.800,61	R\$ 42.908.750,49
2040	R\$ 6.272.738,43	R\$ 3.250.577,43	R\$ 45.930.911,49
2041	R\$ 1.753.730,31	R\$ 3.119.471,98	R\$ 44.565.169,82
2042	R\$ 1.720.859,48	R\$ 2.990.746,50	R\$ 43.295.282,80
2043	R\$ 1.687.360,86	R\$ 2.866.992,92	R\$ 42.115.650,75
2044	R\$ 1.650.948,61	R\$ 2.779.761,18	R\$ 40.986.838,17

2045	R\$ 1.600.878,08	R\$ 2.727.906,96	R\$ 39.859.809,29
2046	R\$ 1.570.051,41	R\$ 2.606.504,57	R\$ 38.823.356,13
2047	R\$ 1.545.135,05	R\$ 2.424.321,20	R\$ 37.944.169,98
2048	R\$ 1.523.849,80	R\$ 2.212.488,57	R\$ 37.255.531,21
2049	R\$ 1.505.090,98	R\$ 2.038.063,59	R\$ 36.722.558,60
2050	R\$ 1.493.103,01	R\$ 1.893.070,43	R\$ 36.322.591,19
2051	R\$ 1.482.981,02	R\$ 1.779.006,14	R\$ 36.026.566,06
2052	R\$ 1.471.526,85	R\$ 1.612.533,78	R\$ 35.885.559,13
2053	R\$ 1.462.625,52	R\$ 1.490.567,42	R\$ 35.857.617,23
2054	R\$ 1.457.385,52	R\$ 1.393.626,83	R\$ 35.921.375,92
2055	R\$ 1.445.537,49	R\$ 1.231.158,87	R\$ 36.135.754,54
2056	R\$ 1.422.074,67	R\$ 1.190.948,53	R\$ 36.366.880,68
2057	R\$ 1.418.635,87	R\$ 1.207.354,22	R\$ 36.578.162,34
2058	R\$ 1.406.810,27	R\$ 1.105.848,33	R\$ 36.879.124,28
2059	R\$ 1.402.254,52	R\$ 1.104.486,63	R\$ 37.176.892,18
2060	R\$ 1.395.823,89	R\$ 1.054.159,28	R\$ 37.518.556,80
2061	R\$ 1.365.339,29	R\$ 1.070.788,65	R\$ 37.813.107,44
2062	R\$ 1.350.360,42	R\$ 1.153.789,16	R\$ 38.009.678,69
2063	R\$ 1.342.429,27	R\$ 1.212.310,03	R\$ 38.139.797,94
2064	R\$ 1.335.029,50	R\$ 1.205.919,93	R\$ 38.268.907,51
2065	R\$ 1.317.109,12	R\$ 1.173.305,92	R\$ 38.412.710,71
2066	R\$ 1.292.547,49	R\$ 1.171.561,51	R\$ 38.533.696,69
2067	R\$ 1.280.276,62	R\$ 1.233.392,53	R\$ 38.580.580,78
2068	R\$ 1.252.508,10	R\$ 1.218.654,55	R\$ 38.614.434,34
2069	R\$ 1.231.319,06	R\$ 1.312.549,19	R\$ 38.533.204,21
2070	R\$ 1.194.627,69	R\$ 1.376.209,09	R\$ 38.351.622,81
2071	R\$ 1.158.872,36	R\$ 1.489.507,68	R\$ 38.020.987,49
2072	R\$ 1.127.786,85	R\$ 1.586.644,17	R\$ 37.562.130,18
2073	R\$ 1.093.544,53	R\$ 1.645.492,34	R\$ 37.010.182,37
2074	R\$ 1.057.526,00	R\$ 1.699.310,40	R\$ 36.368.397,96
2075	R\$ 1.033.617,67	R\$ 1.733.471,45	R\$ 35.668.544,19
2076	R\$ 1.002.513,99	R\$ 1.704.961,71	R\$ 34.966.096,46
2077	R\$ 965.273,18	R\$ 1.685.094,75	R\$ 34.246.274,90
2078	R\$ 924.191,80	R\$ 1.657.466,59	R\$ 33.513.000,11
2079	R\$ 894.888,68	R\$ 1.679.737,24	R\$ 32.728.151,55
2080	R\$ 870.387,53	R\$ 1.641.775,30	R\$ 31.956.763,78
2081	R\$ 849.269,13	R\$ 1.588.579,11	R\$ 31.217.453,81
2082	R\$ 825.915,80	R\$ 1.510.949,02	R\$ 30.532.420,58
2083	R\$ 806.877,22	R\$ 1.398.477,78	R\$ 29.940.820,02
2084	R\$ 777.981,83	R\$ 1.296.594,11	R\$ 29.422.207,75
2085	R\$ 760.123,21	R\$ 1.291.532,73	R\$ 28.890.798,23

Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO		
DATA BASE	30/09/2010	
DATA DA AVALIAÇÃO	20/01/2011	
DESCRIÇÃO	R\$	%
CUSTO TOTAL DO PLANO (1+2)	42.096.390,03	100,00%
1. CUSTO DO PLANO A REALIZAR	14.616.602,75	34,72%
2. RESERVA MATEMÁTICA	27.479.787,29	65,28%
1. CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.531.482,91	34,52%
2. CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.564.907,13	65,48%
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 5.076.821,38	
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA		10,72%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		1,38%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO		6,28%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA		2,44%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ		1,18%
AUXÍLIO-DOENÇA		0,00%
SALÁRIO-MATERNIDADE		0,00%
AUXÍLIO-RECLUSÃO		0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS		22,00%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1,00%
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR
ENTE PÚBLICO	11,00%	6,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%	0,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%	0,00%
PENSIONISTA	11,00%	0,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).

Compensação Financeira

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Ativo do Plano

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social

CUSTO TOTAL	R\$ 42.096.390,03
ATIVO DO PLANO	R\$ 2.221.120,97
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 693.186,70
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL	R\$ 13.923.416,04
DÉFICIT - TÉCNICO	(R\$ 25.258.666,32)

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais. Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em 30 anos o qual evidencia seu total equacionamento no ano de 2040. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL				
ANO	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2011	R\$ 304.500,31	R\$ 1.515.519,98	R\$ (1.211.019,67)	R\$ 26.469.685,99
2012	R\$ 452.487,46	R\$ 1.588.181,16	R\$ (1.135.693,70)	R\$ 27.605.379,70
2013	R\$ 600.474,60	R\$ 1.656.322,78	R\$ (1.055.848,18)	R\$ 28.661.227,87
2014	R\$ 748.461,75	R\$ 1.719.673,67	R\$ (971.211,92)	R\$ 29.632.439,79
2015	R\$ 896.448,90	R\$ 1.777.946,39	R\$ (881.497,49)	R\$ 30.513.937,28
2016	R\$ 1.044.436,05	R\$ 1.830.836,24	R\$ (786.400,19)	R\$ 31.300.337,46
2017	R\$ 1.192.423,20	R\$ 1.878.020,25	R\$ (685.597,05)	R\$ 31.985.934,51
2018	R\$ 1.340.410,35	R\$ 1.919.156,07	R\$ (578.745,72)	R\$ 32.564.680,24
2019	R\$ 1.488.397,50	R\$ 1.953.880,81	R\$ (465.483,32)	R\$ 33.030.163,55
2020	R\$ 1.636.384,65	R\$ 1.981.809,81	R\$ (345.425,17)	R\$ 33.375.588,72
2021	R\$ 1.784.371,80	R\$ 2.002.535,32	R\$ (218.163,53)	R\$ 33.593.752,25
2022	R\$ 1.932.358,94	R\$ 2.015.625,13	R\$ (83.266,19)	R\$ 33.677.018,44
2023	R\$ 2.080.346,09	R\$ 2.020.621,11	R\$ 59.724,99	R\$ 33.617.293,45
2024	R\$ 2.228.333,24	R\$ 2.017.037,61	R\$ 211.295,63	R\$ 33.405.997,82
2025	R\$ 2.376.320,39	R\$ 2.004.359,87	R\$ 371.960,52	R\$ 33.034.037,29
2026	R\$ 2.524.307,54	R\$ 1.982.042,24	R\$ 542.265,30	R\$ 32.491.771,99
2027	R\$ 2.672.294,69	R\$ 1.949.506,32	R\$ 722.788,37	R\$ 31.768.983,62
2028	R\$ 2.820.281,84	R\$ 1.906.139,02	R\$ 914.142,82	R\$ 30.854.840,80
2029	R\$ 2.968.268,99	R\$ 1.851.290,45	R\$ 1.116.978,54	R\$ 29.737.862,27
2030	R\$ 3.116.256,14	R\$ 1.784.271,74	R\$ 1.331.984,40	R\$ 28.405.877,87
2031	R\$ 3.264.243,28	R\$ 1.704.352,67	R\$ 1.559.890,61	R\$ 26.845.987,26
2032	R\$ 3.412.230,43	R\$ 1.610.759,24	R\$ 1.801.471,20	R\$ 25.044.516,06
2033	R\$ 3.560.217,58	R\$ 1.502.670,96	R\$ 2.057.546,62	R\$ 22.986.969,44
2034	R\$ 3.708.204,73	R\$ 1.379.218,17	R\$ 2.328.986,56	R\$ 20.657.982,87
2035	R\$ 3.856.191,88	R\$ 1.239.478,97	R\$ 2.616.712,91	R\$ 18.041.269,97
2036	R\$ 4.004.179,03	R\$ 1.082.476,20	R\$ 2.921.702,83	R\$ 15.119.567,14
2037	R\$ 4.152.166,18	R\$ 907.174,03	R\$ 3.244.992,15	R\$ 11.874.574,99
2038	R\$ 4.300.153,33	R\$ 712.474,50	R\$ 3.587.678,83	R\$ 8.286.896,16
2039	R\$ 4.448.140,48	R\$ 497.213,77	R\$ 3.950.926,71	R\$ 4.335.969,46
2040	R\$ 4.596.127,62	R\$ 260.158,17	R\$ 4.335.969,46	R\$ (0,00)



*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo. Sendo assim estabelecemos algumas opções para que o ente federativo e a unidade gestora do RPPS, determinem qual a melhor forma para o cumprimento do plano de amortização e o estabeleçam em lei do ente federativo. Algumas opções serão sugeridas no parecer atuarial parte integrante desta avaliação.

Parecer Atuarial

Objetivos

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JATAIZINHO, de acordo com metodologias e hipóteses adotadas que estarão discriminadas na nota técnica atuarial. Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de JATAIZINHO e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município. Segundo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

Base Cadastral

A base cadastral de JATAIZINHO com data base de 30/09/2010 possui um total de 510 servidores sendo 415 ativos, 11 ativos iminentes, 68 inativos e 16 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial, não tendo sido necessário adotar a hipótese de idade de entrada no sistema previdenciário. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Resultados

Os resultados de contribuição obtidos na avaliação realizada são os seguintes:

1. CUSTO TOTAL DO PLANO	R\$ 42.096.390,03
2. RESERVA MATEMÁTICA	R\$ 27.479.787,29
2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 12.976.368,60
2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 14.503.418,68
3. ATIVO DO PLANO	R\$ 2.221.120,97
4. CUSTO SUPLEMENTAR (Déficit Técnico) (2-3)	(R\$ 25.258.666,32)
5. CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	R\$ 13.923.416,04
5.1. Benefícios a conceder	R\$ 13.895.351,82
5.2. Benefícios concedidos	R\$ 28.064,22
6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTIMADA	R\$ 693.186,70

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas

de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;

- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de JATAIZINHO, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de R\$ 25.258.666,32. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O Ativo do Plano na data base de 30/09/2010 no patamar de R\$ 2.221.120,97 é insuficiente para dar cobertura a soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Conforme o Art. 18 § 1º da Portaria 403/2008, fica estabelecido um prazo máximo de 35 (trinta e cinco anos) para sua total amortização do déficit atuarial, sendo que este plano de amortização deverá ser revisto anualmente para que se respeite o período remanescente para o seu total equacionamento. O plano de amortização sugerido somente poderá ser considerado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

O Município de JATAIZINHO já vem adotando este critério de amortização, sendo que o prazo determinado nesta avaliação é de 30 anos, o plano de amortização para o equacionamento do déficit técnico atuarial utilizado, prevê pagamentos através de aportes crescentes conforme fluxo financeiro demonstrado na tabela abaixo:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2011				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2011	R\$ 304.500,31	R\$ 1.515.519,98	R\$ (1.211.019,67)	R\$ 26.469.685,99
2012	R\$ 452.487,46	R\$ 1.588.181,16	R\$ (1.135.693,70)	R\$ 27.605.379,70
2013	R\$ 600.474,60	R\$ 1.656.322,78	R\$ (1.055.848,18)	R\$ 28.661.227,87
2014	R\$ 748.461,75	R\$ 1.719.673,67	R\$ (971.211,92)	R\$ 29.632.439,79
2015	R\$ 896.448,90	R\$ 1.777.946,39	R\$ (881.497,49)	R\$ 30.513.937,28
2016	R\$ 1.044.436,05	R\$ 1.830.836,24	R\$ (786.400,19)	R\$ 31.300.337,46
2017	R\$ 1.192.423,20	R\$ 1.878.020,25	R\$ (685.597,05)	R\$ 31.985.934,51
2018	R\$ 1.340.410,35	R\$ 1.919.156,07	R\$ (578.745,72)	R\$ 32.564.680,24
2019	R\$ 1.488.397,50	R\$ 1.953.880,81	R\$ (465.483,32)	R\$ 33.030.163,55
2020	R\$ 1.636.384,65	R\$ 1.981.809,81	R\$ (345.425,17)	R\$ 33.375.588,72
2021	R\$ 1.784.371,80	R\$ 2.002.535,32	R\$ (218.163,53)	R\$ 33.593.752,25
2022	R\$ 1.932.358,94	R\$ 2.015.625,13	R\$ (83.266,19)	R\$ 33.677.018,44
2023	R\$ 2.080.346,09	R\$ 2.020.621,11	R\$ 59.724,99	R\$ 33.617.293,45
2024	R\$ 2.228.333,24	R\$ 2.017.037,61	R\$ 211.295,63	R\$ 33.405.997,82

2025	R\$ 2.376.320,39	R\$ 2.004.359,87	R\$ 371.960,52	R\$ 33.034.037,29
2026	R\$ 2.524.307,54	R\$ 1.982.042,24	R\$ 542.265,30	R\$ 32.491.771,99
2027	R\$ 2.672.294,69	R\$ 1.949.506,32	R\$ 722.788,37	R\$ 31.768.983,62
2028	R\$ 2.820.281,84	R\$ 1.906.139,02	R\$ 914.142,82	R\$ 30.854.840,80
2029	R\$ 2.968.268,99	R\$ 1.851.290,45	R\$ 1.116.978,54	R\$ 29.737.862,27
2030	R\$ 3.116.256,14	R\$ 1.784.271,74	R\$ 1.331.984,40	R\$ 28.405.877,87
2031	R\$ 3.264.243,28	R\$ 1.704.352,67	R\$ 1.559.890,61	R\$ 26.845.987,26
2032	R\$ 3.412.230,43	R\$ 1.610.759,24	R\$ 1.801.471,20	R\$ 25.044.516,06
2033	R\$ 3.560.217,58	R\$ 1.502.670,96	R\$ 2.057.546,62	R\$ 22.986.969,44
2034	R\$ 3.708.204,73	R\$ 1.379.218,17	R\$ 2.328.986,56	R\$ 20.657.982,87
2035	R\$ 3.856.191,88	R\$ 1.239.478,97	R\$ 2.616.712,91	R\$ 18.041.269,97
2036	R\$ 4.004.179,03	R\$ 1.082.476,20	R\$ 2.921.702,83	R\$ 15.119.567,14
2037	R\$ 4.152.166,18	R\$ 907.174,03	R\$ 3.244.992,15	R\$ 11.874.574,99
2038	R\$ 4.300.153,33	R\$ 712.474,50	R\$ 3.587.678,83	R\$ 8.286.896,16
2039	R\$ 4.448.140,48	R\$ 497.213,77	R\$ 3.950.926,71	R\$ 4.335.969,46
2040	R\$ 4.596.127,62	R\$ 260.158,17	R\$ 4.335.969,46	R\$ (0,00)

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

Conforme orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo. Sendo assim estabelecemos algumas opções para que o ente federativo e a unidade gestora do RPPS, determinem qual a melhor forma para o cumprimento do plano de amortização.

1ª Opção: pagamento do aporte exercício 2011 total no final do período;

EXERCÍCIO DE 2010 – R\$ 304.500,31

2ª Opção: pagamento através de alíquota suplementar mensal (% perante a folha) revista anualmente;

EXERCÍCIO DE 2010 – 6,00%

3ª Opção: pagamento do aporte do exercício de 2011 em 12 parcelas mensais;

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 EM 12 PARCELAS MENSais				
MESES	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES MESAIS	JUROS	MONTANTE
2011	R\$ 304.500,31	-	-	-
1		R\$ 24.684,75	R\$ 0,00	R\$ 24.684,75
2		R\$ 24.684,75	R\$ 123,42	R\$ 49.492,93
3		R\$ 24.684,75	R\$ 247,46	R\$ 74.425,15
4		R\$ 24.684,75	R\$ 372,13	R\$ 99.482,02
5		R\$ 24.684,75	R\$ 497,41	R\$ 124.664,19
6		R\$ 24.684,75	R\$ 623,32	R\$ 149.972,26
7		R\$ 24.684,75	R\$ 749,86	R\$ 175.406,88
8		R\$ 24.684,75	R\$ 877,03	R\$ 200.968,66
9		R\$ 24.684,75	R\$ 1.004,84	R\$ 226.658,26
10		R\$ 24.684,75	R\$ 1.133,29	R\$ 252.476,30
11		R\$ 24.684,75	R\$ 1.262,38	R\$ 278.423,44
12		R\$ 24.684,75	R\$ 1.392,12	R\$ 304.500,31

Plano de Custeio

Apresentamos o plano de custeio discriminando as alíquotas por benefícios, este plano é suficiente para garantir a solvência e o equilíbrio atuarial.

PLANO DE CUSTEIO	
BENEFICIOS	%
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	10,72%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1,38%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	6,28%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	2,44%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	1,18%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,00%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	22,00%

O Plano de Custeio sugerido por esta avaliação para garantir a formação de reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL
ENTE PÚBLICO	11,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%*
PENSIONISTA	11,00%*

* Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Este plano de custeio deverá ser reavaliado ano a ano, pois estará sujeita a influencia das diversas hipóteses atuariais, do comportamento decorrentes da massa de servidores e do ativo do plano utilizados para cálculo.

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de 1,00%,

Histórico Atuarial

	2008	2009	2010
DATA BASE	31/05/2008	31/12/2008	31/12/2009
PATRIMÔNIO	R\$ 1.119.775,41	R\$ 16.008.144,43	R\$ 1.920.045,44
CUSTO SUPLEMENTAR	R\$ 18.279.536,96	R\$ 68.979.575,22	R\$ 26.684.596,34
TOTAL DE SERVIDORES	429	436	498
% MUNICIPIO NORMAL	11%	11%	11%
% CUSTO SUPLEMENTAR	5,6%	6,2%	5,6%
% DESPESA ADMINISTRATIVA	1%	1%	2%
% ATIVOS	11%	11%	11%
% INATIVOS	11%	11%	11%
% PENSIONISTAS	11%	11%	11%

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de JATAIZINHO deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Concluímos que a alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada, a inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de JATAIZINHO, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não existe fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Nota Técnica Atuarial

1. Objetivo

A Nota Técnica Atuarial tem como objetivo descrever as características dos planos de benefícios, a metodologia atuarial de custeio e reservas matemáticas previdenciárias, utilizadas à Avaliação Atuarial, de acordo com as exigências mínimas do anexo da Portaria 403/08.

2. Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas.

2.1. Tábuas Biométricas:

- Tábuas de Sobrevida de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Tábuas de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábuas de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC.

2.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos:

- A expectativa de reposição de Servidores Ativos adotada é 1:1;

2.3. Composição Familiar:

- A composição familiar quando não informada na base cadastral fornecida é estimada;

2.4. Taxa de Juros Real:

- A taxa de juros real utilizada é de 6% a.a., sendo ela determinada pela política de investimentos do RPPS, a qual irá determinar a meta atuarial do RPPS;

2.5. Taxa de crescimento do Salário por Mérito:

- A taxa de crescimento do salário por mérito utilizada foi de no mínimo 1% ao ano, de acordo com a Portaria 403/08;

2.6. Projeção de Crescimento Real dos Salários por Produtividade:

- A taxa de crescimento real dos salários por produtividades, foi de no mínimo 1% ao ano, de acordo com a Portaria 403/08;

2.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:

- A taxa de crescimento real dos benefícios do plano utilizada foi de no mínimo 1% ao ano, de acordo com a Portaria 403/08;

2.8. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:

- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, adotado foi de 100% ao ano;

2.9. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios:

- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios, adotado foi de 100% ao ano;

3. Modalidade dos Benefícios

3.1. Quanto aos Servidores Ativos Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria Compulsória;
- Auxílio Doença;
- Salário Família;
- Salário Maternidade;

3.2. Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão;

4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

4.1. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez, pensão por morte de servidor ativo e reversão de aposentadorias por invalidez, onde por se tratar de benefícios não programados, e devido a baixa probabilidade de ocorrência do evento, e incerteza de sua ocorrência e duração, por ter caráter de pagamentos contínuos e seu valor ser igual ou proporcional à remuneração do servidor, configurando assim um valor expressivo. As taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2. Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado (PUC)

Utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória; voluntária), sendo adotado o método de financiamento de crédito unitário projetado (PUC), tais benefícios são programados, com pagamentos contínuos, duração incerta, e requer a constituição de reservas matemática para o seu pagamento. Baseia-se praticamente no princípio de se constituir a reserva matemática necessária para financiar o benefício futuro ao longo da vida ativa do participante. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da

razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo, os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

4.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

Utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, no regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício, não havendo necessidade de composição de reservas.

5. Nomenclatura

- x: idade do servidor, pensionista ou dependente na data base do cálculo;
- y: idade do cônjuge ou companheiro do servidor na data base do cálculo;
- k: tempo estimado de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade no RPPS;
- r: idade do servidor na data de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade;
- a: idade do servidor ativo na data de início de contribuição a regimes de previdência social;
- α : taxa anual real de crescimento salarial;
- n: quantidade de servidores ativos;
- m: quantidade de servidores aposentados e pensionistas;
- SC: valor do salário de contribuição;
- Sal: valor do salário de servidor ativo;
- Ben: valor do benefício de servidor aposentado e pensionista;
- q_x^a : probabilidade de um indivíduo de idade x falecer antes de completar $x+1$ anos;
- q_x^{aa} : probabilidade de um segurado ativo de idade x falecer antes de completar $x+1$ anos de idade utilizando o método Hanza;
- q_x^i : probabilidade de um indivíduo invalido de idade x falecer antes de completar $x+1$ anos;
- $p_x = 1 - q_x$: probabilidade de um indivíduo de idade x sobreviver até completar $x+1$ anos;
- $p_x^i = 1 - q_x^i$: probabilidade de um indivíduo invalido de idade x sobreviver até completar $x+1$ anos;

$p_x^{aa} = 1 - q_x^{aa}$: probabilidade de um segurado ativo de idade x sobreviver ativo até completar $x+1$ anos de idade;

i_x : probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de completar $x+1$ anos de idade;

π_x : probabilidade do indivíduo de idade x estar casado;

w: tempo, em anos, de duração de pensão temporária ao filho menor de 21 anos;

i_a : taxa real anual de juros;

i_m : taxa equivalente de juros mensal;

$$i_m : (1 + i_a)^{1/12} - 1$$

v_x : taxa de desconto financeiro;

$$v_x : \left(\frac{1}{1 + i_a} \right)^x$$

$_t p_x$: probabilidade de um indivíduo de idade x atingir a idade $x+t$ anos com vida;

$$_t p_x : \frac{l_{x+t}}{l_x}$$

$_t p_x^{aa}$: probabilidade de um segurado ativo de idade x atingir a idade de $x+t$ anos ainda em atividade;

$$_t p_x^{aa} : \frac{l_{x+1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

$_t p_x^i$: probabilidade de um segurado inválido de idade x atingir a idade de $x+t$ anos com vida;

$a_x^{aa(12)}$: Renda vitalícia, mensal postecipada, com previsão de crescimento do vencimento, paga ao segurado com idade x;

$$a_x^{aa(12)} : \frac{N_x^{aa}}{D_x^{aa}} - \frac{13}{24} \quad \text{sendo } v_x : \left[\frac{1 + \alpha}{1 + i_a} \right]^x$$

$a_{x+t}^{aa(12)}$: Renda vitalícia, mensal postecipada, paga ao segurado de idade $x+t$;

$$a_{x+t}^{aa(12)} : \frac{N_{x+t}}{D_{x+t}} - \frac{13}{24}$$

$a_{t,i}^{(13)}$: Renda temporária, mensal, postecipada com prazo de t anos;

$$a_{t,i}^{(13)} : \frac{1 - v^{13t}}{i_m}$$

$a_x^{i(12)}$: Renda vitalícia, mensal, postecipada paga ao segurado inativo por invalidez de idade x anos;

$$a_x^{i(12)} : \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$a_{x+w:y+w}^{(12)}$: Renda vitalícia, mensal, postecipada, postergada em w anos e conjunta entre um segurado ativo de idade x e o outro de idade y;

$$a_{x+w:y+w}^{(12)} : \sum_{t=1}^{\omega-1} [v^t \cdot {}_t P_{x+w}^{aa} \cdot {}_t P_{y+w}] - \frac{13}{24}$$

$a_{x+w:y+w}^{i(12)}$: Renda vitalícia, mensal, postecipada, postergada em w anos e conjunta entre um segurado inativo por invalidez de idade x e outro de idade y;

$$a_{x+w:y+w}^{i(12)} : \sum_{t=1}^{\omega-1} [v^t \cdot {}_t P_{x+w}^i \cdot {}_t P_{y+w}] - \frac{13}{24}$$

${}_t E_x$: Taxa de desconto atuarial para um indivíduo com idade x anos por um período de t anos;

$${}_t E_x : \frac{D_{x+t}}{D_x}$$

${}_t E_x^{aa}$: Taxa de desconto atuarial para um segurado ativo com idade x anos por um período de t anos;

$${}_t E_x^{aa} : \frac{D_{x+t}^{aa}}{D_t^{aa}}$$

$\hat{{}_t E}_x^{aa}$: Taxa de desconto atuarial para um indivíduo com idade x anos por um período de t anos com previsão de crescimento do vencimento;

$$\hat{{}_t E}_x^{aa} : \frac{D_{x+t}^{aa}}{D_t^{aa}} \text{ sendo } v_x : \left[\frac{1 + \alpha}{1 + i_a} \right]^x$$

${}_t E_{(xy)}$: Taxa de desconto atuarial para dois indivíduos com idades x e y anos por um período de t anos;

$${}_t E_{(xy)} : v^t \cdot {}_t P_x \cdot {}_t P_y$$

${}_t E_{(x^i y)}$: Taxa de desconto atuarial para dois indivíduos, uma inválida de idade x e outra de idade y para um período de t anos;

$${}_t E_{(xy)} : v^t \cdot {}_t P_x^i \cdot {}_t P_y$$

$H_x^{(12)}$: Renda vitalícia ou temporária, mensal, paga ao grupo familiar do segurado inativo;

$$H_x^{(12)} = a_w^{(13)} + (a_{y+w}^{(12)} - a_{x+w:y+w}^{(12)}) \cdot {}_w E_{xy} \cdot C_x$$

$H_x^{i(12)}$: Renda vitalícia ou temporária, mensal, paga ao grupo familiar do segurado inativo por invalidez;

$$H_x^{i(12)} = a_w^{(13)} + (a_{y+w}^{(12)} - a_{x+w:y+w}^{(12)}) \cdot {}_w E_{xy}^i \cdot C_x$$

\underline{H}_x^{12} : Renda vitalícia ou temporária, mensal, paga ao grupo familiar do segurado falecido;

$$\underline{H}_x^{12} = a_w^{(13)} + a_{y+w}^{(12)} \cdot {}_w E_Y$$

6. Formulações de Cálculo

6.1. Custo Anual Benefícios Futuros - Repartição Simples

De acordo com a Portaria 403/08 o custo anual com os benefícios de auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão, é apurado através do histórico de gastos que o RPPS tem com estes benefícios nos últimos três exercícios, onde o mesmo é fornecido pelo próprio RPPS, caso estes benefícios sejam de sua responsabilidade. Portanto, este custo é calculado pela média ponderada do gasto real do RPPS, com cada auxílio.

Média Aritmética Ponderada:

$$X = \left(\sum x_i f_i \right) \div \left(\sum f_i \right)$$

6.2. Custo Anual Benefícios Futuros - Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez

$$CA_3 = VABF_3 \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

- Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$CA_4 = VABF_4 \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

- Pensão por Morte de Servidor Ativo

$$CA_5 = VABF_5 \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

6.3. Custo Anual Benefícios Futuros - Capitalização

- Aposentadoria Voluntária, Compulsória, Especial Magistério

$$CA_1 = \sum_{t=1}^n \left[\frac{13 \cdot Sal \cdot (1+\alpha)^k \cdot \alpha_{x+k}^{12} \cdot E_x^{aa}}{x+k-a} \right] \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

- Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória, Especial Magistério

$$CA_2 = \sum_{t=1}^n \left[\frac{13 \cdot SalPen \cdot (1+\alpha)^k \cdot H_{x+k}^{12} \cdot E_x^{aa}}{x+k-a} \right] \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

Onde:

CA = Custo Anual

VPBF = Valor Presente do Benefício Futuro

SC = Salário de Contribuição

Sal = Salário

SalPen = Salário pensão

6.4. Valor Atual dos Benefícios Futuros

Valor dos Benefícios de Pensão

O valor dos benefícios de reversão da aposentadoria voluntária, compulsória ou especial magistério em pensão por morte, reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e pensão por morte de servidor ativo é igual ao valor total de remunerações ou proventos de aposentadoria do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, de acordo com as formulas abaixo:

$$Sal\ Pensão = \text{Max}((Sal - \text{Teto RGP}) \times 70%) + \text{Min}(Sal, \text{Teto RGP})$$

$$Ben\ Pensão = \text{Max}((Ben - \text{Teto RGP}) \times 70%) + \text{Min}(Ben, \text{Teto RGP})$$

Benefícios a Conceder

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

Riscos não Iminentes

$$VABF_{1,1} = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot Sal \cdot (1+\alpha)^k \cdot \alpha_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa} \right]$$

Riscos Iminentes

$$VABF_{1.2} = \sum_{t=1}^n [13 \cdot Sal \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Total

$$VABF_1 = VABF_{1.1} + VABF_{1.2}$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

Riscos não Iminentes

$$VABF_{2.1} = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot (1 + \alpha)^k \cdot H_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa}]$$

Riscos Iminentes

$$VABF_{2.2} = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot H_x^{(12)}]$$

Total

$$VABF_2 = VABF_{2.1} + VABF_{2.2}$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VABF_3 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot Sal \cdot \alpha_x^{i(12)} \cdot i_x]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VABF_4 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot H_x^{i(12)} \cdot i_x]$$

Pensão por Morte de Servidor Ativo

$$VABF_5 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot H_x^{(12)} \cdot q_x^{aa}]$$

Benefícios Concedidos

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

$$VABF_6 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

$$VABF_7 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot BenPen \cdot H_x^{(12)}]$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VABF_8 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VABF_9 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot BenPen \cdot H_x^{(12)}]$$

Pensão por Morte

Pensão Vitalícia

$$VABF_{10.1} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Pensão Temporária

$$VABF_{10.2} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_{21-x}^{(12)}]$$

Total

$$VABF_{10} = VABF_{10.1} + VABF_{10.2}$$

6.5. Valor Atual das Contribuições Futuras

De acordo com a atual legislação, as alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas incidirão apenas sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Benefícios a Conceder

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

$$VACF_1 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Max}(Sal - TetoRGPS) \cdot (1 + \alpha)^k \cdot \alpha_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa}]$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

$$VACF_2 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Max}(SalPen - TetoRGPS) \cdot (1 + \alpha)^k \cdot H_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa}]$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VACF_3 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Max}(Sal - TetoRGPS) \cdot \alpha_x^{i(12)} \cdot i_x]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VACF_4 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Max}(SalPen - TetoRGPS) \cdot H_x^{i(12)} \cdot i_x]$$

Pensão por Morte de Servidor Ativo

$$VACF_5 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Max}(SalPen - TetoRGPS) \cdot H_x^{i(12)} \cdot q_x^{aa}]$$

Benefícios Concedidos

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

$$VACF_6 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Max}(Ben - TetoRGPS) \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

$$VACF_7 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(BenPen - TetoRGPS) \cdot H_x^{(12)}]$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VACF_8 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(Ben - TetoRGPS) \cdot \alpha_x^{i(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VACF_9 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(BenPen - TetoRGPS) \cdot H_x^{i(12)}]$$

Pensão por Morte

Pensão Vitalícia

$$VACF_{10.1} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(Ben - TetoRGPS) \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Pensão Temporária

$$VACF_{10.2} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(Ben - TetoRGPS) \cdot \alpha_{21-x}^{(12)}]$$

Total

$$VACF_{10} = VACF_{10.1} + VACF_{10.2}$$

6.6. Valor Atual dos Salários Futuros

$$VASF = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Sal} \cdot \alpha_x^{aa(12)} - {}_k E_x^{aa} \cdot \alpha_{x+k}^{aa(12)}]$$

6.7. Reservas Matemáticas

6.7.1. Benefícios a Conceder

$$\begin{aligned} RMBC &= VABF_1 + VABF_2 - [VASF \times (C_1 + C_4 - CN_3 - CN_4 - CN_5 - \text{Auxílios} - \text{Desp. Adm.}) + (VACF_1 + VACF_3) \times (C_3 + C_5) + (VACF_2 + VACF_4 + VACF_5) \times (C_3 + C_6)] \end{aligned}$$

6.7.2. Benefícios Concedidos

$$\begin{aligned} RMBC &= (VABF_6 + VABF_7 + VABF_8 + VABF_9 + VABF_{10}) - [(VACF_6 + VACF_8) \times (C_2 + C_5) + (VACF_7 + VACF_9 + VACF_{10}) \times (C_3 + C_6)] \end{aligned}$$

6.8. Alíquotas de Contribuição

A alíquota de contribuição dos segurados ativos destinada ao RPPS não poderá ser inferior a 11%, alíquota dos servidores titulares de cargos efetivos da União conforme

determina a Portaria 402/08, por isso o total da alíquota encontrada no cálculo atuarial é determinado entre a diferença do total menos os 11%. As contribuições sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões observarão a mesma alíquota aplicada ao servidor ativo do respectivo ente federativo e incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.
A contribuição do ente federativo não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta.

7. Compensação Previdenciária

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social. A Compensação Previdenciária a pagar entre regimes não é contemplado no cálculo atuarial.

$$COMP = \frac{\text{TempoContr.INSS}}{\text{TempoTotalContr.}} \cdot \text{Salário}$$

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de JATAIZINHO deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de JATAIZINHO, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 30 de setembro de 2010.



Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291



Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241



ANEXOS

58

Planos de Contas

PLANO DE CONTAS - AVALIAÇÃO ATUARIAL DE JATAIZINHO PR

Nat.	Código TC/PR	Código MPS	Conta	Provisão
C			2.2.2.5.0.00.00 Provisões Matemáticas Previdenciárias	(27.175.286,98)
C	6.92.22.54.00.00		2.2.2.5.4.00.00 Plano Financeiro	0,00
C	6.92.22.54.01.00	2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	
C	6.92.22.54.01.01	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	6.92.22.54.01.02	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.01.03	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.01.04	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.01.05	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.01.06	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.01.07	2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C	6.92.22.54.02.00	2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
C	6.92.22.54.02.01	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	6.92.22.54.02.02	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.02.03	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.02.04	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.02.05	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	6.92.22.54.02.06	2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C	6.92.22.55.00.00	2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	(27.175.286,98)
C	6.92.22.55.01.00	2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	(14.503.418,68)
C	6.92.22.55.01.01	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(14.531.482,91)
D	6.92.22.55.01.02	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	6.92.22.55.01.03	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (redutora)	28.064,22
D	6.92.22.55.01.04	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D	6.92.22.55.01.05	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	6.92.22.55.01.06	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
C	6.92.22.55.02.00	2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(12.976.368,60)
C	6.92.22.55.02.01	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(27.564.907,13)
D	6.92.22.55.02.02	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (redutora)	6.948.019,26
D	6.92.22.55.02.03	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (redutora)	6.947.332,56
D	6.92.22.55.02.04	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (redutora)	693.186,70
D	6.92.22.55.02.05	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	6.92.22.55.03.00	2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (redutora)	304.500,31
D	6.92.22.55.03.01	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (redutora)	304.500,31
C		2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
C		2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR					
		DATA BASE: 30/09/2010 BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS			
ANO	REPASSE PATRONAL	PATRIMÔNIO:			R\$ 2.221.120,97 REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	
2011	R\$ 728.453,02	R\$ 728.453,02	R\$ 1.171.969,79	R\$ 2.506.057,23	
2012	R\$ 805.174,00	R\$ 805.174,00	R\$ 1.205.248,54	R\$ 2.911.156,69	
2013	R\$ 883.194,18	R\$ 883.194,18	R\$ 1.240.327,26	R\$ 3.437.217,78	
2014	R\$ 960.999,54	R\$ 960.999,54	R\$ 1.287.346,85	R\$ 4.071.870,02	
2015	R\$ 1.039.563,02	R\$ 1.039.563,02	R\$ 1.335.150,29	R\$ 4.815.845,78	
2016	R\$ 1.116.429,04	R\$ 1.116.429,04	R\$ 1.404.738,44	R\$ 5.643.965,40	
2017	R\$ 1.190.541,58	R\$ 1.190.541,58	R\$ 1.516.686,13	R\$ 6.508.362,44	
2018	R\$ 1.273.230,85	R\$ 1.273.230,85	R\$ 1.539.568,75	R\$ 7.515.255,39	
2019	R\$ 1.354.011,27	R\$ 1.354.011,27	R\$ 1.602.655,28	R\$ 8.620.622,65	
2020	R\$ 1.435.592,45	R\$ 1.435.592,45	R\$ 1.668.058,24	R\$ 9.823.749,32	
2021	R\$ 1.516.923,78	R\$ 1.516.923,78	R\$ 1.760.490,13	R\$ 11.097.106,76	
2022	R\$ 1.580.142,53	R\$ 1.580.142,53	R\$ 2.088.749,06	R\$ 12.168.642,75	
2023	R\$ 1.660.765,89	R\$ 1.660.765,89	R\$ 2.154.059,43	R\$ 13.336.115,10	
2024	R\$ 1.737.501,49	R\$ 1.737.501,49	R\$ 2.296.575,42	R\$ 14.514.542,66	
2025	R\$ 1.817.736,16	R\$ 1.817.736,16	R\$ 2.369.851,69	R\$ 15.780.163,29	
2026	R\$ 1.899.910,51	R\$ 1.899.910,51	R\$ 2.419.549,93	R\$ 17.160.434,37	
2027	R\$ 1.974.296,47	R\$ 1.974.296,47	R\$ 2.636.468,73	R\$ 18.472.558,57	
2028	R\$ 2.050.433,48	R\$ 2.050.433,48	R\$ 2.768.573,61	R\$ 19.804.851,92	
2029	R\$ 2.132.569,77	R\$ 2.132.569,77	R\$ 2.808.322,59	R\$ 21.261.668,87	
2030	R\$ 2.218.941,65	R\$ 2.218.941,65	R\$ 2.807.244,80	R\$ 22.892.307,37	
2031	R\$ 2.300.435,61	R\$ 2.300.435,61	R\$ 2.943.587,46	R\$ 24.549.591,14	
2032	R\$ 2.386.161,07	R\$ 2.386.161,07	R\$ 3.015.026,09	R\$ 26.306.887,18	
2033	R\$ 2.477.260,43	R\$ 2.477.260,43	R\$ 2.952.936,83	R\$ 28.308.471,20	
2034	R\$ 2.566.029,43	R\$ 2.566.029,43	R\$ 3.006.188,66	R\$ 30.434.341,40	
2035	R\$ 2.656.993,07	R\$ 2.656.993,07	R\$ 3.063.501,00	R\$ 32.684.826,53	
2036	R\$ 2.752.254,38	R\$ 2.752.254,38	R\$ 3.083.439,31	R\$ 35.105.895,97	
2037	R\$ 2.843.642,90	R\$ 2.843.642,90	R\$ 3.196.678,78	R\$ 37.596.503,00	
2038	R\$ 2.934.761,43	R\$ 2.934.761,43	R\$ 3.302.351,77	R\$ 40.163.674,09	
2039	R\$ 3.031.438,51	R\$ 3.031.438,51	R\$ 3.317.800,61	R\$ 42.908.750,49	
2040	R\$ 3.136.369,22	R\$ 3.136.369,22	R\$ 3.250.577,43	R\$ 45.930.911,49	
2041	R\$ 876.865,16	R\$ 876.865,16	R\$ 3.119.471,98	R\$ 44.565.169,82	
2042	R\$ 860.429,74	R\$ 860.429,74	R\$ 2.990.746,50	R\$ 43.295.282,80	
2043	R\$ 843.680,43	R\$ 843.680,43	R\$ 2.866.992,92	R\$ 42.115.650,75	
2044	R\$ 825.474,30	R\$ 825.474,30	R\$ 2.779.761,18	R\$ 40.986.838,17	
2045	R\$ 800.439,04	R\$ 800.439,04	R\$ 2.727.906,96	R\$ 39.859.809,29	
2046	R\$ 785.025,71	R\$ 785.025,71	R\$ 2.606.504,57	R\$ 38.823.356,13	
2047	R\$ 772.567,52	R\$ 772.567,52	R\$ 2.424.321,20	R\$ 37.944.169,98	
2048	R\$ 761.924,90	R\$ 761.924,90	R\$ 2.212.488,57	R\$ 37.255.531,21	
2049	R\$ 752.545,49	R\$ 752.545,49	R\$ 2.038.063,59	R\$ 36.722.558,60	
2050	R\$ 746.551,51	R\$ 746.551,51	R\$ 1.893.070,43	R\$ 36.322.591,19	
2051	R\$ 741.490,51	R\$ 741.490,51	R\$ 1.779.006,14	R\$ 36.026.566,06	

2052	R\$ 735.763,43	R\$ 735.763,43	R\$ 1.612.533,78	R\$ 35.885.559,13
2053	R\$ 731.312,76	R\$ 731.312,76	R\$ 1.490.567,42	R\$ 35.857.617,23
2054	R\$ 728.692,76	R\$ 728.692,76	R\$ 1.393.626,83	R\$ 35.921.375,92
2055	R\$ 722.768,74	R\$ 722.768,74	R\$ 1.231.158,87	R\$ 36.135.754,54
2056	R\$ 711.037,33	R\$ 711.037,33	R\$ 1.190.948,53	R\$ 36.366.880,68
2057	R\$ 709.317,94	R\$ 709.317,94	R\$ 1.207.354,22	R\$ 36.578.162,34
2058	R\$ 703.405,14	R\$ 703.405,14	R\$ 1.105.848,33	R\$ 36.879.124,28
2059	R\$ 701.127,26	R\$ 701.127,26	R\$ 1.104.486,63	R\$ 37.176.892,18
2060	R\$ 697.911,95	R\$ 697.911,95	R\$ 1.054.159,28	R\$ 37.518.556,80
2061	R\$ 682.669,64	R\$ 682.669,64	R\$ 1.070.788,65	R\$ 37.813.107,44
2062	R\$ 675.180,21	R\$ 675.180,21	R\$ 1.153.789,16	R\$ 38.009.678,69
2063	R\$ 671.214,64	R\$ 671.214,64	R\$ 1.212.310,03	R\$ 38.139.797,94
2064	R\$ 667.514,75	R\$ 667.514,75	R\$ 1.205.919,93	R\$ 38.268.907,51
2065	R\$ 658.554,56	R\$ 658.554,56	R\$ 1.173.305,92	R\$ 38.412.710,71
2066	R\$ 646.273,74	R\$ 646.273,74	R\$ 1.171.561,51	R\$ 38.533.696,69
2067	R\$ 640.138,31	R\$ 640.138,31	R\$ 1.233.392,53	R\$ 38.580.580,78
2068	R\$ 626.254,05	R\$ 626.254,05	R\$ 1.218.654,55	R\$ 38.614.434,34
2069	R\$ 615.659,53	R\$ 615.659,53	R\$ 1.312.549,19	R\$ 38.533.204,21
2070	R\$ 597.313,85	R\$ 597.313,85	R\$ 1.376.209,09	R\$ 38.351.622,81
2071	R\$ 579.436,18	R\$ 579.436,18	R\$ 1.489.507,68	R\$ 38.020.987,49
2072	R\$ 563.893,42	R\$ 563.893,42	R\$ 1.586.644,17	R\$ 37.562.130,18
2073	R\$ 546.772,26	R\$ 546.772,26	R\$ 1.645.492,34	R\$ 37.010.182,37
2074	R\$ 528.763,00	R\$ 528.763,00	R\$ 1.699.310,40	R\$ 36.368.397,96
2075	R\$ 516.808,83	R\$ 516.808,83	R\$ 1.733.471,45	R\$ 35.668.544,19
2076	R\$ 501.256,99	R\$ 501.256,99	R\$ 1.704.961,71	R\$ 34.966.096,46
2077	R\$ 482.636,59	R\$ 482.636,59	R\$ 1.685.094,75	R\$ 34.246.274,90
2078	R\$ 462.095,90	R\$ 462.095,90	R\$ 1.657.466,59	R\$ 33.513.000,11
2079	R\$ 447.444,34	R\$ 447.444,34	R\$ 1.679.737,24	R\$ 32.728.151,55
2080	R\$ 435.193,76	R\$ 435.193,76	R\$ 1.641.775,30	R\$ 31.956.763,78
2081	R\$ 424.634,57	R\$ 424.634,57	R\$ 1.588.579,11	R\$ 31.217.453,81
2082	R\$ 412.957,90	R\$ 412.957,90	R\$ 1.510.949,02	R\$ 30.532.420,58
2083	R\$ 403.438,61	R\$ 403.438,61	R\$ 1.398.477,78	R\$ 29.940.820,02
2084	R\$ 388.990,92	R\$ 388.990,92	R\$ 1.296.594,11	R\$ 29.422.207,75
2085	R\$ 380.061,61	R\$ 380.061,61	R\$ 1.291.532,73	R\$ 28.890.798,23

25. Termo de distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5263/12

Processo nº : 152951/12

Data e hora da distribuição : 30/03/2012 14:07:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado : WILSON FERNANDES

Exercício : 2011

Modalidade de distribuição : sorteio.

Relator : Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 30/03/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

26. Termo de distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 945/12

Processo nº : 152951/12

Data e hora da redistribuição : 02/06/2012 11:58:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado : WILSON FERNANDES

Exercício : 2011

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos :

DP, em 02/06/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

27. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **152951/12 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

Instrução n.º : **2165/12 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.** Prestação de Contas do exercício de 2011. Primeiro Exame.

Contas com Restrições e Ressalva - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.		Nada Constatado
Recomendação - Não há correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2010.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
Ressalva - Publicação em atraso do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.	Apenas Multa	
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado é insatisfatório por falta de conteúdos.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.	Há Ressalva	
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - Controle Interno realizado por Serviços Terceirizados.		Nada Constatado
Ressalva - O Responsável pelo Controle Interno não está cadastrado junto ao TCE-PR.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado
Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Existência de obras paralisadas em 2011.		Nada Constatado
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Restrição - Não comprovação da regularidade junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.	Há Restrição	

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2011, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 65/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Prefeito	WILSON FERNANDES	446.664.119-68	01/01/2009	31/12/2012	
Contador	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	682.078.839-87	01/01/2010	31/12/2012	41719/O-5
Controle Interno	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	532.465.279-20	01/01/2010	31/12/2012	33143

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 928/2010 de 30/06/2010

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 924/2010 de 28/05/2010

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 938/2010, de 9/11/2010, que foi publicada em 16/11/2010.

1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	16.104.500,00	DESPESAS CORRENTES	13.564.900,00
Tributária	1.266.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.173.200,00
Contribuições	210.000,00	Juros e Encargos da Dívida	129.000,00
Patrimonial	92.000,00	Outras Despesas Correntes	5.262.700,00
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	10.500,00		
Transferências	14.050.000,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Outras Correntes	476.000,00		
		Superávit Corrente	2.539.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	385.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.239.600,00
Operações de Crédito	300.000,00	Investimentos	1.675.600,00
Alienações de Bens	10.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	564.000,00
Transferências	55.000,00		
Outras de Capital	20.000,00		
		Superávit	685.000,00
TOTAL	16.489.500,00	TOTAL	16.489.500,00

1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0010 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVI	17	33	2.431.000,00	0,00
0011 - AGRICULTURA RENOVADA	1	2	1.000,00	0,00
0003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	7	14	66.000,00	0,00
0008 - CULTURA PARA TODOS	5	10	557.000,00	0,00
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	17	36	1.347.000,00	0,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	3	6	213.000,00	0,00
0015 - GESTÃO DE COMPRAS	3	6	3.000,00	0,00
0002 - GESTÃO DE GOVERNO	6	10	9.000,00	0,00
0004 - GESTÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL E	5	10	49.000,00	0,00
0014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO	5	10	444.000,00	0,00
0012 - PLANEJANDO PARA CRESCER	3	6	3.000,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2	1	104.500,00	0,00
0006 - SAÚDE - DIREITO DE TODOS	15	22	108.000,00	0,00
0013 - SERVIÇOS JURÍDICOS	3	6	4.000,00	0,00
0005 - VIVER MELHOR	2	4	17.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

- | |
|---|
| a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 938/2010 |
| b) Créditos Especiais - Leis nº.: 945/2011 |
| c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve |

d) Resumo das Alterações:

<i>Créditos Adicionais</i>	R\$
Créditos Suplementares	5.493.199,65
Créditos Especiais	45.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	5.538.199,65

<i>Recursos Indicados</i>	R\$
Superávit Financeiro	1.254.221,57
Excesso de Arrecadação	1.626.837,92
Cancelamento de Dotações	2.657.140,16
Operações de Crédito	0,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	5.538.199,65

2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	16.463.500,00	
b) Despesa Fixada	15.894.500,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	20,00%
	Utilizado Total	34,56%
	Percentual não condicionado ao limite *	16,72%
	Percentual líquido Utilizado	17,84%

* Obs.: Foram consideradas as exclusões do limite consignado na Lei Orçamentária, conforme declarado pela entidade no SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
RECEITAS			
CORRENTES	16.078.500,00	16.762.115,18	683.615,18
Tributária	1.240.000,00	1.455.824,32	215.824,32
Contribuições	210.000,00	242.305,22	32.305,22
Patrimonial	92.000,00	169.571,06	77.571,06
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	10.500,00	0,00	-10.500,00
Transferências Correntes	14.050.000,00	14.503.654,78	453.654,78
Outras Receitas Correntes	476.000,00	390.759,80	-85.240,20
CAPITAL	385.000,00	0,00	-385.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	0,00	-300.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	-10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.000,00	0,00	-55.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	-20.000,00
SOMA	16.463.500,00	16.762.115,18	298.615,18
Déficit	2.312.059,49	0,00	-2.312.059,49
TOTAL	18.775.559,49	16.762.115,18	-2.013.444,31
Transferências Recebidas		22.593,37	

DESPESAS

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	18.730.559,49	16.262.813,68	-2.467.745,81
CRÉDITOS ESPECIAIS	45.000,00	45.000,00	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	18.775.559,49	16.307.813,68	-2.467.745,81
SUPERÁVIT	0,00	454.301,50	454.301,50
TOTAL	18.775.559,49	16.762.115,18	-2.013.444,31
Transferências Financeiras		516.387,79	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
CORRENTES	15.750.635,86	14.016.082,30	-1.734.553,56
Pessoal e Encargos	8.345.863,08	7.626.387,61	-719.475,47
Material de Consumo	2.690.627,44	2.316.016,34	-374.611,10
Serviço de Terceiros	3.828.100,11	3.304.293,89	-523.806,22
Transferências	312.137,87	293.642,50	-18.495,37
A Pessoas	7.000,00	0,00	-7.000,00
A Instituições Privadas	272.037,87	262.701,64	-9.336,23
Intergovernamentais	33.100,00	30.940,86	-2.159,14
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	49.000,00	40.963,89	-8.036,11
Outras Despesas	524.907,36	434.778,07	-90.129,29
DE CAPITAL	3.024.923,63	2.291.731,38	-733.192,25
Equipamentos e Material Permanente	901.772,67	762.826,01	-138.946,66
Obras e Instalações	1.891.553,48	1.359.700,35	-531.853,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	173.597,48	124.205,02	-49.392,46
Outras Despesas de Capital	58.000,00	45.000,00	-13.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
TOTAL	18.775.559,49	16.307.813,68	-2.467.745,81

2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

Resultado do Exercício	Exercício de 2009	Exercício de 2010	Exercício de 2011
Receitas Correntes	5.953.985,15	6.531.633,40	7.927.929,92
Receitas de Capital	0,00	79.930,00	0,00
SOMA DA RECEITA	5.953.985,15	6.611.563,40	7.927.929,92
Despesas Correntes	4.763.351,16	5.182.510,09	5.526.957,72
Despesas de Capital	1.429.486,96	453.161,84	1.907.270,52
SOMA DA DESPESA	6.192.838,12	5.635.671,93	7.434.228,24
Resultado (+/-)	-238.852,97	975.891,47	493.701,68
Interferências Financeiras	-453.180,55	-502.236,63	-493.794,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Resultado Financeiro do Exercício	-692.033,52	473.654,84	-92,74
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	1.097.276,17	0,00	1.009.316,40
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	1.838,04	128.580,87	900,00
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	407.080,69	602.235,71	1.010.123,66
Percentual do Resultado sobre os Recursos	6,84	9,11	12,74

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

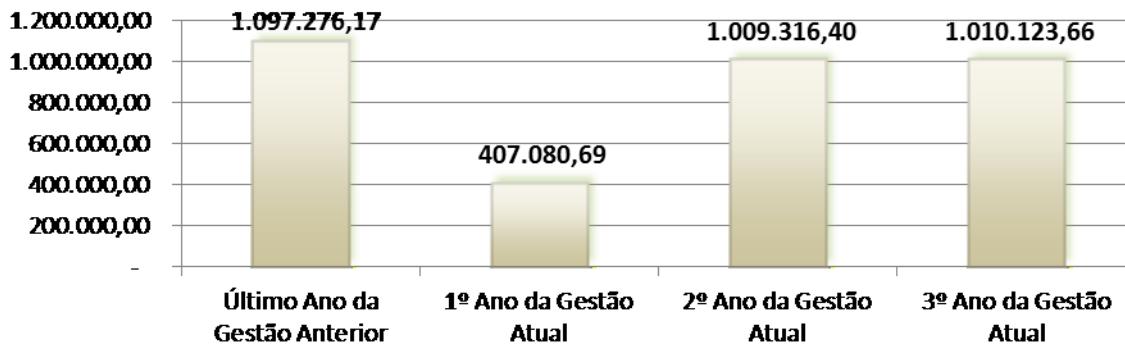
Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Último Ano da Gestão Anterior	1.097.276,17	
1º Ano da Gestão Atual	407.080,69	
2º Ano da Gestão Atual	1.009.316,40	
3º Ano da Gestão Atual	1.010.123,66	

Evolução do Superávit Financeiro das Fontes Livres





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

Títulos	Receita	Despesa
ORÇAMENTÁRIA	16.762.115,18	16.307.813,68
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.577.694,25	1.491.452,63
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	23.493,37	516.387,79
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	613.869,31	700.782,42
Bancos Conta Vinculada	303.729,37	264.464,96
TOTAL	19.280.901,48	19.280.901,48

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Títulos	Ativas	Passivas
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.762.115,18	16.307.813,68
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.291.731,38	308.762,64
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	375.255,11	47.439,70
INTERFERÊNCIAS	23.493,37	516.387,79
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit		2.272.191,23
TOTAL	19.452.595,04	19.452.595,04

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		1.483.309,36
DISPONÍVEL		965.247,38
Bancos Conta Movimento	700.782,42	
Bancos Conta Vinculada	264.464,96	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

REALIZÁVEL		518.061,98
Devedores Diversos	518.061,98	
ATIVO PERMANENTE		13.647.508,18
Bens Móveis	3.234.243,81	
Bens Imóveis	3.731.969,21	
Dívida Ativa	3.485.958,27	
Outros Créditos	20.227,10	
Bens de Domínio Público	3.175.109,79	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		10.883.238,32
TOTAL DO ATIVO		26.014.055,86

PASSIVO

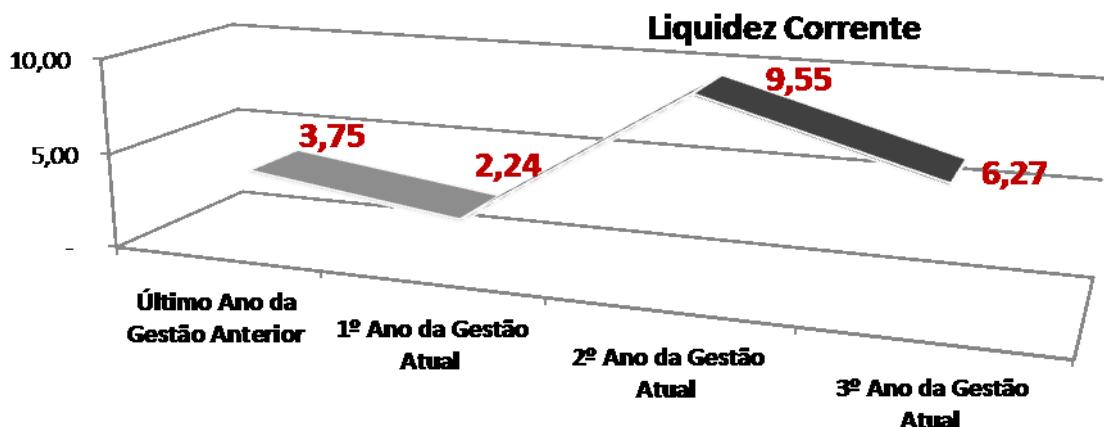
PASSIVO FINANCEIRO		236.560,15
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	100.577,73	
Contas a Pagar do Exercício	135.982,42	
PASSIVO PERMANENTE		1.640.445,68
Operações de Crédito Contratadas	319.775,04	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	1.320.670,64	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		13.253.811,71
COMPENSADO		10.883.238,32
TOTAL DO PASSIVO		26.014.055,86

Evolução das disponibilidades líquidas (todas as fontes)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Último Ano da Gestão Anterior (2008)	2.782.133,27	741.571,64	2.040.561,63	3,75
1º Ano da Gestão Atual (2009)	1.480.631,38	662.208,51	818.422,87	2,24
2º Ano da Gestão Atual (2010)	1.435.660,66	150.318,53	1.285.342,13	9,55
3º Ano da Gestão Atual (2011)	1.483.309,36	236.560,15	1.246.749,21	6,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



4.3) - OBRAS PÚBLICAS

INVESTIMENTOS EM OBRAS	PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)	REALIZADO (Empenhado)	PAGO (Empenhado e pago no exercício)	PAGO (Restos a Pagar)	Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)
Investimentos em Obras - valores totais	1.891.553,48	1.359.700,35	1.336.897,86	0,00	22.802,49
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	1.361.215,56	1.276.662,43	1.253.859,94	0,00	22.802,49
Convênios Estaduais ou Federais	147.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	383.037,92	83.037,92	83.037,92	0,00	0,00
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	18.775.559,49	16.307.813,68	16.171.831,26	49.740,80	336.041,75
% de despesas do Município com obras	10,07	8,34	8,27	0,00	6,79

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2011. A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2011; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação

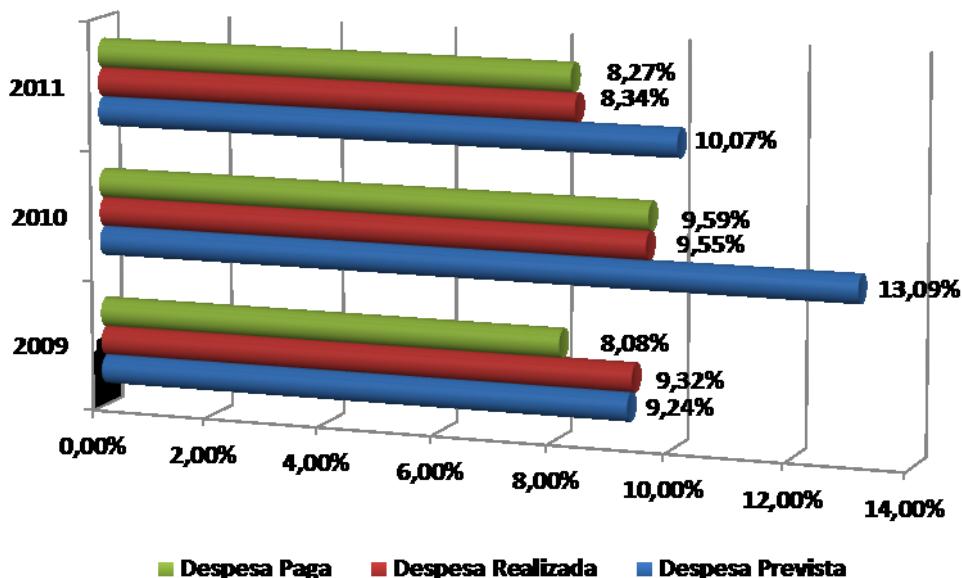


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

aos investimentos em obras. As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro. A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2011; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.

Despesa com Obras Públicas em proporção da Despesa Total



5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2011

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I,III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado).		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Foi publicado em atraso).		

5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRÍÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	19.568.367,94
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	19.978.381,27
RESULTADO PRIMÁRIO	-410.013,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Despesa com Pessoal</i>	<i>% Gasto</i>	<i>Situação</i>
6/2010	13.001.879,41	6.705.972,46	51,58	Alerta 95%
12/2010	13.624.954,48	7.176.503,52	52,67	Alerta 95%
6/2011	15.829.970,68	7.243.614,68	45,76	Normal
12/2011	18.264.543,96	7.778.207,77	42,59	Normal

5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Dívida Consolidada Líquida</i>	<i>% da DCL</i>	<i>Situação</i>
6/2010	13.001.879,41	260.338,51	2,00	Normal
12/2010	13.624.954,48	342.910,07	2,52	Normal
6/2011	15.829.970,68	0,00	0,00	Normal
12/2011	18.264.543,96	281.672,74	1,54	Normal

6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	924/2009 - DCM
Processo nº	554419/08

6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

AGENTE POLÍTICO	TIPO DO ATO	ESPÉCIE	Nº DO ATO	DATA DO ATO	VALOR FIXADO
Prefeito	Lei	Fixação	827	18/09/2008	8.000,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	827	18/09/2008	2.725,00

6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2011

MÊS	PORCENTUAL
Janeiro	6,47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2011

SUBSÍDIO DO PREFEITO	8.867,67
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	3.020,55

6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

ELIO BATISTA DA SILVA	VICE-PREFEITO	36.246,48
WILSON FERNANDES	PREFEITO	106.412,04

6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
WILSON FERNANDES/PREFEITO	106.412,04
ELIO BATISTA DA SILVA/VICE-PREFEITO	36.246,48

7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

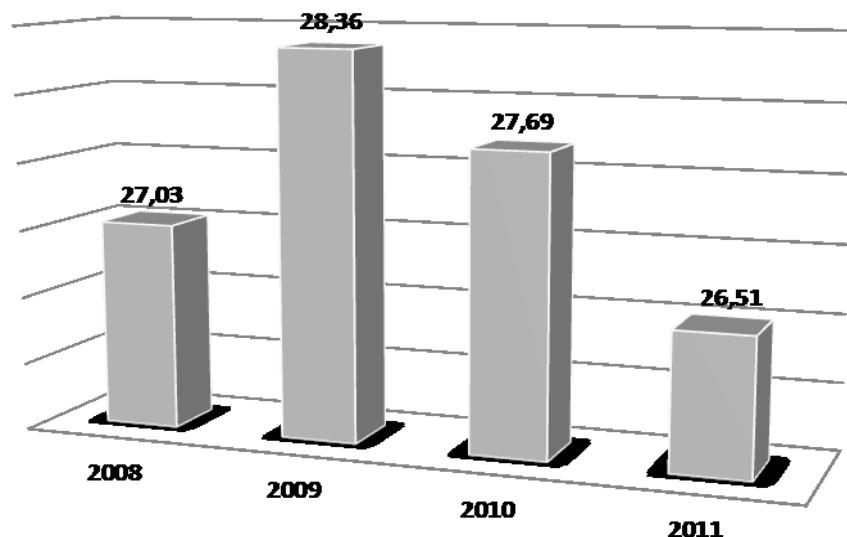
RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.640.969,03
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.152.674,68
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	8.991.708,42
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	2.160.966,26
3 - RECEITAS VINCULADAS	4.122.963,62
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	3.504.910,90
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	618.052,72
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	12.793.643,71
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	5.019.201,97
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	4.813.737,92
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	61.631,12
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	143.832,93
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	3.553.253,70
6.1 - Profissionais do Magistério	2.703.194,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.2 - Outras Despesas	850.059,28
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	286.562,65
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	366.055,30
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	4.875.369,04
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.328.472,43
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1.427.831,90
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (10-13)	3.447.537,14
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	26,95
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	77,06
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.326,05
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	3.391.211,09
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,51
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	77,06

Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica

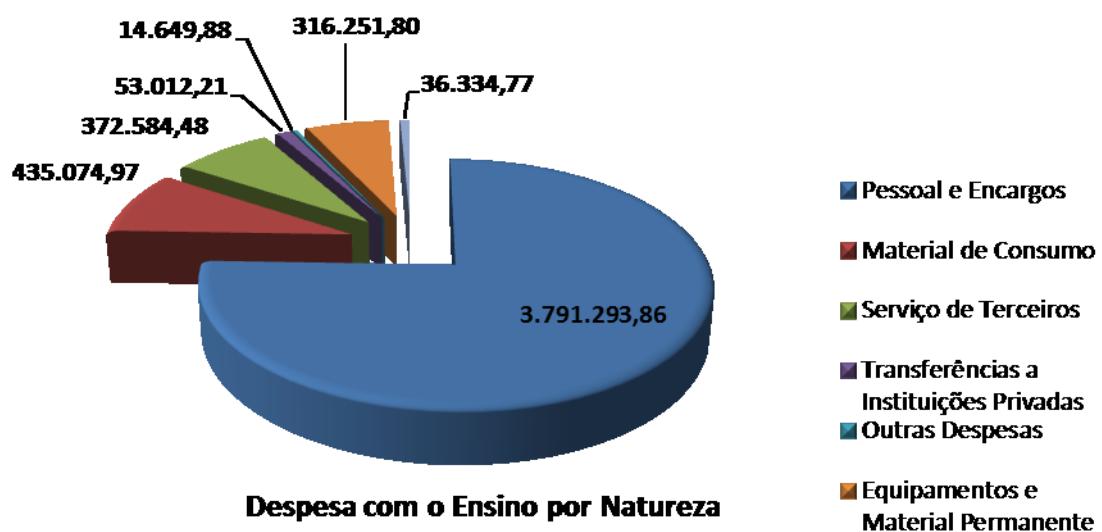




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	4.666.615,40
Pessoal e Encargos	3.791.293,86
Material de Consumo	435.074,97
Serviço de Terceiros	372.584,48
Transferências	53.012,21
Transferências a Instituições Privadas	53.012,21
Outras Despesas	14.649,88
DE CAPITAL	352.586,57
Equipamentos e Material Permanente	316.251,80
Obras e Instalações	36.334,77
TOTAL	5.019.201,97



7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto ou Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	152.928,96	143.832,93	9.096,03
1008	OBRAS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	378.000,00	312.120,50	65.879,50
2032	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	345.891,56	216.248,86	129.642,70
2033	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	462.956,78	388.852,74	74.104,04
2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	343.185,00	290.129,91	53.055,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	3.755.041,80	3.553.253,70	201.788,10
1009	OBRAS E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00	40.466,07	31.533,93
2036	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	39.772,89	21.165,05	18.607,84
2037	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400,00	120,00	280,00
2038	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.000,00	53.012,21	987,79
0003	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	5.605.176,99	5.019.201,97	585.975,02

7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	2.703.194,42
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	2.163,08
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	2.701.031,34
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	0,00
6- Aplicação Líquida no Magistério	2.701.031,34
7- Percentual Aplicado sem Abono	77,06
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	2.701.031,34
10- Percentual Aplicado com Abono	77,06

8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

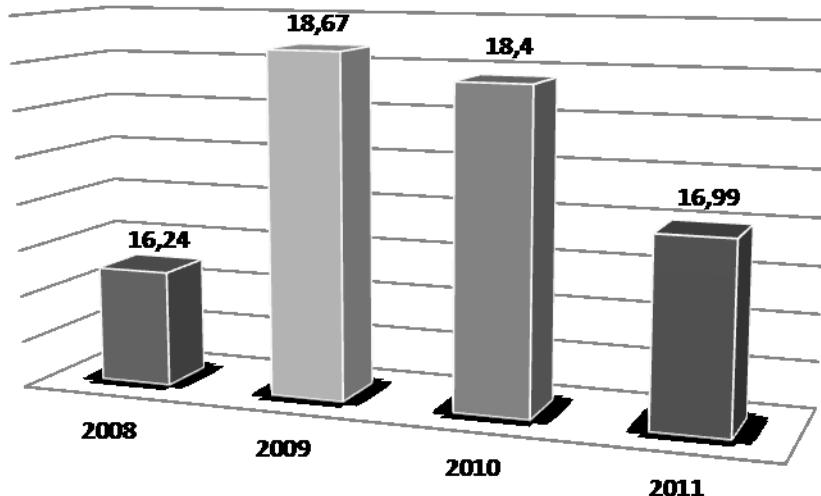
RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	12.445.800,84
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.030.044,61
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.447.235,99
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	3.151.449,51
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	1.030.124,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.3 - Restos a Pagar Cancelados	0,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	2.121.324,59
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	17,04
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	4.630,90
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	1.782,76
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	2.114.910,93
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	16,99

**Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços
Públicos de Saúde**



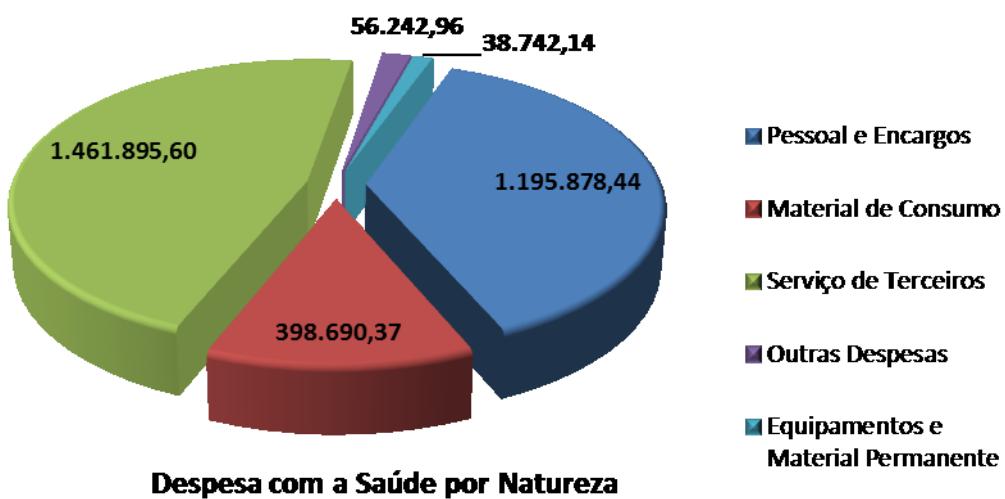
8.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	3.112.707,37
Pessoal e Encargos	1.195.878,44
Material de Consumo	398.690,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Serviço de Terceiros	1.461.895,60
Outras Despesas	56.242,96
DE CAPITAL	38.742,14
Equipamentos e Material Permanente	38.742,14
TOTAL	3.151.449,51



8.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
1007	OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.379,94	38.742,14	11.637,80
2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	543.689,75	425.050,86	118.638,89
2019	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	749.550,21	617.305,17	132.245,04
2022	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	48.800,00	34.341,55	14.458,45
2023	ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	122.900,00	100.372,70	22.527,30
2024	ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	220.900,00	175.665,04	45.234,96
2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO	26.000,00	16.386,85	9.613,15
2026	ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, AGENDAMENTO E CONTROLE DE CONSULTAS	71.400,00	58.940,77	12.459,23
2027	ATIVIDADES DE CONVÊNIOS, CADASTRO E	29.300,00	21.714,49	7.585,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

	SAME			
2028	ATIVIDADES DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO	62.900,00	49.592,62	13.307,38
2020	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	1.515.131,67	1.399.213,50	115.918,17
2021	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	203.000,00	140.148,58	62.851,42
2029	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87.400,00	73.975,24	13.424,76
2030	ATIVIDADES DA SEÇÃO EPIDEMIOLOGIA	1.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	3.732.351,57	3.151.449,51	580.902,06

9 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva?	SIM
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno acha-se regularmente cadastrado junto ao TCE-PR?	SIM
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	NÃO

Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.

Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º.

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta relato das ressalvas abaixo descritas, cuja regularização se faz necessária por parte da Administração.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões indicadas, discorrendo sobre as providências tomadas pela Administração para correção dos problemas apontados em seu relatório anual;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Comentários adicionais da análise técnica:

Parecer do Controle Interno aponta ressalva em relação às Obras e Serviços de Engenharia Concluídos.

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Nome do RPPS:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO
Município Apresentou CRP: SIM

10.1) - VALORES DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

Descrição	Valor
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	573.781,04
Receita da Contribuição Patronal no exercício	884.093,49
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Contrib. Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Receita da Contribuição Patronal no exercício	0,00
Receita Patrimonial	356.956,46
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	19.650,49
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	1.834.481,48
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	48.847,73
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.883.329,21
	0,00
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.029.776,49
Despesa com Pensões	231.583,66
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	48.847,82
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.310.207,97



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

10.2) - VALORES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Ativo Financeiro	3.057.555,88
Disponível	3.057.555,88
Créditos	0,00
Ativo Permanente	0,00
Créditos e Investimentos do RPPS	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00
Imobilizado	0,00
Passivo Financeiro	0,00
Passivo Permanente	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Patrimônio Líquido	3.057.555,88
Compensado	0,00
Despesas e Dívidas do Município	0,00

10.3) - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

<i>Informações do Laudo Atuarial</i>	<i>Valores</i>
1. Valor do Ativo	2.221.120,97
2. Valor da Provisão Matemática	27.175.286,98
3. Valor do Resultado Atuarial	-24.954.166,01
4. Percentual de Contribuição Patronal	11,00%
5. Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos	11,00%
6. Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos	11,00%
7. Percentual de Contribuição dos Pensionistas	11,00%
8. Percentual de Contribuição Patronal Suplementar	6,00%
9. Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial	304.500,31

CONTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS APORTE S AO RPPS

Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.

Fonte de Critério - Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme abaixo demonstrado.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do Aporte - Laudo Atuarial	b) Valor Empenhado - Elemento 97	c) Diferença a Menor (a-b)
Aporte Atuarial	304.500,31	286.854,77	17.645,54

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Descrição do Item de Análise	Apontamento
OUTROS ASPECTOS LEGAIS	
Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.	Apenas Multa
Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.	Há Ressalva
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.	Há Restrição

PARTE III - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta instrução

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Critério Legal</i>
Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas

Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.

Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, b.

Verifica-se no registro de entregas da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente ao sexto bimestre do sistema SIM-Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentário da análise técnica:

Obs.: Entrega do 6º bimestre do sistema SIM-Acompanhamento Mensal registrada através do protocolo virtual nº 231769/12 na data de 12/04/2012

Conforme os registros das entregas do sistema SIM-Acompanhamento Mensal, o encaminhamento do último bimestre do exercício ocorreu em **12/04/2012**, portanto fora do prazo estabelecido em Instrução Normativa da Agenda de Obrigações (30/01/2012). A entrega intempestiva resultou em 73 dias de atraso.

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2011 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas apresentam aspectos que poderão ensejar Parecer Prévio pela Irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Foram constatadas, ainda, ocorrências de situações passíveis da aplicação de multa ao responsável, nos termos da legislação indicada em cada um dos itens apontados na Parte III desta instrução.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Face às constatações retro, e considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a citação do representante legal e gestor das contas da Entidade, abaixo indicado, para que apresente defesa acerca das ocorrências apontadas nesta instrução.

Responsável para citação

Cargo / Função	Responsável	CPF	Início	Fim
Prefeito	WILSON FERNANDES	446.664.119-68	01/01/2009	31/12/2012

É a instrução.

D.C.M., 18 de Junho de 2012.

Ato emitido por: JOSÉ MÁRIO WOJCIK - Analista de Controle - Matr. nº 51.103-0

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA - Estagiária - Matr. nº 81.496-2.

Encaminhe-se ao Relator, de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Encaminhado por MARIO ANTONIO CECATO - Diretor - Matrícula nº 50.693-1

28. Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO DURVAL AMARAL

PROCESSO Nº: 152951/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 325/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Cite-se o Sr. WILSON FERNANDES, gestor responsável, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, ou por via postal na impossibilidade do meio eletrônico, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar defesa quanto ao contido na Instrução n.º 2165/12 (Peça n.º 27), Diretoria de Contas Municipais - DCM, conforme arts. 389, 381, II, e 386, I, do Regimento Interno;

2. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Contas Municipais - DCM** para a expedição dos atos de comunicação.

Gabinete do Conselheiro, em 21 de junho de 2012.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

29. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DESPACHO

Certifico que o Despacho nº 325/12 - GCDA (peça nº 28), proferido no processo acima citado, foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 432, do dia 28/06/2012.

GCDA, em 29 de junho de 2012.

JULIO CESAR ZERBETTO – Analista de Controle – matrícula nº 50.666-4

30. Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

PROCESSO N°: 152951/12

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito Municipal

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

Ofício nº 1064/12/CC-PF

Curitiba, 5 de julho de 2012

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Senhor Prefeito,

Em cumprimento aos termos do Despacho nº 325/12 (peça nº 28), do Relator do processo, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, fica CITADO **WILSON FERNANDES**, CPF nº 446.664.119-68, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, para parte e interessados, se houver, ou revel.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no site do Tribunal e com o uso do certificado digital (1), no seguinte caminho:

Exmo. Sr.

WILSON FERNANDES

Município de Jataizinho

Avenida Presidente Getulio Vargas, 494

JATAIZINHO-PR

86.210-000

815853

1. Certificado digital – veja onde adquirir no site

<http://www.itc.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUser>

1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

1. Inserir o certificado digital
2. Abrir o navegador em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar no ícone **e-Contas PR**
4. Clicar **credenciamento eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no site do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone **e-Contas PR**
3. Clicar **cópia de autos digitais**
4. Indicar o número do processo 152951/12
5. Indicar o número do Cadastro CPF 446.664.119-68

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Abrir o navegador em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar no ícone **e-Contas PR**
4. Clicar **processo eletrônico**
5. Clicar **petição intermediária**.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Contas Municipais acima referida, e o andamento processual está acessível no site do Tribunal www.tce.pr.gov.br, no campo **Digite o Processo**.

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO CECATO
Diretor

1. *Certificado digital – veja onde adquirir no site*
<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>

2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

Consulta Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Sigla da Entidade PM JATAIZINHO

SIAF

CNPJ 76245042000154

Natureza Jurídica Prefeitura Municipal

Espécie Direta

Vinculação

Representante Legal WILSON FERNANDES

Responsável Técnico MARCOS VENÍCIUS MEDRI

Endereço AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 494

Município - UF JATAIZINHO - PR

CEP 86210000

Telefone 4332591316

Email jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br

Site www.jataizinho.pr.gov.br

Situação Ativo

Data de Atualização 23/1/2012 08:04:13

Representantes Legais

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
44666411968	WILSON FERNANDES	Prefeito	01/01/2009	31/12/2012
44666411968	WILSON FERNANDES	Prefeito	01/01/2005	31/12/2008
45796297953	TEREZINHA DE FATIMA SANCHES	Prefeito	01/01/2001	31/12/2004
54708257953	VALÉRIO REMO ZANINI	Prefeito	21/09/1999	31/12/2000
40522482953	LUIZ YOSHIHARU SATO	Prefeito	01/01/1997	20/09/1999
66949971834	ARMANDO LUIZ PAVÃO	Prefeito	01/01/1993	31/12/1996
20942583949	HUMBERTO ZANINI CHAMILETE	Prefeito	01/01/1989	31/12/1992

Responsáveis Técnicos

CPF	Nome	Cargo	Org.ClaNºsse	Registro	Início	Fim
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-501/01/2010	31/12/2012	
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-501/01/2009	31/12/2009	
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-501/01/2008	31/12/2008	
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-501/01/2007	31/12/2007	
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-501/01/2005	31/12/2006	
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-501/03/2004	31/12/2004	
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Contador	CRC	33143	01/01/2000	29/02/2004
36416045915	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	Tesoureiro			01/01/1999	31/12/1999

Atuários

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim

Responsáveis pela Tesouraria

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
36416045915	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	Responsável pela tesouraria	01/01/2010	31/12/2012

1. Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUser>

3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

36416045915 ORLANDO TSUNEMI MAEDA

Responsável pela 01/01/2009 31/12/2009
tesouraria

Responsáveis pelo Controle Interno

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Controle Interno	01/01/2010	31/12/2012
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Controle Interno	01/01/2009	31/12/2009
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Controle Interno	01/01/2008	31/12/2008

1. Certificado digital – veja onde adquirir no site
<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>

4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR MTT0.J0H4.917N.13JZ.P

31. Juntada de AR Oficio 1064 -12 OCN-DCM

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADR

Processo nº: 152951/12 Ofício nº: 1064/12-OCN-DCM

CEP / CODE POSTAL

Exmo. Sr. Prefeito

WILSON FERNANDES

Município de Jataizinho

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Centro

JATAIZINHO PR

86.210-000

DECLARAÇÃO DE COI

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT ET
MATRICULAAndre Garcia, Martim
Carteiro!
Matr. 8.565.995-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RQ 85061306 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CURITIBA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

DCM - Expedição

Prata Nossa Senhora de Salete s/nº

Centro Cívico

CEP 80530-910

CIDADE / LOCALITÉ

CURITIBA - PARANÁ

UF

BRASIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

32. Recibo de Petição Intermediária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 539899/12

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

PETICIONÁRIO(S): MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

TIPO DE PETIÇÃO: Justificativa ou defesa

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Petição - Justificativa ou defesa -
- Outros Documentos - Justificativa ou defesa -

Curitiba, 09/08/2012 15:01:16

33. Outros Documentos

JATAIZINHO, 03 DE ABRIL DE 2.012

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
NESTA

REF. PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Pelo presente, solicito de V. Excia., a minha Exoneração da função Gratificada Especial de **Controlador Interno**, a partir do dia **03 de abril de 2.012**, nomeado em 01 de janeiro de 2.008, pela Portaria nº 046, de 20/03/2008.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Antonio de Oliveira



34. Outros Documentos

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO – PR

MARCOS ANTONIO DE OILIVEIRA, portador do RG nº 3.586.984-0 SSP-PR, CPF sob nº 532.465.279-20, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Jataizinho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, venho através do presente, requerer minha **desincompatibilização a partir do dia 06 de julho de 2012**, conforme Lei Federal nº 9.504/97, Calendário Eleitoral para as eleições de 2012 e Lei Complementar nº 64/90, para concorrer a uma vaga de vereador neste Município.

Jataizinho, 04 de julho de 2012.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Marcos Antonio de Oliveira
Servidor Público Municipal



35. Outros Documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno

P A R E C E R n. 001/2012

Em atenção à Instrução nº 2165/2012-DCM-Primeiro Exame emitido no Processo nº 152951/12-TC e visando prestar esclarecimentos adicionais face às questões indicadas no Relatório de Balanço do Controle Interno relativo a Obras e Serviços de Engenharia Concluídos, pertinentes aos Processos Licitatórios Tomada de Preços nº 001 e 002 e Convite nº 001, todos do exercício de 2011, procedemos à análise aos documentos arquivados tendo sido constatado que do relatório de auditoria emitido pela unidade do controle interno foram solicitados esclarecimentos e apontadas sugestões a serem observadas pela Administração, porém sem a indicação de qualquer ressalva.

A Administração em sua justificativa esclareceu todos os apontamentos feitos pela unidade do controle interno, tendo inclusive acatado algumas sugestões visando melhorar o procedimento licitatório.

Em resposta à justificativa apresentada a unidade do controle interno não esclareceu se acatava ou não a justificativa apresentada pela Administração, tendo anotado em alguns itens a palavra “Ressalva Mantida”.

Diante disto, os processos licitatórios em questão foram verificados, tendo sido constatado que, por ocasião da análise pela unidade do controle interno, o procedimento de cada processo de licitação já havia sido concluído, estando, o objeto na fase final de execução.

Assim, após leitura dos documentos arquivados – Relatório de Auditoria, Justificativa da Administração e Resposta à Justificativa – verificação dos processos físicos de licitação e obtenção de esclarecimentos junto a Profissionais Técnicos das Áreas sobre os tópicos abordados nos três processos licitatórios anotados no Relatório Anual de Obras e Serviços de Engenharia Concluídos, entendemos pela regularidade dos atos praticados pela Administração, vez que foram prestados esclarecimentos sobre os apontamentos indicados, bem como as sugestões que possibilitavam melhorias na rotina de trabalho dos procedimentos licitatórios foram acatadas.

Jataizinho, 08 de agosto de 2012.

Mauricio Aparecido Terra
Controle Interno
Portaria n. 115/12

76245042/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL JATAIZINHO

AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 494
CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

36. Outros Documentos

A33H070851551683006
07/08/2012 08:56:06**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6254-5	PREF MUN DE JATAZINHO

Creditado

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	17.645,54	
Data	Nesta data	

Assinada por	J2828268 ORLANDO TSUNEMI MAEDA J4609530 WILSON FERNANDES	07/08/2012 08:54:44 07/08/2012 08:56:06
--------------	---	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.


Prefeitura Municipal de Jataizinho*Orlando Tsunemi Maeda*
Diretor Depto. de Fazenda
Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

37. Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo: N° 152951/12 – TC

Ofício: N° 1064/12/CC-PF

Assunto: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

WILSON FERNANDES, Prefeito do **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar **defesa**, pelo que passa a expor e ao final requerer.

Consta na Instrução n° 2165/12 – DCN – Primeiro Exame o apontamento de restrições e ressalvas, conforme segue:

I – CONTROLE INTERNO (ITEM 9 DA INSTRUÇÃO)

Ressalva – O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta relato das ressalvas abaixo descritas, cuja regularização se faz necessária por parte da Administração.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões indicadas, discorrendo sobre as providências tomadas pela Administração para correção dos problemas em seu relatório anual;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Parecer do Controle Interno aponta ressalva em relação às obras e serviços de engenharia concluídos.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o Sr. Marcos Antonio de Oliveira, então Controlador Interno do Município de Jataizinho na época do apontamento das ressalvas, pediu exoneração da função gratificada especial tendo apresentado pedido de desincompatibilização do serviço público para concorrer às eleições de 2012.

Diante do afastamento supra informado, foi nomeado o servidor efetivo, Sr. Mauricio Aparecido Terra, para desempenhar a função de Controlador Interno, estando o mesmo devidamente cadastrado junto a este E. Tribunal de Contas.

No que tange ao mérito, em decorrência dos apontamentos apresentados na Instrução o atual Responsável pelo Controle Interno reavaliou o Relatório de Balanço do Controle Interno quanto ao item Obras e Serviços de Engenharia Concluídos no exercício de 2011 e constatou a existência apenas da informação “Regular com ressalvas” em três processos de licitação, pelo que providenciou nova análise aos documentos arquivados e emitiu novo Parecer concluindo pela regularidade dos atos da Administração face às providências tomadas, conforme Parecer em anexo.

II – CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS APORTEIS AO RPPS (ITEM 10 DA INSTRUÇÃO)

Restrição – Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.

Considerando a diferença a menor apontada na Instrução foi procedido ao recolhimento da importância de R\$ 17.645,54 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme comprova o documento em anexo.

III – DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (LETRA “b” DA PARTE III – DAS MULTAS)

Consta da Instrução que a entrega do 6º bimestre do SIM-AM referente ao exercício de 2011 foi intempestiva, tendo sido concretizada em 12/04/2012, o que resultou em 73 dias de atraso.

Apesar do atraso realmente ter acontecido é de se argumentar que no último bimestre anual os trabalhos para o fechamento demandam muito mais tempo que o fechamento dos bimestres anteriores, pelo que é impossível efetivar referido fechamento até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao fechamento do bimestre.

Diante disto, apesar do atraso na entrega, o município cumpriu a obrigação e promoveu a remessa das informações exigidas por este E. Tribunal, pelo que se requer pela inaplicabilidade da multa.

IV - CONCLUSÃO



Em face do exposto, requer digne-se Vossa Excelência em
acolher a justificativa e documentos apresentados, aprovando a presente prestação
de contas relativa ao exercício de 2011.

Nestes termos.

E. Deferimento

Jataizinho, 08 de agosto de 2012.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

38. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **152951/12 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

Instrução n.º : **3345/12 - DCM - CONTRADITÓRIO**

Ementa: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.** Prestação de Contas

do exercício de 2011. Contraditório:

Contas Regulares com Ressalvas. Cabe Aplicação de Multa Administrativa.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, relativa ao exercício financeiro de 2011.

O Primeiro Exame realizado pela Diretoria de Contas Municipais evidenciou a existência de restrição, ressalva e/ou ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou daquela Instrução. Oportunizado o exercício do direito do contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES ABORDADAS NO PRIMEIRO EXAME

1.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS

OUTROS ASPECTOS LEGAIS

- Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva. -**
Fonte de Critério - Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Primeiro Exame

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta relato das ressalvas abaixo descritas, cuja regularização se faz necessária por parte da Administração.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões indicadas, discorrendo sobre as providências tomadas pela Administração para correção dos problemas apontados em seu relatório anual;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Parecer do Controle Interno aponta ressalva em relação às Obras e Serviços de Engenharia Concluídos.

ANÁLISE DA DEFESA

Os esclarecimentos constam na página 2, da peça processual nº 37

JUSTIFICATIVA DA ENTIDADE:

O responsável apresenta os seguintes esclarecimentos:

"Primeiramente, cumpre esclarecer que o Sr. Marcos Antonio de Oliveira, então Controlador Interno do Município de Jataizinho na época do apontamento das ressalvas, pediu exoneração da função gratificada especial tendo apresentado pedido de desincompatibilização do serviço público para concorrer às eleições de 2012.

Diante do afastamento supra informado, foi nomeado o servidor efetivo, Sr. Maurício Aparecido Terra, para desempenhar a função de Controlador Interno, estando o mesmo devidamente cadastrado junto a este E. Tribunal de Contas.

No que tange ao mérito, em decorrência dos apontamentos apresentados na Instrução o atual Responsável pelo Controle Interno reavaliou o Relatório de Balanço



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

do Controle Interno quanto ao item Obras e Serviços de Engenharia Concluídos no exercício de 2011 e constatou a existência apenas da informação "Regular com Ressalvas" em três processos de licitação, pelo que providenciou nova análise aos documentos arquivados e emitiu novo Parecer concluindo pela regularidade dos atos da Administração face às providências "

PARECER n. 001/2012

Em atenção à Instrução nº 2165/2012-DCM-Primeiro Exame emitido no Processo nº 152951/12-TC e visando prestar esclarecimentos adicionais face às questões indicadas no Relatório de Balanço do Controle Interno relativo a Obras e Serviços de Engenharia Concluídos, pertinentes aos Processos Licitatórios Tomada de Preços nº 001 e 002 e Convite nº 001, todos do exercício de 2011, procedemos à análise aos documentos arquivados tendo sido constatado que do relatório de auditoria emitido pela unidade do controle interno foram solicitados esclarecimentos e apontadas sugestões a serem observadas pela Administração, porém sem a indicação de qualquer ressalva.

A Administração em sua justificativa esclareceu todos os apontamentos feitos pela unidade do controle interno, tendo inclusive acatado algumas sugestões visando melhorar o procedimento licitatório.

Em resposta à justificativa apresentada a unidade do controle interno não esclareceu se acatava ou não a justificativa apresentada pela Administração, tendo anotado em alguns itens a palavra "Ressalva Mantida".

Diante disto, os processos licitatórios em questão foram verificados, tendo sido constatado que, por ocasião da análise pela unidade do controle interno, o procedimento de cada processo de licitação já havia sido concluído, estando, o objeto na fase final de execução.

Assim, após leitura dos documentos arquivados – Relatório de Auditoria, Justificativa da Administração e Resposta à Justificativa – verificação dos processos físicos de licitação e obtenção de esclarecimentos junto a Profissionais Técnicos das Áreas sobre os tópicos abordados nos três processos licitatórios anotados no Relatório Anual de Obras e Serviços de Engenharia Concluídos, entendemos pela regularidade dos atos praticados pela Administração, vez que foram prestados esclarecimentos sobre os apontamentos indicados, bem como as sugestões que possibilitavam melhorias na rotina de trabalho dos procedimentos licitatórios foram acatadas.

Jataizinho, 08 de agosto de 2012.

Mauricio Aparecido Terra
Controle Interno
Portaria n. 115/12

76245042/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL JATAIZINHO
AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 494
CEP 88210-000
JATAIZINHO - PR

Parecer do Controle Interno nº. 001/2012 - peça processual nº. 35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tomando-se como verdadeiras as informações prestadas pelo Controlador Interno (Parecer nº. 001/2012 - peça processual nº. 35), considera-se regularizado o item, cabendo, contudo, salientar que o saneamento desta ressalva não exime as responsabilidades na hipótese de se verificar, em outros procedimentos fiscalizatórios, divergências quanto às informações apresentadas neste contraditório.

Conclusão: RESSALVA SANADA

1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social. -
Fonte de Critério - Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E.
113/2005, art. 87, III, § 4º**

Primeiro Exame

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme abaixo demonstrado.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

- a) Indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

ANÁLISE DA DEFESA

Os esclarecimentos constam na página 3, da peça processual nº.37.

JUSTIFICATIVA DA ENTIDADE:

"Considerando a diferença a menor apontada da Instrução foi procedido ao recolhimento da importância de R\$17.645,54 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprova o documento em anexo.

[bb.com.br] Page 1 of 1

 A33H070851551683006
07/08/2012 08:56:05

Transferência entre contas diversas

Estado		
Agência	2212-8	
Conta corrente	6254-5	PREF MUN DE JATAZINHO
Creditado		
Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	17.645,54	
Data	Nesta data	
Assinada por	J2826268 ORLANDO TSUNEMI MAEDA J4609530 WILSON FERNANDES	07/08/2012 08:54:44 07/08/2012 08:56:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4609530 WILSON FERNANDES.


Prefeitura Municipal de Jatazinho
Orlando Tsunemi Maeda
Diretor Depto. de Fazenda
Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Comprovante de Transferência - peça processual nº. 36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Conforme esclarecimentos e documentos encaminhados, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Jataizinho fez a transferência do valor apontado no 1º. exame (R\$17.645,54 - dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho. Tomando-se como verdadeira a declaração apresentada, esta Unidade Técnica opina pela conversão do item em ressalva, contudo, cabe salientar que a supressão da irregularidade não exime os gestores de responsabilização caso venha a se verificar, em eventuais procedimentos de inspeção "in loco", promovidos por esta Corte de Contas, divergências quanto às informações apresentadas neste contraditório.

DA MULTA:

Muito embora as justificativas e documentos apresentados pelo interessado não permitam sanar integralmente o apontamento de irregularidade, possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo assim, o item ser convertido em ressalva e, considerando as disposições da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

Conclusão: CONVERTER EM RESSALVA

1.3 - DAS MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OUTROS ASPECTOS LEGAIS

- Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso. - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, b.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Primeiro Exame

Verifica-se no registro de entregas da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente ao sexto bimestre do sistema SIM-Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentário da análise técnica:

Obs.: Entrega do 6º bimestre do sistema SIM-Acompanhamento Mensal registrada através do protocolo virtual nº 231769/12 na data de 12/04/2012

ANÁLISE DA DEFESA

Os esclarecimentos constam na página 3, da peça processual nº 37

JUSTIFICATIVA DA ENTIDADE:

O responsável apresenta os seguintes esclarecimentos:

"Apesar do atraso realmente ter acontecido é de se argumentar que no último bimestre anual os trabalhos para o fechamento demandam muito mais tempo que o fechamento dos bimestres anteriores, pelo que é impossível efetivar referido fechamento até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao fechamento do bimestre.

Dianete disto, apesar do atraso de entrega, o município cumpriu a obrigação e promoveu a remessa das informações exigidas por este E. Tribunal, pelo que se requer pela inaplicabilidade da multa."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA ANÁLISE TÉCNICA:

A análise preliminar acusou à ocorrência do fato sujeito à sanção prevista em Lei, consistente do atraso na entrega do componente eletrônico da prestação de contas, o que sujeita o Responsável pela Administração à penalidade pecuniária.

Tendo em vista que em sede de contraditório não houve apresentação de elementos capazes de justificar o atraso, permanece a recomendação de multa anteriormente proposta. Para fins de atribuição da responsabilidade pela referida multa, prevista no art. 87, Inciso III, "b" da Lei 113/05 (Lei Orgânica do TC), indica-se como agente diretamente responsável, o Sr. Wilson Fernandes, CPF nº 446.664.119-68, que na data limite para cumprimento da obrigação respondia pela Administração.

Para o caso em análise, a remessa ocorreu na data de 12/04/2012, gerando atraso de 73 dias.

Conclusão: APLICAÇÃO DE MULTA

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1 - DAS RESSALVAS E/OU RESTRIÇÕES

<i>Descrição do Item da Análise</i>	<i>Conclusão</i>
OUTROS ASPECTOS LEGAIS	
Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.	Ressalva Sanada
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.	Convertida em Ressalva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.2 - DA MULTA MANTIDA

A - Decorrente de atraso na entrega da Prestação de Contas

Descrição do Item de Análise	Critério Legal
Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.	Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, b

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, relativa ao exercício financeiro de 2011 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão **REGULARES**, porém com as Ressalvas acima descritas, conforme art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme o contido no título "DA MULTA MANTIDA", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

D.C.M., 6 de Setembro de 2012

Ato emitido por:

PAOLA CAROLINA CANUTO BRANDÃO - Analista de Controle - Matr. nº 51.581-

Encaminhe-se ao MPjTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA - Diretor Adjunto – Matr. nº 50.264-2

39. Parecer Ministerial



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo nº: 152951/12

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Municipal

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado: WILSON FERNANDES

Parecer nº 14652/12

Ementa: Prestação de Contas. Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de 2011. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das contas.

Trata-se da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jataizinho, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Após análise ao expediente a Diretoria de Contas Municipais na Instrução nº 3345/12 (peça 38) aponta que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar todos os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, concluindo nos seguintes termos:

a) pela manutenção de ressalva do seguinte item:

- falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.

Do exposto, com fulcro na manifestação exarada pelo Órgão Instrutivo, opinamos no sentido de que este Tribunal de Contas emita **Parecer Prévio pela aprovação com ressalva** das contas ora em exame.

É o parecer.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Célia Rosana Moro Kansou

- Procuradora -

40. Certidão de Sessão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – A PEDIDO DO RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão da Segunda Câmara nº 39, do dia 17 de outubro de 2012, em razão de pedido do Relator.

S2^aC, em 18 de outubro de 2012.

MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária de Câmara
50.364-9

41. Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N°: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N° 458/12 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Jataizinho. Exercício financeiro de 2011. Regularidade com ressalva.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de JATAIZINHO, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. *Wilson Fernandes*, Prefeito no período de 01/01/2009 a 31/12/2012.

A Diretoria de Contas Municipais - DCM procedeu à análise detalhada da documentação apresentada sob os aspectos técnico-financeiros, considerando as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido, bem como os aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000, quanto à verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública.

Com base nas informações transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM, a unidade técnica apresentou demonstrativos relativos à execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultado, em conformidade com os formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências constitucionais e legais pertinentes.

A DCM, mediante a Instrução nº 2165/12 (peça nº 27), apresentou restrições às contas diante das seguintes impropriedades:

- Falta de Aporte para o Regime Próprio de Previdência Social;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Atraso na entrega dos documentos que compõe a prestação de contas.

Considerando que as restrições relatadas ensejam a irregularidade das contas, com aplicação cumulativa da multa prevista no art. 87, III, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, a DCM opinou por concessão de contraditório ao responsável, em atendimento ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Em resposta, o gestor das contas apresentou justificativa no sentido de que os valores a menor, referentes ao aporte do Regime Próprio de Previdência Social, foram devidamente recolhidos, no importe de R\$ 17.645,54 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

No que concerne ao atraso, alega o gestor que o mesmo se deu em virtude no atraso dos fechamentos dos trabalhos necessários à prestação de contas.

A DCM, ao analisar o contraditório por meio da Instrução nº 3345/12 (peça nº 38), considerou que a restrição relativa ao aporte do Regime Próprio de Previdência Social foi devidamente sanada, mediante o recolhimento de valores.

Por conseguinte, o órgão instrutivo concluiu pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalva, com aplicação da multa prevista no Art. 87, III, “b”, da LC 113/05, em face do atraso na prestação das contas em 73 (setenta e três) dias

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 14652/12 (peça nº 39), tendo em vista o informado pela Diretoria de Contas Municipais em sua Instrução, manifesta-se pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade da Prestação de Contas sob comento, com ressalva.

VOTO

Tendo em vista saneamento do item relativo à diferença no valor do aporte para o Regime Próprio de Previdência, mediante o recolhimento dos valores devidos antes da decisão de primeiro grau, cabível a aplicação da Súmula nº 08 desta Corte, no sentido de considerar o item como regular.

Diante do exposto, **VOTO**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005, pela emissão de Parecer Prévio pela **REGULARIDADE**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DAS CONTAS relativas ao exercício financeiro de 2011, do Poder Executivo do Município de Jataizinho, de responsabilidade do Sr. Wanderlei Fernandes, Prefeito no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, **com RESSALVA** em razão do atraso de 73 (setenta e três) dias no encaminhamento das informações em meio eletrônico. Determino, pois, a aplicação da multa prevista no art. 87, III, “b”, da LC nº 113/2005 ao gestor, com recolhimento ao Tesouro do Estado, por meio de guia GR/PR, código 5118.

Determino, ainda, a adoção das medidas necessárias, pela Diretoria de Execuções, no sentido de anotar a ressalva da presente Prestação de Contas, para os fins do disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113/05, e art. 153, incisos I e IX, combinado com o art. 248, § 1º, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, alertando o gestor para que em Prestações de Contas futuras atente para a correção da impropriedade apontada, uma vez que “o Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada de prestação de contas”, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Orgânica do TCE/PR.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro DURVAL AMARAL, por unanimidade, em:

I - Emitir Parecer Prévio pela **regularidade** das contas do Poder Executivo do Município de JATAIZINHO, da gestão de responsabilidade do Sr. *Wanderlei Fernandes*, exercício financeiro de 2011, com **ressalva** em razão do atraso de 73 (setenta e três) dias no encaminhamento das informações em meio eletrônico.

II - Determinar a aplicação da multa prevista no art. 87, III, “b”, da LC nº 113/2005 ao gestor, Sr. *Wanderlei Fernandes*, com recolhimento ao Tesouro do Estado, por meio de guia GR/PR, código 5118.

III - Determinar a adoção das medidas necessárias, pela Diretoria de Execuções, no sentido de anotar a ressalva da presente Prestação de Contas, para os fins do disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113/05, e art. 153, incisos I e IX, combinado com o art. 248, § 1º, ambos do Regimento Interno



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

deste Tribunal, alertando o gestor para que em Prestações de Contas futuras atente para a correção da impropriedade apontada, uma vez que “o Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada de prestação de contas”, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Orgânica do TCE/PR.

IV - Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
- b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012 – Sessão nº 42.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

42. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão De Parecer Prévio nº458/12 Segunda Câmara (peça nº41), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº544 do dia 10 de dezembro de 2012 considerando-se como publicado no dia 11 de dezembro de 2012 conforme o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 386, do Regimento Interno, abaixo transrito.

S2ªC, em 10 de dezembro de 2012.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE – Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CTQP.RLHA.KSTX.JOWH

43. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 458/2012, da Secretaria da Segunda Câmara (peça nº41), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 544, do dia 10/12/2012, considerando-se como publicado no dia 11/12/2012, e tendo transitado em julgado no dia 14/01/2013.¹

S2^aC, em 21 de janeiro de 2013.

CRISTINA OLENIK DE TOLEDO – Analista de Controle – matrícula nº 51.390-3

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

44. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

PROCESSO Nº : 152951/12
ORIGEM : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº : 100/13-DPD/DEX

Encaminhamos o presente ao Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, visto que, analisando este processo para registro nesta Diretoria de Execuções, constatamos que a responsabilidade pela prestação de contas e recolhimento da multa é o senhor Wilson Fernandes e não o senhor Wanderlei Fernandes como constou nos itens I e II do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 458/12 - Segunda Câmara .

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

[Consulta Pessoa Jurídica](#) | [Consulta Pessoa Física](#)

* Clique no NOME para selecionar os dados da Pessoa Física.
* Clique no CARGO para selecionar os dados da Vinculação.

Representantes Legais

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
36498335904	ELIO BATISTA DA SILVA	Prefeito	01/01/2013	31/12/2016
44666411968	WILSON FERNANDES	Prefeito	01/01/2009	31/12/2012
44666411968	WILSON FERNANDES	Prefeito	01/01/2005	31/12/2008
45796297953	TEREZINHA DE FATIMA SANCHES	Prefeito	01/01/2001	31/12/2004
54708257953	VALÉRIO REMO ZANINI	Prefeito	21/09/1999	31/12/2000
40522482953	LUIZ YOSHIHARU SATO	Prefeito	01/01/1997	20/09/1999
66949971834	ARMANDO LUIZ PAVÃO	Prefeito	01/01/1993	31/12/1996
20942583949	HUMBERTO ZANINI CHAMILETE	Prefeito	01/01/1989	31/12/1992

Desta forma, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência, atendendo o Parágrafo Único do art. 471 do Regimento Interno desta Corte.

DEX, 14 de fevereiro de 2013

CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO
Diretor

45. Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N°: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 71/13 - Primeira Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO. EXERCÍCIO DE 2011. RETIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO. ERRO MATERIAL. ART. 471, RITCEPR.

I. RELATÓRIO

Encerram os presentes autos prestação de contas anual do Poder Executivo do Município de Jataizinho, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. *Wilson Fernandes*, Prefeito no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, a qual já restou analisada por esta Corte, por meio do Acórdão de Parecer Prévio nº 458/12, da Segunda Câmara, que houve por bem emitir parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalva em razão do atraso de no encaminhamento das informações em meio eletrônico.

Ocorre que, no dispositivo do referido julgado, como apontado pela Diretoria de Execuções (Despacho nº 100/13, peça 44), nos itens I e II constou equivocadamente como responsável *Wanderlei Fernandes* e não *Wilson Fernandes*, como a seguir se demonstra:

“I - Emitir Parecer Prévio pela **regularidade** das contas do Poder Executivo do Município de JATAIZINHO, da gestão de responsabilidade do Sr. *Wanderlei Fernandes*, exercício financeiro de 2011, com **ressalva** em razão do atraso de 73 (setenta e três) dias no encaminhamento das informações em meio eletrônico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

II - Determinar a aplicação da multa prevista no art. 87, III, “b”, da LC nº 113/2005 ao gestor, Sr. *Wanderlei Fernandes*, com recolhimento ao Tesouro do Estado, por meio de guia GR/PR, código 5118”.

Diante disso, o feito retornou para nova deliberação.

II. VOTO

O caso dos autos encerra típico caso de erro material em acórdão emanado do órgão plenário desta Casa, cuja solução se encontra regra no art. 471 do RITCEPR:

“Art. 471. Parágrafo único. Após o trânsito em julgado, o Relator reconhecendo erro material ou inexatidão na redação do acórdão, proporá a sua retificação ou declaração de nulidade, conforme o caso, mediante inclusão em pauta de julgamento, de forma destacada, e deliberação do órgão colegiado competente”.

Destarte, presente na referida decisão erro material, impõe sua correção, a fim de que conste explicitamente o nome do verdadeiro responsável pela prestação das contas, Wilson Fernandes.

Assim, **VOTO**, nos termos do parágrafo único do art. 471 do Regimento Interno, pela retificação do Acórdão de Parecer Prévio n. 458/12, da Segunda Câmara, excluindo-se o nome de Wanderley Fernandes, para que conste como responsável pela prestação de contas do Município de Jataizinho, relativa ao exercício financeiro de 2011, o Sr. Wilson Fernandes, seguintes termos:

“I - Emitir Parecer Prévio pela **regularidade** das contas do Poder Executivo do Município de JATAIZINHO, da gestão de responsabilidade do Sr. *Wilson Fernandes*, exercício financeiro de 2011, com **ressalva** em razão do atraso de 73 (setenta e três) dias no encaminhamento das informações em meio eletrônico.

II - Determinar a aplicação da multa prevista no art. 87, III, “b”, da LC n. 113/2005 ao gestor, Sr. *Wilson Fernandes*, com recolhimento ao Tesouro do Estado, por meio de guia GR/PR, código 5118”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398, §1º, do RITCEPR.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro DURVAL AMARAL, por unanimidade, em:

Retificar o Acórdão de Parecer Prévio nº 458/12, da Segunda Câmara, excluindo-se o nome de Wanderley Fernandes, para que conste como responsável pela prestação de contas do Município de Jataizinho, relativa ao exercício financeiro de 2011, o Sr. Wilson Fernandes, seguintes termos:

“I - Emitir Parecer Prévio pela **regularidade** das contas do Poder Executivo do Município de JATAIZINHO, da gestão de responsabilidade do Sr. *Wilson Fernandes*, exercício financeiro de 2011, com **ressalva** em razão do atraso de 73 (setenta e três) dias no encaminhamento das informações em meio eletrônico.

II - Determinar a aplicação da multa prevista no art. 87, III, “b”, da LC n. 113/2005 ao gestor, Sr. *Wilson Fernandes*, com recolhimento ao Tesouro do Estado, por meio de guia GR/PR, código 5118”.

III - Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, encerrar os autos, nos termos do art. 398, §1º, do RITCEPR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e DURVAL AMARAL e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013 – Sessão nº 8.

DURVAL AMARAL
Presidente

46. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 - Primeira Câmara (peça nº. 45), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 606, do dia 26/03/2013, considerando-se como publicado no dia 27/03/2013.

S1C, em 27 de março de 2013.

MARCELO ARRUDA DE MELO – Técnico de Controle – matrícula nº 50.935-3

47. Ciência de Decisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo nº: 152951/12

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado: WILSON FERNANDES

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 da Primeira Câmara deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 1 de abril de 2013.

Assinatura Digital

Célia Rosana Moro Kansou

- Procuradora -

48. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 694/13 - S1C

Certifico que o Acordão de Parecer Prévio nº 71/2013, da Secretaria da 1ª Câmara (peça nº 45), proferido no processo acima citado, foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 606, do dia 26/03/2013, considerando-se como publicado no dia 27/03/2013 e tendo transitado em julgado em 12/04/2013.

S1C, em 12 de abril de 2013.

MARCELO ARRUDA DE MELO – Técnico de Controle – matrícula nº 50.935-3

49. Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 1395
PROCESSO Nº : 152951/12
ENTIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: REGISTRO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro da Sanção de Multa Administrativa aplicada em decisão exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 – Primeira Câmara, de 19/03/2013, sob responsabilidade de **WILSON FERNANDES – CPF nº 446.664.119-68**, no valor de R\$ 711,86 (setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos), atualizado até esta data, nos termos do Art. 87, III, "b" da Lei Complementar nº 113/2005, c/c a Portaria nº 166/13-GP-TCEPR.

Efetuamos também o registro de Ressalvas nos termos do ACORDÃO (Peça 45) conforme segue:

"Emitir Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de JATAIZINHO, da gestão de responsabilidade do Sr. Wilson Fernandes, exercício financeiro de 2011, com ressalva em razão do atraso de 73 (setenta e três) dias no encaminhamento das informações em meio eletrônico."

Nos termos do art. 383, II e 388, do Regimento Interno desta Casa, a ciência das ressalvas acima registradas ocorreu quando da Publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

É a informação.

DEX, 2 de maio de 2013.

Ato elaborado por: **DANTE LUIZ DALPRA** - Analista de Controle

De acordo: **CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO** - Diretor

50. Instrução de cobrança



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO IDC/DEX Nº: 402/2013

Curitiba, 2 de maio de 2013.

A Diretoria de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem através deste, comunicar que **WILSON FERNANDES, CPF nº 446.664.119-68**, foi intimado pelo DETC-PR nº 606, de 26/03/2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 71/2013 - Primeira Câmara, (Processo TC nº 152951/12), para efetuar recolhimento à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** da **Multa Administrativa**, no valor de R\$ **711,86** (setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizado até **29 de Maio de 2013**, através de **GR-PR**, código da receita **5118**, no **Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Sicredi**.

Informa-se, outrossim, que de acordo com o art. 501, do Regimento Interno deste Tribunal, após encerrado o prazo para pagamento, será emitida Certidão de Débito e encaminhada à entidade credora para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.

É ônus do penalizado, para cessar os procedimentos de execução, o encaminhamento a esta Diretoria de Execuções, de documento comprobatório, **em nome do intimado**, tão logo os valores sejam recolhidos, para que este Tribunal possa expedir a quitação do débito, conforme previsto no art. 100 da Lei Complementar nº 113/2005.

Cabe destacar que haja vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 126/2009, a comprovação deverá ser encaminhada, com utilização de certificação digital, pelo peticionamento eletrônico disponível na página do Tribunal de Contas na internet no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no botão **e-Contas PR**
3. Clique **Processo Eletrônico**



Atenciosamente

CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO
Diretor

WILSON FERNANDES
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Centro
JATAIZINHO PR
86.210-000

51. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

PROCESSO Nº : 152951/12
ORIGEM : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº : 331/13-DPD/DEX

Ao Gabinete da Presidência deste Tribunal para disponibilizar o presente processo digital à Câmara do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2011.

Após, retorno a esta DEX para acompanhamento de prazo de recolhimento da multa aplicada no item II do Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 – Primeira Câmara, de 19/03/13.

DEX, 2 de maio de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO
Diretor

52. Ofício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 908/13-OPD/GP

Curitiba, 2 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido por esta Corte o Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 – S1C, de 19 de março de 2013, referente ao Processo nº 152951/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Jataizinho, do exercício financeiro de 2011.

Cabe destacar que tendo em vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu ***e-Contas Paraná***
3. Clique documentos Oficiais-cópia de autos digitais
4. Insira o número do processo nº 152951/12
5. Digite o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)

Atenciosamente,

- assinatura digital -
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Av Antônio Brandão de Oliveira, 599.
JATAIZINHO-PR
86.210-000
/cb

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.

* FAVOR MANTER ATUALIZADO O SEU CADASTRO

53. Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N º : 152951/12
ORIGEM : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 8113/13

Informo que procedi à liberação de cópias do Sistema, referente ao Ofício nº. 908/13-OPD/GP, através do CNPJ – 38.048.800/120.

É a Informação.

DP, em 7 de maio de 2013.

ELISA DOLORES TEREZA PEREZ MOLLINARI

50.498-0

DP

54. Recibo de Petição Intermediária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 315927/13

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PETICIONÁRIO(S): MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Através de seu Representante Legal: ELIO BATISTA DA SILVA

Email: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br

Telefone: 43 - 32591316

TIPO DE PETIÇÃO: Petição de outra natureza

DOCUMENTOS ANEXOS:

Petição - (GR processo 152951-12.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Petição processo 152951-12.pdf.p7s)

Curitiba, 16/05/2013 16:39:04

55. Outros Documentos

ESTADO DO PARANÁ  Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná			GRPR 2ª via	
			Contribuinte	Código da Receita
				01 5118
				Data de Vencimento
				02 29/05/2013
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte WILSON FERNANDES				Inscrição no CAD/ICMS
15. Endereço do Contribuinte Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Centro				03
16. Município / UF do Contribuinte JATAIZINHO / PR			17. Fone do Contribuinte	Inscrição CNPJ ou CPF
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário				04 446.664.119-68
19. Município / UF do Destinatário			18. Fone do Contribuinte	Período de Referência
				05 2013
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)			20. Inscrição CNPJ ou CPF	Número do Documento
				06 000001529511-2
22. Aliquota (%)			Cód.Município	Cód.Produto
23. Placa do Veículo / UF			07	08
24. Informações Complementares 5118 - Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná Processo TCEPR nº 152951/12 - IDC/DEX nº 402/13			Valor da Receita (R\$)	09 711,86
			Valor da Multa (R\$)	
			10 *****	
			Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)	
			11 *****	
			Valor dos Juros (R\$)	
			12 *****	
Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Emitido via Internet Pública (02/05/2013 07:44:27) - Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Sicredi			Total a Recolher (R\$)	13 711,86
Número SEFA: 2013 0502 1000 1570 85800000007-0 11860232201-3 30502100015-8 75000010983-6				

Autenticação Digital



56. Petição

AO SENHOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

Processo TC nº 152951/2012
Ofício de Comunicação IDC/DEX nº 402/2013

WILSON FERNANDES, em atenção ao ofício supra, vem à presença de V. Ex^a, requerer a juntada do comprovante de pagamento da Multa Administrativa no valor de R\$ 711,86, bem como o encerramento do procedimento de execução, expedindo-se a necessária quitação do débito, nos moldes do art. 100 da lei Complementar nº 113/2005.

Nestes termos.
Pede e espera deferimento.
Jataizinho, 15 de maio de 2013.

WILSON FERNANDES
CPF: 446.664.119-68

57. Instrução



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

INSTRUÇÃO Nº : 199/2013
PROCESSO Nº : 152951/12
ENTIDADE : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Recomendação de Baixa de Responsabilidade

Certificamos que o valor de **R\$ 711,86** (setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) recolhido por WILSON FERNANDES, conforme GR-PR, código 5118 (peça 55, pg. 1) confirmada pelo documento anexo à presente Instrução está CORRETO, correspondendo ao valor de R\$ 691,13 aplicado pela sanção de Multa Administrativa, Art. 87, III, "b" da Lei Complementar nº 113/2005, c/c a Portaria nº 166/13-GP-TCEPR, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária**, de **WILSON FERNANDES, CPF nº 446.664.119-68**, referente ao item II do Acórdão de Parecer Prévio nº 71/2013 - Primeira Câmara de 19/03/2013 (peça 45).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, Conselheiro Vice-Presidente DURVAL AMARAL, para deliberações sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do Art. 514 do Regimento Interno, autorizando também o encerramento do processo tendo em vista seu integral cumprimento, nos termos do § 1º do art. 398.

Se autorizada a baixa, encaminhar o processo à Diretoria Geral para emissão da Certidão de Quitação de Débito e posteriormente à DEX para registro.

É a instrução.

Curitiba, 27 de maio de 2013

Ato elaborado por: **DANTE LUIZ DALPRA** - Analista de Controle

De acordo: **CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO** - Diretor



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

Confirmação de Autenticação de GR-PR

Data/Hora Host
CELEPAR
27/05/2013 09:04:06



ESTADO DO PARANÁ		GRPR	Código da Receta
Secretaria da Estado da Fazenda		Autenticação	5118
Gula de Recolhimento do Estado do Paraná			
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte	WILSON FERNANDES	01	
15. Endereço do Contribuinte	Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Centro	02	29/05/2013
16. Município / UF do Contribuinte	JATAIZINHO / PR	03	Inscrição no CAD/RMS
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		04	Inscrição CNPJ ou CPF 446.664.119-68
19. Município / UF do Destinatário		05	Período de Referência 2013
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)	22. Alíquota (%)	06	Número do Documento 000001529511-2
		07	Cód.Município 08 Cód. Produto
		09	Valor da Receta (R\$) 711,86
24. Informações Complementares			Valor da Multa (R\$)
5118 - Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas		10	*****
Acordo de Parecer Prévio nº 71/13 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná		11	Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****
Processo TCEPR nº 152951/12 - IDC/DEX nº 402/13		12	Valor das Juros (R\$) *****
Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte		13	Total a Recolher (R\$) 711,86

Número SEFA: 2013 0502 1000 1570

85800000007-0 11860232201-3 30502100015-8 75000010983-6

8.667.475.A5E.9BF.3A6

58. AR do ofício OPD - 908-13 - GP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ofício nº 908/13 - OPD/GP

Processo nº 152951/12

Exmo. Senhor Vereador

ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA

Presidente da Câmara Municipal

Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599

JATAIZINHO-PR

86.210-000

AR

NATAIRE

DNATAIRE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

22/05/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ancelton Rodrigues da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.517-700-2

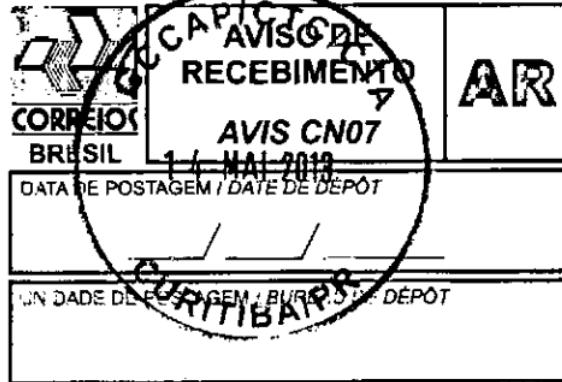
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8563457-3

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



RA 84948973 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DP - Expedição

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Praça Nossa Senhora Salette s/nº

Centro Cívico

0805302910

CURITIBA - PARANÁ

UF

BRASIL

PROCESSO DIGITAL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

RETOUR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

59. Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO DURVAL AMARAL

PROCESSO Nº: 152951/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 794/13

I - Considerando o contido na Instrução n.º 199/13, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 57), atestando o recolhimento de débito, devidamente corrigido, ao Tesouro do Estado, determino a baixa de responsabilidade de WILSON FERNANDES (CPF n.º 446.664.119-68), referente ao débito determinado no item II, do Acórdão de Parecer Prévio n.º 71/13 – 1ª Câmara (Peça n.º 45);

II - Encaminhe-se à **Diretoria Geral - DG** para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelo recolhimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para as devidas anotações;

IV – Por fim, à Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno, ficando determinado o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2013.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

60. Certidão de quitação de débito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N°: 152951/12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 156/13

CERTIFICO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, art. 150, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e pela Portaria nº 160/13, de 18 de janeiro de 2013, com base no art. 514 do Regimento Interno e no Despacho nº 794/2013, do Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, emitido em 27/05/2013, no processo nº 152951/12, **QUE** foi comprovado o recolhimento do valor a que se refere o item II do Acórdão de Parecer Prévio nº 71/2013 – Primeira Câmara, dando-se a quitação do débito do Sr. **WILSON FERNANDES**, CPF nº 446.664.119-68, e concedendo-lhe, consequentemente, a BAIXA DE RESPONSABILIDADE PECUNIÁRIA. Curitiba, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

LUIZ BERNARDO DIAS COSTA

Diretor Geral em exercício

61. Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 1934/13
PROCESSO Nº : 152951/12
ORIGEM : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: REGISTRO DE BAIXA E QUITAÇÃO DE SANÇÕES

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de Baixa e Quitação da responsabilidade pecuniária, de **WILSON FERNANDES - CPF nº 446.664.119-68**, referente ao item II do Acórdão de Parecer Prévio nº 71/2013 - Primeira Câmara de 19/03/2013 (peça 45), nos termos das peças processuais nº 57, 59 e 60.

Encaminhe-se o Processo nº 152951/12 à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII e ao contido no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em atendimento ao item IV do Despacho nº 794/13-GCDA (peça 59).

É a informação.

DEX, 4 de junho de 2013.

Ato elaborado por: **GIL MARIO AGE** - Analista de Controle

De acordo: **CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO** – Diretor